SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 23 de Julho de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVII | Nº 4053

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE:
Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);
1º Vice-Presidente:
José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);
2º Vice Presidente:
Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:
Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);
André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);
Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);
José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);
Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES

CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 - CMB

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2025 - CMB

ORIGEM: Processo Administrativo Nº 019/2025 e Pregão Eletrônico - SRP Nº 005/2025
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, que atenda às necessidades e manutenção administrativas da Câmara Municipal de Benevides, que serão realizadas conforme demanda.
CONTRATADA: L MOREIRA DA LUZ EIRELI
CNPJ: 31.304.996/0001-52
VALOR DO ADITIVO: R$ 46.051,09 (quarenta e seis mil, cinquenta e um reais e nove centavos).
VIGÊNCIA: 24/07/2026 à 23/07/2027
DATA DA ASSINATURA: 21/07/2026

JOSÉ PEDRO SOLON DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Benevides

Publicado por:
Rávlyn Tayane Ferreira Sampaio
Código Identificador:5EA263D6

CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 004/2025 - CMB

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2025 - CMB

ORIGEM: Processo Administrativo Nº 018/2025 e Pregão Eletrônico - SRP Nº 004/2025
OBJETO: Registros de Preços para futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza, que atenda às necessidades da Câmara Municipal de Benevides.
CONTRATADA: L MOREIRA DA LUZ EIRELI
CNPJ: 31.304.996/0001-52
VALOR DO ADITIVO: R$ 38.522, 26 (trinta e oito mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos).
VIGÊNCIA: 23/07/2026 à 22/07/2027
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2026

JOSÉ PEDRO SOLON DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Benevides

Publicado por:
Rávlyn Tayane Ferreira Sampaio
Código Identificador:6F1C422B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDENCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026 – CMP

A Câmara Municipal de Paragominas, através de seu pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, modo de disputa ABERTO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Aquisição de combustível do tipo gasolina comum, destinada ao abastecimento da frota oficial da Câmara Municipal de Paragominas. Data, horário e local da sessão pública: 06 de agosto de 2026, às 9h (horário de Brasília), Portal M2A Compras: http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br. O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes canais: Portal M2A Compras, Portal da Transparência da Câmara Municipal de Paragominas, Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA) e Portal Nacional de Contratações Publicas (PNCP).

FÁBIO DE SOUSA ARAÚJO,
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:3C6ECB77

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº382/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Senhor MARCONE PEREIRA LACERDA, CPF-873.029.422-34, ocupante do cargo de Prefeito Municipal, lotado no Gabinete do Prefeito, 03 (três) diárias, sendo 02(duas) com pernoite e 01(uma) sem pernoite no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para custear despesas de viagem à Cidade de Belém/PA, para participar de agenda com o Deputado Celso Sabino, tratar de assuntos na SEDOP E SEDUC, no período de 22 a 24 de julho de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 22 DE JULHO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:F3286735

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº383/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor ISAIAS GONCALVES ALMEIDA, CPF-695.752.312-87, ocupante do cargo de Assessor Especial II, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, 03 (três) diárias, sendo 02(duas) com pernoite e 01(uma) sem pernoite no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), para custear despesas de viagem à Cidade de Belém/PA, para participar de agenda com o Deputado Celso Sabino, tratar de assuntos na SEDOP E SEDUC, no período de 22 a 24 de julho de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 22 DE JULHO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:DB819320

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº384/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor JOSUÉ ATAÍDES RODRIGUES, CPF-659.200.232-87, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí/PA, conduzindo os pacientes usuários do PTFD - Programa de Tratamento Fora do Domicílio, alta tratamento oncológico e consulta em ginecologia no HRT/UNACON, no dia 24 de julho de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 22 DE JULHO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:E256D42D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 100/2026

"Designar a Servidora que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora TANILENE TRAJANO DOS SANTOS MIRANDA, matrícula 6-1, a deslocar-se a cidade de Belém, saindo no dia 26 de julho de 2026 às 07:00:00 e chegando no dia 31 de julho de 2026 às 07:00:00, para resolver assuntos de interesse da câmara na COHAB-PA (Companhia de Habitação do Estado do Pará), concedendo-lhe 5 (Cinco) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) conforme estabelecido na Resolução № 003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 22 de julho de 2026.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:73053433

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 101/2026

"Designar a Servidor que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor**WANDERSON DE OLIVEIRA MACHADO**, matrícula 176-1, a deslocar-se a cidade de Belém, saindo no dia 26 de julho de 2026 às 07:00:00 e chegando no dia 31 de julho de 2026 às 07:00:00, para resolver assuntos de interesse da câmara na COHAB-PA (Companhia de Habitação do Estado do Pará), concedendo-lhe 5 (Cinco) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) conforme estabelecido na Resolução № 003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 22 de julho de 2026.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:D3D78C33

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 99/2026

"Designar a Servidora que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora DARLA BISPO LEITE FERREIRA, matrícula 96-3, a deslocar-se a cidade de Belém, saindo no dia 26 de julho de 2026 às 07:00:00 e chegando no dia 31 de julho de 2026 às 07:00:00, para resolver assuntos de interesse da câmara na COHAB-PA (Companhia de Habitação do Estado do Pará), concedendo-lhe 5 (Cinco) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) conforme estabelecido na Resolução № 003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 22 de julho de 2026.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:AB834BB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260323

CONTRATO Nº.....: 20260323

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 008.2026.040.01

CONTRATANTE.....: SEC.MUN.DE OBRAS, TRANSP.E SERV.URBANOS

CONTRATADA(O).....: SILVA & ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAS PARA FABRICAÇÃO E MANUTENÇÕES DE PONTES E PONTILHÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

VALOR TOTAL.....: R$ 130.500,00 (cento e trinta mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Projeto 1001.267820002.1.002 Abertura e Manutenção de Estradas Vicinais , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99 Outros materiais de consumo, no valor de R$ 130.500,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Julho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Julho de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:F57A6147

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
TERMO DE DOAÇÃO N° 043/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE – FUNBIO, E O MUNICÍPIO DE ANAPU.

O FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE - FUNBIO, associação civil sem fins lucrativos, qualificado como organização da sociedade civil de interesse público - OSCIP, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 286, 5º andar e 6º andar, sala 603, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.270-014, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.537.443/0001-04, doravante denominado Doador, neste ato representado por sua Secretária Geral e bastante procuradora, ROSA MARIA LEMOS DE SÁ, brasileira, divorciada, ecóloga, portadora da carteira de identidade nº M – 750.784, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº. 317.697.566-04, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, e o MUNICÍPIO DE ANAPU, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE ANAPU inscrito no CNPJ sob o nº 13.842.765/0001-10, com sede na Avenida Getúlio Vargas, n° 98, Anapu/PA, CEP 68365-000, neste ato representado por seu (sua) Secretário Municipal de Meio Ambiente – DAS-8, o(a) senhor(a) VITOR LORENO DE ALMEIDA CERQUEIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 415.290.428-36, nomeado(a) pelo Decreto nº 821, de 12 de junho de 2026, publicado em 13 de junho de 2026, doravante simplesmente denominado Donatário, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE DOAÇÃO MODAL, que se regerá pelas disposições legais aplicáveis e pelas cláusulas e condições que seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO O presente instrumento tem por objeto a doação ao Donatário, pelo Doador, dos bens descritos no Anexo I, que é parte integrante deste Termo de Doação, para que os mesmos sejam utilizados na execução do Projeto Floresta+ Amazônia - Programa União com os Municípios, doravante simplesmente denominado Projeto, e, mais especificamente, aos beneficiários indicados no mesmo Anexo I, em conformidade com a Portaria GM/MMA nº 1.202, de 11 de novembro de 2024 e respectivas atualizações, que dispõe sobre a lista de municípios situados no bioma Amazônia, considerados prioritários para ações de prevenção, controle e redução dos desmatamentos e degradação florestal. CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO 2 2.1 - No momento da entrega dos bens objeto dessa doação, deverá estar presente um representante expressamente designado pelo Donatário para receber os referidos bens em nome deste, sob pena de não se perfazer a doação. 2.2 - O Donatário deverá utilizar os bens doados única e exclusivamente na execução do Projeto. É vedada a alienação dos bens ora doados, bem como a sua utilização para qualquer outro fim, enquanto durar o Projeto. 2.3 - Os bens doados pelo Doador serão imediatamente incorporados ao patrimônio do Donatário. 2.4 - O

Donatário deverá registrar em seu patrimônio os bens ora doados e informar ao Doador, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da entrega dos mesmos, o número de patrimônio dos referidos bens 2.5 - O Donatário compromete-se a zelar pela correta e adequada utilização e conservação dos bens objeto desta doação, observada a cláusula 3.2.
2.6 - O Donatário deverá afixar nos veículos, objeto da presente doação, adesivos ou pintura, conforme o caso, fornecidos pelo Doador, em local de fácil visualização, contendo a menção ao Projeto Floresta+ Amazônia, Programa União com Municípios e as instituições Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e Fundo Verde para o Clima (GCF). 2.7 - O Donatário obriga-se a utilizar os bens única e exclusivamente na execução do Projeto, junto aos beneficiários para as quais foram destinados, indicados no Anexo I deste Termo de Doação, sob pena de ressarcir ao Doador o valor correspondente ao que eventualmente for desviado. 2.8 - O Donatário responsabilizar-se-á pelo perecimento ou deterioração dos bens doados, a partir do momento de seu recebimento. Em nenhuma circunstância o Doador ficará 3 obrigado a restituir os referidos bens ou indenizar o Donatário, ainda que o fato tenha advindo de caso fortuito ou de força maior. 2.9 - No caso de bem "embarcação" que requeira registro perante Capitanias dos Portos, o Donatário compromete-se a providenciar o imediato registro e licenciamento junto ao órgão competente, sendo que a celebração deste instrumento e sua respectiva publicação no Diário Oficial, bem como sua apresentação ao Doador, serão requisitos para a efetivação da entrega do bem pelo Doador ao Donatário. CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO DOADOR 3.1 - Pelo presente instrumento, o Doador transfere ao Donatário a propriedade dos bens descritos no Anexo I deste Termo de Doação, comprometendo-se, ainda, a entregá-los no local indicado pelo Donatário. 3.2 – O Doador compromete-se a, no momento da aquisição, contratar garantia estendida dos bens a serem disponibilizados ao Donatário, pelo período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses após sua aquisição. 3.3 - No caso de veículos automotores e/ou eventuais acessórios que requeiram registro perante DETRANs, o Doador compromete-se a providenciar o imediato licenciamento junto ao órgão competente, informando ao Donatário, em seguida, a data de entrega do bem objeto deste Termo. A entrega do bem, assim como dos documentos comprobatórios da transferência da propriedade será feita simultaneamente. CLÁUSULA QUARTA: DAS PENALIDADES E REVERSÃO 4.1 A doação objeto do presente instrumento é celebrada em caráter definitivo e irrevogável ao Donatário, desde que cumpridas as cláusulas e condições previstas neste Termo de Doação. 4 4.2. Na hipótese de não cumprimento pelo Donatário de quaisquer das cláusulas e condições previstas neste Termo de Doação, a presente doação se resolverá automaticamente, revertendo ao patrimônio do Doador os bens ora doados, no melhor estado de funcionamento e melhor conservação possível em relação a que se encontravam no momento da doação, sem prejuízo de indenização, ao Doador, por eventuais perdas e danos. Em caso de veículos automotores e embarcações a reversão será averbada por meio de ata notarial, no respectivo órgão de registro, com base neste instrumento. 4.3. Sem prejuízo da aplicação da cláusula 4.2 acima, a utilização de bem doado neste instrumento para finalidade não relacionada ao Projeto ou em benefício pessoal de usuário, sujeitará o Donatário às seguintes sanções, a serem aplicadas pelo Doador, discricionariamente, em conjunto ou alternativamente: 4.3.1. Comunicação formal ao representante legal do Donatário para apuração de responsabilidade e instauração do devido processo administrativo disciplinar; 4.3.2. Inclusão do Donatário em cadastro negativo do Doador impossibilitando novas contratações, apoios e/ou parcerias; 4.3.3. Suspensão e cancelamento do apoio ao Donatário.
CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA 5.1 - O presente termo de doação modal passará a vigorar no momento de sua assinatura, sendo que a transferência efetiva da propriedade dos bens listados no Anexo I se aperfeiçoará a partir do recebimento dos mesmos por pessoa oficialmente designada pelo Donatário como receptora competente, nos termos da cláusula 2.1 acima. 5.2 - Quando do recebimento dos bens, o receptor oficialmente designado pelo Donatário para tanto, deverá emitir o respectivo Termo de Recebimento e encaminhar por ofício ao Doador no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de recebimento dos bens. O Termo de Recebimento será emitido no modelo disponibilizado pelo Doador, no qual o 5 receptor oficial deverá obrigatoriamente inserir os números de identificação dos bens recebidos. CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 6.1 - A tolerância ou não exercício, pelas Partes, de quaisquer direitos a elas assegurados neste Termo ou na lei em geral, não importará em novação ou renúncia a quaisquer desses direitos, podendo as partes exercitá-los a qualquer tempo. 6.2 - As disposições deste Termo refletem a íntegra dos entendimentos e acordos entre as Partes, com relação ao seu objeto, prevalecendo sobre entendimentos ou propostas anteriores, escritas ou verbais. 6.3 As Partes declaram e concordam que, quando aplicável, a assinatura deste instrumento se dará em formato eletrônico por meio de sistema próprio do Doador ou do Donatário, reconhecendo sua validade. 6.3.1 Aplicada neste instrumento a assinatura eletrônica por meio de sistema próprio do Doador ou do Donatário, as Partes reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste instrumento e seus termos, incluindo seus Anexos, nos termos do art. 219 do Código Civil, em formato eletrônico e/ou assinado pelas Partes por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 ("MP nº 2.200-2"). 6.3.2 Aplicada neste instrumento a assinatura eletrônica, seja por meio do sistema do Doador ou do Donatário, é considerado como local de assinatura o foro do Donatário e a data de celebração do Termo é a data de aposição da última assinatura eletrônica. 6.4 - As Partes atendem suas respectivas políticas relacionadas à Proteção de Dados Pessoais obrigando-se a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de 6 Dados Pessoais, em especial a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como com as determinações de órgãos reguladores e fiscalizadores da matéria, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal. CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO O Donatário providenciará, à sua conta, a publicação deste instrumento em extrato no Diário Oficial, até o 5º (quinto) dia útil subsequente à sua assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data. Assinam as Partes abaixo o presente instrumento jurídico, de forma eletrônica, dispensada a assinatura de testemunhas, nos termos do artigo 784, § 4º, do Código de Processo Civil, garantindo-lhe a natureza de título executivo extrajudicial. p.p.

ROSA MARIA LEMOS DE SÁ
Secretária Geral do Funbio

VITOR LORENO DE ALMEIDA CERQUEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Lista organizada dos itens adquiridos pelo **Fundo Municipal do Meio Ambiente de Anapu** dentro do protocolo **Floresta+ Amazônia:**

* **Desktop e Notebook** – HQZ7 Comércio, Consultoria, Serv e ProjetosNF 638 – 29/06/2025 – 2 unidades – R$ 17.074,00 ***Desktop e Notebook (geoprocessamento)** – HQZ7 Comércio, Consultoria, Serv e Projetos NF 638 – 29/06/2025 – 1 unidade – R$ 11.832,00 * **Drone** – HQZ7 Comércio, Consultoria, Serv e Projetos NF 756 – 28/08/2025 – 1 unidade – R$ 26.642,00 ***GPS** – PROPARTS Comércio de Artigos Esportivos e Tecnologia NF 104837* – 23/06/2025 – 1 unidade – R$ 4.663,12 ***HD Externo** – Tração Digital Soluções em Tecnologia NF 120766* – 30/05/2025 – 1 unidade – R$ 945,00 ***Impressora/Scanner** – Tração Digital Soluções em Tecnologia NF 120766* – 30/05/2025 – 1 unidade – R$ 1.074,00 ***Acessórios de Informática** – Tração Digital Soluções em Tecnologia NF 120766* – 30/05/2025 – 1 unidade – R$ 1.485,00 ***TV** – Tração Digital Soluções em Tecnologia NF 121212* – 10/06/2025 – 1 unidade – R$ 3.790,00

Publicado por:
Cicera Maria Bezerra da Silva
Código Identificador:B61F4A83

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PUBLICA Nº 01/2026 - SEMED. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para atender a rede de ensino de Benevides através do Programa Nacional Alimentação Escolar – PNAE, para atender a rede de ensino de Benevides. **Data: 17/08/2026. Horário: 10h. Local:** No prédio da Casa dos Conselhos da Educação, localizado no endereço Rua Presidente Costa e Silva, 160 – Térreo, Bairro Médici, Benevides/PA, CEP:68.795-000.

Ordenador de Despesa:
FRANCILENE SODRE DA SILVA **-**
Secretária Municipal de Educação de Benevides/PA.

Publicado por:
Diogo Dos Santos Alves
Código Identificador:8D74D54E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9.2026-023
Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9.2026-023: Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de construção e elétricos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento do município de Bragança/PA. CNPJ: 21.254.778/0001-05, itens 022, 033, 0187 e 266. Valor: R$ 12.708,75.CNPJ: 34.829.835/0001-70, itens 004, 006, 015, 018, 021, 029, 037, 038, 044, 058, 067, 069, 074, 087, 092, 101, 103, 112, 121, 127, 132, 135, 137, 148, 149, 151, 160, 168, 169, 178, 193, 223, 226, 289, 290, 292, 298, 300, 302, 306, 311, 314, 317, 328 e 349. Valor: R$ 509.551,45.CNPJ: 41.667.246/0001-07, itens 002, 005, 014, 020, 023, 026, 053, 059, 068, 077, 080, 089, 095, 098, 113, 119, 122, 140, 158, 188, 194, 200, 203, 206, 227, 233, 245, 251, 260, 263, 272, 275, 281 e 296. Valor: R$ 397.593,00. CNPJ: 58.513.556/0001-61, itens 007, 012, 013, 019, 025, 028, 036, 040, 043, 047, 050, 055, 060, 061, 062, 063, 064, 075, 076, 082, 083, 084, 085, 106, 107, 115, 124, 125, 133, 152, 154, 157, 159, 161, 165, 166, 170, 199, 201, 221, 232, 244, 262, 274, 283, 291, 297, 319, 330, 331 e 343. Valor: R$ 349.781,36. CNPJ: 08.530.860/0001-49, itens 003, 024, 027, 030, 048, 051, 057, 066, 078, 081, 090, 093, 096, 102, 105, 108, 111, 114, 117, 120, 123, 126, 138, 141, 147, 150, 156, 162, 177, 180, 186, 189, 192, 195, 198, 204, 207, 213, 216, 219, 222, 225, 231, 234, 237, 240, 243, 246, 249, 252, 255, 258, 264, 270, 273, 279, 303, 309, 315, 321, 324, 327, 333, 336, 339, 342 e 345. Valor: R$ 495.774,70. CNPJ: 14.951.967/0001-63, itens 016, 174, 175, 176, 179, 182, 183, 184, 209, 210, 214, 241, 248, 256, 257, 276, 295, 304, 305, 308, 310, 312, 313, 329 e 348. Valor: R$ 757.743,12. CNPJ: 28.273.147/0001-74, itens 001, 008, 009, 010, 011, 017, 031, 032, 034, 035, 039, 041, 042, 045, 046, 049, 052, 054, 056, 065, 070, 071, 072, 073, 079, 086, 088, 091, 094, 097, 099, 100, 104, 109, 110, 116, 118, 128, 129, 130, 134, 136, 139, 142, 143, 144, 145, 146, 153, 155, 163, 164, 167, 171, 172, 173, 181, 185, 190, 191, 196, 197, 202, 205, 208, 211, 212, 215, 217, 218, 220, 224, 228, 229, 230, 235, 236, 238, 239, 242, 247, 250, 253, 254, 259, 265, 267, 268, 269, 271, 277, 278, 280, 282, 284, 285, 286, 287, 288, 293, 294, 299, 301, 307, 316, 318, 320, 322, 323, 325, 332, 334, 335, 337, 338, 340, 341, 344, 346 e 347. Valor: R$ 662.616,66.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2026-023. Data da assinatura: 24/06/2026.

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2026-023
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.

Contratado: J. C. PRADO COMERCIO LTDA; CNPJ: 21.254.778/0001-05; Contrato nº 20260859; Valor: R$ 12.700,75. Contratado: PAULO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; CNPJ: 34.829.835/0001-70; Contrato nº 20260860; Valor: R$ 509.551,45. Contratado: R. S. DE OLIVEIRA FILHO COM E SERV DE MAQUINAS E EQUIP LTDA; CNPJ: 41.667.246/0001-07; Contrato nº 20260861; Valor: R$ 397.593,00. Contratado: I. V. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 58.513.556/0001-61; Contrato nº 20260862; Valor: R$ 349.781,36. Contratado: NOVO LAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO VENDA DIRETA LTDA; CNPJ: 08.530.860/0001-49; Contrato nº 20260863; Valor: R$ 495.774,70. Contratado: SEVEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 28.273.147/0001-74; Contrato nº 20260865; Valor: R$ 662.616,66. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de construção e elétricos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento do município de Bragança/PA. Vigência: 14/07/2026 à 31/12/2026. Assinatura: 14/07/2026.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:03D353C8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2026-006-SEMED

A Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, torna público o **AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO,** referente a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2026-006-SEMED**, ADJUDICADA em 15/07/2026 e HOMOLOGADA em 22/07/2026, a favor da licitante vencedora **F1 CONSTRUTORA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.237.762/0001-71, com valor de R$ 2.690.097,62 (dois milhões, seiscentos e noventa mil, noventa e sete reais e sessenta e dois centavos), que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DE ENGENHARIA NECESSÁRIOS À FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE/PRÉ-ESCOLA 003 – TIPO 2, LOCALIZADA NA RUA DO CAMPO, VILA ENCHE CONCHA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA**.

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO **-**
Prefeita.

Publicado por:
Felipe Rafael da Silva Martins
Código Identificador:650091F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2026-008-PMCP. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA MUNICIPAL DA VILA ENCHE CONCHA, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA**. Empresa: **MB CONSULTORIA E GESTAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.383.113/0001-30. Contrato nº 2207001/2026-PMCP. Valor R$ 1.578.520,87 (um milhão, quinhentos e setenta e oito mil, quinhentos e vinte reais e oitenta centavos). Vigência: 22/07/2026 a 22/07/2027.

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO **-**
Prefeita.

Publicado por:
Felipe Rafael da Silva Martins
Código Identificador:2BDE2C90

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PMCC GONÇALVES DIAS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20251259, proveniente do Processo Licitatório 175/2025/PMCC que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e GONÇALVES E DIAS ENGENHARIA LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia para construção do Parque Linear _ Fase 3, localizado na Avenida Almir Gabriel no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Com alteração contratual no valor de R$ 11.690.846,10. Conforme art. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O Contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:7662BD51

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n° 002/2026 SEMAIC
O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna-se pública, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n° 002/2026 SEMAIC**, em **05/08/2026**, as **08:45hs** (horário de Brasileira), objetivando a **Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Agricultura, Indústria e Comércio, e de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do município de Conceição do Araguaia-PA**. Os editais estarão disponíveis no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira ou pelo seguinte endereço eletrônico: licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com.

RENAN HENRIQUE A. M. SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:93FFA15C

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0105/2026, DE 22 DE JULHO DE 2026

PROCESSO Nº 5638/2026 (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO)

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação, que especifica, nos termos do art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, II, da Lei 14.133/2021; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada a inexigibilidade de licitação para contratação da Empresa BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 21.363.253/0001-08, visando à realização de show artístico do cantor **GUSTAVO LIMA**, para apresentação no dia 25 de julho de 2026, no evento FEST VERÃO, com entrada franca, na Praia das Gaivotas, no Município de Conceição do Araguaia-PA, no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Art. 2º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

PROGRAMA	ELEMENTO/SUBELEMENTO	FONTE
07.0707.27.695.0707.2136	3.3.90.39.00	15000000 17010000 17000000 17060000

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 22 de julho de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:1D18EA3D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260128
ORIGEM.....: PREGÃO Nº SRP 013-2025
CONTRATANTE.....: SEC. MUNICIPAL DE ADM.PLAN. FINANÇAS.
CONTRATADA(O).....: JC COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES UTILITÁRIOS, MÁQUINAS PESADAS E
MOTO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE CURUA E SUAS SECRETARIAS
E FUNDOS, COMPREENDENDO LAVAGEM SIMPLES E LAVAGEM COMPLETA
VALOR TOTAL: R$ 216.053,77 (duzentos e dezesseis mil, cinquenta e três reais e setenta e
sete centavos)
VIGÊNCIA: 21 de Julho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260129
ORIGEM.....: PREGÃO Nº SRP 013-2025
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO
CONTRATADA(O).....: JC COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES UTILITÁRIOS, MÁQUINAS PESADAS E
MOTO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE CURUA E SUAS SECRETARIAS
E FUNDOS, COMPREENDENDO LAVAGEM SIMPLES E LAVAGEM COMPLETA
VALOR TOTAL: R$ 52.968,77 (cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e
setenta e sete centavos)
VIGÊNCIA: 21 de Julho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2026

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:CBE37F18

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Dom Eliseu, no uso de suas atribuições, homologa a Licitação: **Processo Administrativo n° 01806001/26- CEC/SEMUS, atuando na modalidade: Dispensa Eletrônica Nº 003/2026-CEC/SEMUS**. Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ULTRASSOM PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU-PA. Empresa: **A IMAGEM COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.377.150/0001-68,** vencedora do item 01 e 02, no valor total R$ 214.500,00 (duzentos e quatorze mil e quinhentos reais). Data da Homologação: 22/07/2026.

MÔNICA FERREIRA DA COSTA -
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:8B5A76D3

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230207

ORIGEM.....: Concorrência nº 005/2022-PMDE
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CONTRATADO(A)…: W. CRAVO COMERCIO E ENGENHARIA LTDA
OBJETO.....: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....:
Exercício 2026
1.015 Abertura e Recuperação de Estradas Vicinais
Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações,
Subelemento 4.4.90.51.99.
VIGÊNCIA.....: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de dezembro de 2025

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:B4155E73

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026-PMDE – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01006002/26/ - PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2026-010701

O Município de Dom Eliseu, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro Municipal designado, torna público que, às 10h do dia 14/08/2026, realizará licitação, Pregão Eletrônico, tipo maior lance, para a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PÚBLICA OU PRIVADA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, DOS SERVIÇOS DE CENTRALIZAÇÃO, PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DOS CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO E, SEM EXCLUSIVIDADE, DOS SERVIÇOS ACESSÓRIOS, COMO CONCESSÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO, COM O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, PELO PRAZO REFERENCIAL DE 60 (SESSENTA) MESES, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. O procedimento será realizado no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://domeliseu.pa.gov.br/ e no departamento de licitações da Prefeitura, Localizado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, deste Município - CEP: 68.633-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 14:00hs. Informações: licita@domeliseu.pa.gov.br.

23/07/2026

LUCAS SANTOS DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:6EDA90C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - FAZENDA ARIADNE III

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº: 2025001199 – LAR
INTERESSADO: JOSE RAIMUNDO FIRMIANO DA SILVA
EMPREENDIMENTO: FAZENDA ARIADNE III

Vistos.
Trata-se de requerimento de Renovação de Licença Ambiental Rural – LAR, referente à propriedade rural FAZENDA ARIADNE III, para a atividade de produção florestal em áreas consolidadas, abrangendo área de 549,86 hectares.
Consta dos autos que o processo foi regularmente instruído com a documentação exigida pela legislação vigente, tendo sido submetido à análise técnica do Setor de Licenciamento Rural, que concluiu, por meio da Nota Técnica nº 005/2026, pela viabilidade ambiental da renovação da Licença Ambiental Rural nº 033/2023, desde que observadas as condicionantes nela estabelecidas.
Na sequência, os autos foram encaminhados ao setor jurídico, que, por intermédio de parecer devidamente fundamentado, manifestou-se favoravelmente ao deferimento do pedido, destacando que foram atendidos os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, bem como que o requerimento foi protocolado dentro do prazo previsto na legislação para renovação da licença.
Dessa forma, inexistindo óbices técnicos ou jurídicos à pretensão do interessado, e considerando que a manifestação técnica e o parecer jurídico são convergentes quanto à viabilidade da renovação da licença ambiental, impõe-se o acolhimento de suas conclusões.
DECIDO, com fundamento na legislação ambiental aplicável, **ACOLHER INTEGRALMENTE** a Nota Técnica nº 005/2026 e o Parecer Jurídico constante dos autos e, por conseguinte, **DEFERIR** o pedido de **RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR nº 033/2023**, em favor de **JOSE RAIMUNDO FIRMIANO DA SILVA**, referente à propriedade rural **FAZENDA ARIADNE III**, para a atividade de produção florestal em áreas consolidadas, na área de **549,86 hectares**.
A renovação da licença fica condicionada ao fiel cumprimento de todas as condicionantes, obrigações, restrições e medidas de controle ambiental constantes da Nota Técnica nº 005/2026, as quais passam a integrar a presente decisão para todos os fins.
Advirta-se o interessado de que o descumprimento das condicionantes impostas poderá ensejar a suspensão, o cancelamento ou a cassação da licença ambiental, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.
Após a emissão da licença, proceda-se às anotações de praxe, dê-se ciência ao interessado e arquivem-se os autos, observadas as cautelas legais.
Publique-se. Cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 15 de julho de 2026.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 270/2025-GP

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:AF87C8ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - SÍTIO CAPIXABA

DECISÃO

PROCESSO Nº: 2025000609 – LAR
EMPREENDIMENTO: SÍTIO CAPIXABA
REQUERENTE: MARY JANE LOPES DEPRÁ

Trata-se de pedido de concessão de Licenciamento Ambiental Rural – LAR, formulado por MARY JANE LOPES DEPRÁ, referente às atividades de agricultura e pecuária desenvolvidas no imóvel rural denominado SÍTIO CAPIXABA, situado no município de Dom Eliseu – PA.
O processo encontra-se devidamente instruído com a documentação exigida por esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente, incluindo Cadastro Ambiental Rural – CAR, Relatório Ambiental Simplificado – RAS, Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, Certidões Negativas de Embargo emitidas junto ao IBAMA e à SEMAS/PA, além dos demais documentos necessários à regular instrução processual.
A análise técnica, consubstanciada no Laudo Técnico nº 015/2026, emitido pelo Departamento de Geoprocessamento, e no Parecer Técnico de Vistoria e Viabilidade Ambiental, concluiu pela viabilidade ambiental das atividades de agricultura e pecuária no imóvel, até o limite de 77,83 hectares, observadas as condicionantes ambientais e medidas de controle estabelecidas pelo setor técnico desta SEMMA.
Conforme constatado em vistoria ambiental realizada *in loco*, o imóvel apresenta condições ambientais compatíveis com a atividade pretendida, possuindo infraestrutura adequada ao desenvolvimento das atividades agrossilvipastoris, não sendo identificados embargos ambientais ativos incidentes sobre a área objeto do licenciamento.
Este é o relatório.
Decido.
DEFIRO o pedido de Licenciamento Ambiental Rural – LAR em favor de **MARY JANE LOPES DEPRÁ**, para as atividades de agricultura e pecuária desenvolvidas no imóvel rural **SÍTIO CAPIXABA**, localizado no município de Dom Eliseu – PA, até o limite de **77,83 ha**, devendo a empreendedora cumprir integralmente as condicionantes estabelecidas no Parecer Técnico Ambiental constante nos autos, bem como todas as normas ambientais federais, estaduais e municipais aplicáveis.
Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se e, oportunamente, arquive-se.

Dom Eliseu – PA, 26 de maio de 2026.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 270/2025-GP

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:1990D83D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - SUZANO S.A.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 2939-0266-2019 – LO
INTERESSADO: LUCIANO ZAMERLE ZANETI
EMPREENDIMENTO: SUZANO S.A.

Vistos.
Trata-se de requerimento de Licença de Operação – LO formulado por SUZANO S.A., para a atividade de Depósito/Comércio de Substâncias e Produtos Perigosos, instruído com a documentação exigida pela legislação ambiental aplicável.
Consta nos autos o Parecer Técnico de Vistoria nº 083/2026, concluindo pela viabilidade ambiental do empreendimento e recomendando a concessão da licença, observadas as condicionantes nele estabelecidas. Consta, ainda, Parecer Jurídico favorável, atestando o atendimento aos requisitos legais e à competência deste órgão municipal para análise e emissão do licenciamento ambiental.
Analisando os autos, verifico que foram observadas as exigências previstas na legislação ambiental pertinente, não havendo impedimentos técnicos ou jurídicos para o deferimento do pedido.
Dessa forma, com fundamento na Lei Federal nº 6.938/1981, na Lei Complementar nº 140/2011, na Resolução CONAMA nº 237/1997, na Resolução COEMA nº 162/2021 e na Lei Municipal nº 021/2022, **ACOLHO o Parecer Jurídico e o Parecer Técnico, e DEFIRO o pedido de Licença de Operação – LO em favor da empresa SUZANO S.A.**, para a atividade requerida.
A licença deverá ser expedida observando-se integralmente as condicionantes e demais obrigações constantes do Parecer Técnico de Vistoria nº 083/2026, cuja observância é condição indispensável para sua validade e manutenção.
Publique-se, registre-se e adotem-se as providências necessárias para emissão da respectiva licença.

Dom Eliseu – PA, 18 de junho de 2026.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 270/2025-GP

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:DE8B4767

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 6.2026-005 CP

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026-005
AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 6.2026-005 CP
Objeto: Doação de motores rabudos a moradores ribeirinhos inscritos no Cadastro Único (CadÚnico)
A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere o Edital de Chamamento Público nº 6.2026-005 CP, a Portaria nº 026/2026/GP/PMGP e tendo em vista a Ata da Comissão de Análise e Seleção, reunida em 07 de julho de 2026, torna público, para conhecimento dos interessados e demais efeitos legais, o RESULTADO PRELIMINAR da etapa de análise cadastral e documental do certame acima referido, nos termos do subitem 5.1 do Edital.
A relação nominal constante deste Aviso corresponde aos candidatos cuja inscrição foi analisada e considerada CADASTRADA pela Comissão, após a conferência da documentação apresentada e o exame do cumprimento dos requisitos de elegibilidade previstos no item 2 do Edital, não configurando, por si só, o resultado final do certame nem a garantia definitiva de recebimento do bem doado, que fica condicionada às demais etapas previstas no instrumento convocatório, inclusive à eventual fase recursal e à assinatura do Termo de Doação com Encargos (Anexo IV do Edital).
Em atenção à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD), os números de CPF constantes da lista abaixo são divulgados com mascaramento dos blocos inicial e final, preservando-se a identificação do candidato pelo nome completo e pelo bloco intermediário do documento.

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	SITUAÇÃO
1	ABEL QUEIROZ DA SILVA	***.***.252-**	**CADASTRADO(A)**
2	ADENILTON FRANCISCO RODRIGUES	***.***.702-**	**CADASTRADO(A)**
3	ALCIDES ALVES DA SILVA	***.***.002-**	**CADASTRADO(A)**
4	ALCINO ALVES DA SILVA	***.***.242-**	**CADASTRADO(A)**
5	ALDA VIEIRA DE LIMA	***.***.601-**	**CADASTRADO(A)**
6	ALEX SILVA DA SILVA	***.***.992-**	**CADASTRADO(A)**
7	ALMIR ALVES DA SILVA	***.***.112-**	**CADASTRADO(A)**
8	ALMIRA CARDOSO JAQUES RIBEIRO	***.***.092-**	**CADASTRADO(A)**
9	ANA ESTEFANI FONSECA RODRIGUES	***.***.112-**	**CADASTRADO(A)**
10	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	***.***.902-**	**CADASTRADO(A)**
11	ARTEMIZA LORENA COSTA DA SILVA	***.***.862-**	**CADASTRADO(A)**
12	BERNARDA ARAUJO DA SILVA	***.***.002-**	**CADASTRADO(A)**
13	CARLOS CESAR SAMPAIO RAMOS	***.***.772-**	**CADASTRADO(A)**
14	CARLOS DA SILVA MAGALHÃES	***.***.922-**	**CADASTRADO(A)**
15	CIDEMAR DOS SANTOS OLIVEIRA	***.***.443-**	**CADASTRADO(A)**
16	CLAUDIA SOUSA DOS SANTOS	***.***.492-**	**CADASTRADO(A)**
17	CLEIDIANE MENDES SILVA BARBOSA	***.***.982-**	**CADASTRADO(A)**
18	CLEITON CARDOSO DE SOUZA	***.***.422-**	**CADASTRADO(A)**
19	CREMILDA CARDOSO DA CRUZ	***.***.002-**	**CADASTRADO(A)**
20	CRISTINA DO SOCORRO SOUZA ARAUJO	***.***.742-**	**CADASTRADO(A)**
21	DAMIÃO SILVA DOS SANTOS	***.***.812-**	**CADASTRADO(A)**
22	DÉBORA BARBOSA DOS SANTOS	***.***.697-**	**CADASTRADO(A)**
23	DILENE MOREIRA DA SILVA	***.***.402-**	**CADASTRADO(A)**
24	EDILENE SOUSA SILVA	***.***.202-**	**CADASTRADO(A)**
25	EDILSON RODRIGUES	***.***.812-**	**CADASTRADO(A)**
26	EDNA MIRANDA MARTINS	***.***.712-**	**CADASTRADO(A)**
27	ELIANE ALMEIDA RAFAEL	***.***.872-**	**CADASTRADO(A)**
28	ELINEUDE GOMES DA CONCEIÇÃO	***.***.232-**	**CADASTRADO(A)**
29	ELIZABETE LIMA COSTA	***.***.922-**	**CADASTRADO(A)**
30	EMANUELLA MOURA DE SOUZA	***.***.732-**	**CADASTRADO(A)**
31	ERICA SILVA ARAUJO	***.***.542-**	**CADASTRADO(A)**
32	EVERALDO FRANCISCO DE SANTANA	***.***.302-**	**CADASTRADO(A)**
33	FÁBIO SANTOS DE OLIVEIRA	***.***.052-**	**CADASTRADO(A)**
34	FRANCIDALVA CAVALCANTE DA SILVA	***.***.902-**	**CADASTRADO(A)**
35	FRANCIMAR PEREIRA DA SILVA	***.***.322-**	**CADASTRADO(A)**
36	FRANCISCA IVANILDE DE SOUSA	***.***.882-**	**CADASTRADO(A)**
37	FRANCISCO ALVES DE MORAIS	***.***.102-**	**CADASTRADO(A)**
38	FRANCISCO DE ASSIS BRITO	***.***.042-**	**CADASTRADO(A)**
39	FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	***.***.622-**	**CADASTRADO(A)**
40	FERNANDA ALMEIDA RAFAEL	***.***.282-**	**CADASTRADO(A)**
41	GABRIELLY SOUZA DA SILVA	***.***.562-**	**CADASTRADO(A)**
42	GEANE DA SILVA SOUSA	***.***.093-**	**CADASTRADO(A)**
43	IRANEUDE MESQUITA COSTA	***.***.592-**	**CADASTRADO(A)**
44	IVANEIDE SANTANA DA SILVA	***.***.472-**	**CADASTRADO(A)**
45	JOÃO PAULO LIMA COSTA	***.***.751-**	**CADASTRADO(A)**
46	JOSÉ CARLOS SILVA DA SILVA	***.***.032-**	**CADASTRADO(A)**
47	JOSÉ CLEILSON DA PAZ CARVALHO	***.***.162-**	**CADASTRADO(A)**
48	JOSÉ FILHO CARDOSO DE ARAUJO	***.***.342-**	**CADASTRADO(A)**
49	JOSÉ GONÇALVES VIEIRA	***.***.702-**	**CADASTRADO(A)**
50	JOSÉ LOPES MOREIRA	***.***.302-**	**CADASTRADO(A)**
51	JOSÉ NETO DOS REIS	***.***.552-**	**CADASTRADO(A)**
52	JOSÉ RAIMUNDO PINTO	***.***.062-**	**CADASTRADO(A)**
53	JOSÉ RIBAMAR RABELO TEIXEIRA	***.***.982-**	**CADASTRADO(A)**
54	JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA MEL	***.***.042-**	**CADASTRADO(A)**
55	JOSÉ SALES GOMES	***.***.003-**	**CADASTRADO(A)**
56	JOSIMAR DOS SANTOS FRANCO	***.***.032-**	**CADASTRADO(A)**
57	JUNIOR LIMA COSTA	***.***.512-**	**CADASTRADO(A)**
58	KEZIA SILVA E SILVA	***.***.998-**	**CADASTRADO(A)**
59	LANA GABRIELLA QUEIROS CANELA	***.***.852-**	**CADASTRADO(A)**
60	LINDOMAR DA SILVA BORGES	***.***.492-**	**CADASTRADO(A)**
61	LIOMAR DA SILVA BORGES	***.***.942-**	**CADASTRADO(A)**
62	LUANA SILVA RIOS	***.***.982-**	**CADASTRADO(A)**
63	MANOEL JOSÉ DOS SANTOS	***.***.517-**	**CADASTRADO(A)**
64	RAIMUNDO PEREIRA RODRIGUES	***.***.222-**	**CADASTRADO(A)**
65	MARCELO FERREIRA DA SILVA	***.***.302-**	**CADASTRADO(A)**
66	MARCILENE ALMEIDA DE ABREU	***.***.232-**	**CADASTRADO(A)**
67	MARCOS MONTEIRO	***.***.507-**	**CADASTRADO(A)**
68	MARIA ANTONIA COSTA DA SILVA	***.***.538-**	**CADASTRADO(A)**
69	MARIA APARECIDA COSTA DA SILVA	***.***.522-**	**CADASTRADO(A)**
70	MARIA CARDOSO DE SOUZA	***.***.212-**	**CADASTRADO(A)**
71	MARIA ELZA DE SOUZA DA CONCEIÇÃO	***.***.802-**	**CADASTRADO(A)**
72	MARIA GEOVÊNCIA SÁ	***.***.773-**	**CADASTRADO(A)**
73	MARIA MARLY COSTA DOS SANTOS	***.***.662-**	**CADASTRADO(A)**
74	MARIA NAZARÉ LOPES DE SOUSA	***.***.362-**	**CADASTRADO(A)**
75	MARINEIDE ELIAS SOUSA	***.***.642-**	**CADASTRADO(A)**
76	MAURICIO SOBRINHO DE OLIVEIRA	***.***.282-**	**CADASTRADO(A)**
77	NASIVALDO FERREIRA DA SILVA	***.***.492-**	**CADASTRADO(A)**
78	NAYARA MOURA DA COSTA	***.***.442-**	**CADASTRADO(A)**
79	PAULO ROBERTO AMBROSIO DE SOUSA	***.***.782-**	**CADASTRADO(A)**
80	PEDRO PEREIRA DA SILVA	***.***.752-**	**CADASTRADO(A)**
81	QUIONES FARIAS GARCIA	***.***.942-**	**CADASTRADO(A)**
82	RAIMUNDA COSTA DA SILVA	***.***.802-**	**CADASTRADO(A)**
83	RAIMUNDO ROSA DOS SANTOS	***.***.142-**	**CADASTRADO(A)**
84	RAIOMARA SOUZA ROCHA	***.***.912-**	**CADASTRADO(A)**
85	RICARDO DOS SANTOS SILVA	***.***.662-**	**CADASTRADO(A)**
86	ROSIMAR RIBEIRO DE SOUZA	***.***.352-**	**CADASTRADO(A)**
87	SALES SOUSA DA SILVA	***.***.132-**	**CADASTRADO(A)**
88	SILAS ELIAS DA SILVA	***.***.442-**	**CADASTRADO(A)**
89	SONIA VIEIRA LIMA	***.***.002-**	**CADASTRADO(A)**
90	TELMA CONCEIÇÃO COSTA	***.***.432-**	**CADASTRADO(A)**
91	VAGNA DOS SANTOS LIMA	***.***.102-**	**CADASTRADO(A)**
92	VALDEMAR RAMBO WAMMES	***.***.182-**	**CADASTRADO(A)**
93	VALDEMIR LOPES DA SILVA	***.***.572-**	**CADASTRADO(A)**
94	VALDEMIR OLIVEIRA DOS SANTOS	***.***.102-**	**CADASTRADO(A)**
95	WANDERSON NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	***.***.492-**	**CADASTRADO(A)**
96	WILLAS DA SILVA AGUIAR	***.***.542-**	**CADASTRADO(A)**
97	ZENAIDE SOUZA SILVA	***.***.472-**	**CADASTRADO(A)**
98	ZENILDA SOUZA SILVA	***.***.652-**	**CADASTRADO(A)**
99	CARLEY DOS SANTOS SOARES	***.***.442-**	**CADASTRADO(A)**
100	WEVERTON SANTANA VERGOLINO	***.***.172-**	**CADASTRADO(A)**

DO PRAZO E DA FORMA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Fica aberto o prazo recursal de 3 (três) dias úteis, com início em 09/07/2026 (quinta-feira) e término em 13/07/2026 (segunda-feira), conforme subitem 5.2 do Edital, para que os candidatos que se sentirem prejudicados pelo resultado ora divulgado apresentem recurso administrativo.

O recurso deverá ser formalizado por escrito, mediante preenchimento do Formulário de Recurso (Anexo V do Edital), devidamente assinado, e protocolado pessoalmente no CRAS Núcleo I, situado na Rua Uirapuru, nº 10, Bairro Floresta, Goianésia do Pará/PA, no horário de funcionamento regular das 08h às 17h, dentro do prazo fixado no parágrafo anterior, sob pena de preclusão.

Os recursos serão apreciados e julgados de forma fundamentada pela Comissão de Análise e Seleção, nomeada pela Portaria nº 026/2026/GP/PMGP, na forma do art. 2º da referida Portaria.

O RESULTADO FINAL, após a análise e o julgamento dos recursos porventura interpostos, será divulgado no dia 16/07/2026, no sítio eletrônico oficial (https://goianesia.pa.gov.br) e nos murais desta Prefeitura, conforme subitem 5.3 do Edital.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente divulgação não gera direito adquirido à doação do bem, ficando os candidatos habilitados sujeitos ao cumprimento integral das demais exigências do Edital, inclusive à assinatura do Termo de Doação com Encargos, à comprovação atualizada da documentação e à disponibilidade orçamentária e de bens para a efetivação da entrega, prevista para 30/07/2026.

A omissão de dados ou a constatação de falsidade documental, a qualquer tempo, implicará a desclassificação do candidato, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, nos termos do subitem 7.2 do Edital.

Goianésia do Pará – PA, 08 de julho de 2026.

COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

Edital De Chamamento Público Nº 006/2026-005 — Nomeada Pela Portaria Nº 026/2026/GP/PMGP

JOSIAS RAMOS BALDEZ

Secretaria Municipal de Assistência Social

LEANDRO DA COSTA SANTOS

Secretaria Municipal de Agricultura

IVANETE MIRANDA PEREIRA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

LORENNA CRISTIELLE ALVES LIMA

Conselho Municipal de Assistência Social

GILBERTO MORAIS DA SILVA

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável

Publicado por:
Lucas Barros Souza
Código Identificador:DC17F378

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL No 940/2026-GP/PMI, DE 20 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2027 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2o, da Constituição Federal, e no que couber na Lei nº. 4.320, de 1964 e Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal) e da Lei Orgânica do Município, as diretrizes orçamentárias do Município de Igarapé-Açu, para o exercício financeiro de 2027, compreendendo:

I – Das prioridades, ações, metas e projetos da Administração Pública Municipal;
II – Da estrutura e organização dos orçamentos;
III – Das diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
IV – Das disposições relativas à dívida pública municipal;
V – Das disposições relativas às despesas do Município com o pessoal e encargos sociais;
VI – Das disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
VII – Das disposições gerais.

§ 1° Integram a presente Lei os seguintes anexos:

Metas Fiscais;
Riscos Fiscais;
Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Anuais de Receitas;
Despesas;
Resultado Primário e Nominal;
Montante da Dívida.

§ 2º As diretrizes previstas no caput deste artigo atendem aos dispositivos constitucionais e também ao art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, ao disposto na Lei Orgânica deste Município, também, sendo observadas as instruções contidas na Portaria nº 389, de 14 de junho de 2018, com suas posteriores alterações pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES, AÇÕES, METAS E PROJETOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2027 serão elaboradas de acordo com as seguintes diretrizes:

I - Equilíbrio entre receita e despesa;
II – Cooperação entre governo e sociedade;
III – Modernização dos mecanismos de gestão governamental;
IV - Gestão descentralizada de recursos através de fundos públicos.

Art. 3º Em consonância com o art. 165, § 2o, da Constituição Federal, as metas e as prioridades para o Exercício Financeiro de 2027 foram especificadas no Plano Plurianual – PPA para o Quadriênio 2026/2029, Lei Municipal nº 924/2025 de 03/11/2025, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2027, não se constituindo em limite à programação das despesas, que indicará como prioridades básicas o desenvolvimento de políticas públicas que visam à reconstrução do Município rumo ao Desenvolvimento Sustentável, agregando sua atuação nas seguintes diretrizes:

I- melhorar os serviços públicos de saúde, saneamento ambiental e segurança pública;
II- garantir a promoção dos direitos humanos, com prioridade para as crianças e para os adolescentes;
III- ampliar e democratizar a educação e o conhecimento;
IV- fomentar a geração de emprego, trabalho e renda;
V- promover a arte, a cultura e o esporte como complemento educacional e de qualidade de vida;
VI- criar condições para o desenvolvimento da economia verde, de maneira a viabilizar a sustentabilidade do Município;

VII - possibilitar o diálogo e a transparência dos atos governamentais;
VIII- promover um processo legislativo eficiente.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º A Lei Orçamentária Anual compreenderá o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Parágrafo único. Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Programa: instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo definido por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
II – Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
III – Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e
IV – Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades ou projetos, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
§ 2º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificados no projeto de lei orçamentária por função, programas, subprograma, atividades ou projetos e respectivos subtítulos com indicação de suas metas físicas.
§ 3º As atividades e projetos serão desdobrados em subtítulos exclusivamente para especificar a localização física integral ou parcial das respectivas atividades e projetos não podendo haver, por conseguinte, alteração da finalidade dos mesmos e da denominação das metas estabelecidas.

Art. 5º O orçamento fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, o identificador de uso, e os grupos de despesa conforme a seguirem discriminados:

Parágrafo único. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária anual por programas e suas respectivas ações orçamentárias, atividades e projetos ou operações especiais.

1 – Pessoal e encargos sociais;
2 – Juros e encargos da dívida;
3 – Outras despesas correntes;
4 – Investimentos;

5 – Inversões financeiras;
6 – Amortização da dívida.

Art. 6º O orçamento fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poder Executivo e Legislativo do Município, seus Fundos, Órgãos, Autarquias e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser registrada integralmente no Sistema de Contabilidade Público Municipal através da consolidação de dados.

Art. 7º São fontes do orçamento fiscal:

l - Receitas Tributárias;
II – Receitas de Contribuições;
III – Receita Patrimonial;
IV – Receita Agropecuária;
V - Receita Industrial;
VI – Receita de Serviços;
VII – Transferências Correntes;
VIII – Outras Transferências Correntes;
IX – Operações de Crédito;
X – Alienação de Bens;
XI – Amortização de Empréstimos;
XII – Transferências de Capital;
XIII – Outras Receitas de Capital.

Art. 8º São fontes do orçamento da seguridade social, os recursos provenientes de:

l - Receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que atuam nas áreas de saúde, previdência e assistência social;
II - Transferências efetuadas por meio do Sistema Único de Saúde;
III - Transferências do orçamento fiscal, oriundas da receita resultante de impostos conforme dispõe a Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012;
IV - Transferências do orçamento fiscal, a título de contrapartida para os fundos e consórcios municipais de natureza social.
Art. 9º A lei orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

I - Às ações como de educação, saúde e assistência social;
I - Às despesas correntes de caráter continuado, derivadas de lei que fixe a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois anos;
III - Ao atendimento dos programas de alimentação escolar - PNAE e transporte escolar - PNATE;
IV - Ao pagamento de precatório judicial;
V - Ao pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado considerado de pequeno valor;
VI – Às despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial;
VII – Ao atendimento das operações relativas à dívida do Município;
VIII – Ao pagamento dos benefícios previdenciários da Administração Pública Municipal, por poder e dos demais órgãos independentes;
IX - Às despesas com servidores, de natureza suplementar, como auxílio-alimentação ou refeição, auxílio-transporte, assistência Pré-escolar, assistência médica e odontológica no âmbito dos Poderes Legislativo, Executivo e demais órgãos independentes, inclusive administração indireta, que recebam recursos à conta do orçamento fiscal e da seguridade social.

§ 1° O disposto no inciso IX deste artigo aplica-se, igualmente, aos órgãos e entidades que prestem, total ou parcialmente, os referidos benefícios a seus servidores e respectivos dependentes.
§ 2° A inclusão de recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais para atender às despesas de que trata o inciso IX deste artigo fica condicionada a informação do número de beneficiados nos respectivos produtos.
§ 3° Além do disposto no inciso I, obrigatoriamente será incluído no orçamento a seguridade social, no Fundo Municipal de Saúde, projetos, atividades/ações que visem Implantar a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtornos do Espectro Autista.

Art. 10º O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal até 31 de outubro de 2026**,** compor-se-á de:

I – Mensagem;
II – Texto da lei orçamentária;
III - Quadros orçamentários consolidados;

IV - Anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei, evidenciando a estrutura de financiamento e o programa de trabalho por Unidade Orçamentária;
V - Discriminação da legislação da receita e da despesa, referente ao orçamento fiscal e da seguridade social;

§ 1º Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:
I - Evolução da receita do Tesouro Municipal, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes, discriminando cada imposto;
II - Evolução da despesa do Tesouro Municipal, segundo as categorias econômicas e elemento de despesa;
III - Resumo das receitas do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;
IV - Resumo das despesas do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;
V - Receita e despesa, do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei n° 4.320, de 1964, e suas alterações;
VI - Receitas do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, de acordo com a classificação constante do Anexo III da Lei n° 4.320, de 1964, e suas alterações;
VII - Despesas do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo Poder e órgão, por elemento de despesa e fonte de recursos;
VIII - Despesas do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo a função, subfunção, programa, subprograma e elemento de despesa;
IX - Recursos do Tesouro Municipal, diretamente arrecadados, no orçamento fiscal e da seguridade social, por órgão;
X - Programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição, em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação;
XI - Resumo das fontes de financiamento e da despesa do orçamento de investimento, segundo órgão, função, subfunção e programa;
XII - Despesas do orçamento fiscal e da seguridade social segundo os programas de governo, com os seus objetivos e indicadores para aferir os resultados esperados, detalhados por atividades e projetos, com a identificação das metas, se for o caso, e unidades orçamentárias executoras.

§ 2º A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:
I - Justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.
§ 3° O Poder Executivo disponibilizará até quinze dias após o encaminhamento do projeto de lei orçamentária, podendo ser por meios eletrônicos, demonstrativos contendo as seguintes informações complementares:

I - Os recursos decorrentes do orçamento fiscal e da seguridade social.
II - Os recursos destinados a universalizar o ensino fundamental, de forma a caracterizar o cumprimento do disposto do art. 60 da ADCT, com a redação dada pela emenda constitucional nº 14/98, detalhando fontes e valores por categoria de programação;
III - O detalhamento dos principais custos unitários, médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados.
IV - A despesa com pessoal e encargos sociais, por Poder, órgão e total, executada nos últimos três anos, a execução provável em 2026 e o programado para 2027, com a indicação da representatividade

percentual do total e por Poder em relação à receita corrente líquida, tal como definida na Lei Complementar nº101, de 2000, demonstrando a memória de cálculo.
V - A evolução da receita nos três últimos anos, a execução provável para 2026 e a estimada para 2027, bem como a memória de cálculo dos principais itens de receita, inclusive as financeiras.
VI - Os pagamentos, por fonte de recursos, relativos aos elementos de Despesa "juros e encargos da dívida" e "amortização da dívida", da dívida interna e externa, realizados nos últimos três anos, sua execução provável em 2026 e o programado para 2027.
VII – o demonstrativo da receita nos termos do art. 12 da Lei Complementar no 101, de 2000, destacando-se os principais itens de:
a) impostos;
b) taxas.

VIII – a relação das ações que constituem despesas obrigatórias de caráter continuado, de que trata o art. 17, da Lei Complementar no 101, de 2000;
§ 4º Os valores constantes dos demonstrativos previstos no parágrafo anterior serão elaborados a preços da proposta orçamentária, explicitada a metodologia utilizada para sua atualização.
§ 5º O Poder Executivo enviará a Câmara Municipal os projetos de lei orçamentária e dos créditos adicionais, com sua despesa por setor e discriminada, no caso do projeto de lei orçamentária, por elemento de despesa.
§ 6° O projeto de lei orçamentária demonstrará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2027, em valores correntes e em termos de percentual da receita corrente líquida, destacando-se pelo menos aquela relativa aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 11. Para efeito do disposto no artigo anterior, o Poder Legislativo e as Autarquias Municipais, encaminharão ao Poder Executivo Municipal, até 31 de julho de 2026, suas respectivas propostas orçamentárias, observada os parâmetros e diretrizes estabelecidos nesta Lei, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 12. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2027, deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Parágrafo único. Os titulares dos Poderes Legislativo, Executivo e dos demais Órgãos Independentes, no que couber a cada um, farão publicar por meio de sistema veículo de publicidade oficial do município ou em seus quadros de avisos, ao menos:

estimativa da receita;
os limites orçamentários fixados para o Poder Legislativo, Executivo e demais órgãos independentes;
o projeto de lei orçamentário e seus anexos;
a lei orçamentária anual;
o relatório resumido da execução orçamentária bimestral;
o relatório de gestão fiscal, ao final de cada quadrimestre;
o relatório mensal da arrecadação, discriminado por fonte e subitem da receita do tesouro municipal;
dados gerenciais referentes a execução do Plano Plurianual 2026/2029;
cumprir em tempo real às determinações da Portaria 549/2018 do STN, concernente às informações e os dados contábeis, orçamentários e fiscais, em atendimento ao § 2º do art. 48 da Lei 101/2000, com disponibilização no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – Siconfi, e demais rotinas constantes da Portaria.

Art. 13. A proposta orçamentária para o exercício de 2027 será elaborada com estrita observância as seguintes regras:

I – Para estimativa da receita:

Tributária: inflação prevista com base no Índice Geral de Preços – IGP;
Transferidas pela União: de acordo com as estimativas da Secretaria do Tesouro nacional;
Transferidas pelo Estado: de acordo com as estimativas da SEFA;
Demais receitas: Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) e índice de acordo com o fato gerador;

II – Para fixação das despesas:

De pessoal e encargos sociais;
Variação do salário-mínimo;
Crescimento vegetativo da despesa;
Alteração nas estruturas de cargos e salários da Administração Pública Municipal aprovadas em lei;
Previsão de preenchimento de cargos comissionados e efetivos;
Contribuição patronal para a previdência social geral;
Variação decorrente da observância aos tetos salariais estabelecidos no âmbito de cada Poder e dos demais Órgãos Independentes;

Da dívida pública municipal, projetada com base nos indicadores que nortearam as cláusulas contratuais;

Dos débitos de precatórios, conforme determinação do art. 100 da Constituição Federal e do art.78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), com atualizações monetárias pelo Índice de Preços ao Consumidor – IPC-FGV;

Demais despesas;
Obras: com base no Índice Nacional da Construção Civil (INCC) da Fundação Getúlio Vargas;
Contratos de prestação de serviços de natureza continuada: pelo dissídio definido na data base da categoria;
Energia, telefonia, combustível e água: com base no Índice Geral de Preços;
Despesas judiciais dos serviços e atos forenses: pelo INPC;
Outros itens: quando couber, o índice geral de preços.

Parágrafo único. Os parâmetros de que trata o inciso II, alínea "a", deste artigo, serão aplicadas em observância aos limites legais para cada Poder estabelecidas no art. 20 da Lei Complementar n° 101, 2000.

Art. 14. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 15. Na programação da despesa não poderão ser:
I - Fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;
II - Incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária;
III - Incluídas despesas a título de Investimentos - Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecida, na forma do art. 167, § 3º, da Constituição.

Art. 16. Além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do art. 2º desta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, observados o disposto no art.º 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000, somente incluirão projetos ou subtítulos de projetos novos se:
I – Tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos e respectivamente subtítulos em andamento; e
II – Os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou obtenção de uma unidade completa.

Parágrafo único. Para fins de aplicação do disposto neste artigo, não serão considerados projetos com títulos genéricos que tenham constado de leis orçamentárias anteriores e serão entendidos como projetos ou subtítulos de projetos em andamentos aqueles cuja execução financeira, até 30 de junho de 2026, não ultrapassar vinte por cento de seu custo total estimado.

Art. 17. O Poder Legislativo terá como limites de despesas correntes e de capital em 2027, para efeito de elaboração de sua proposta orçamentária, sete por cento do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizados no exercício 2026.

Parágrafo único. Caso o valor estabelecido na proposta orçamentária do Legislativo para 2027, seja inferior ao efetivamente arrecadado, dos tributos citados no caput deste artigo, ao final do exercício de 2026. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a tomar as providências cabíveis para atingir o percentual estabelecido.

Art. 18. Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com:

I – Ações que não sejam de competência exclusiva do município, salvo por Convênio;
II – Aquisição imobiliária e equipamento para unidades residenciais de representação funcional, salvo para residência oficial do Município e residências mantidas pelo poder público que servem de residências de pessoas a serviço da municipalidade;
III – Clubes e associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches e escolas para o atendimento pré-escolar; e
IV – Pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública municipal, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeada com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgão ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;

Art. 19. Os recursos para compor a contrapartida de empréstimos internos e externos e para o pagamento de sinal, amortização, juros e outros encargos, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações, não poderão ter destinação diversa das referidas finalidades, exceto se comprovado documentadamente erro na alocação desses recursos.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto neste artigo à destinação, mediante a abertura de crédito adicional, com prévia autorização legislativa, de recursos de contrapartida para a cobertura de despesas com pessoal e encargos sociais, sempre que for evidenciada a impossibilidade da sua aplicação original.

Art. 20. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades públicas e privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições;

I **–** Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;
II – Sejam vinculadas a organismos nacionais ou internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial; e
III **–** atendam ao disposto nos art. 195, § 3º e art. 204 da Constituição Federal, no art. 61 do ADCT. Bem como na Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993;
§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sócias, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos três anos, emitida no exercício de 2027 por três autoridades locais e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria.
§ 2º É vedada, ainda, a inclusão de dotação global a título de subvenções sociais.

Art. 21. É vedada a inclusão de dotações, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "auxílios" e "contribuições" para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que sejam.

I **–** De atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativo da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental;
II – Voltadas para ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público;
III **–** Consórcios intermunicipais de saúde, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com administração pública municipal, e que participem da execução de programas nacionais de saúde;
§ 1º Para efeito de disposto no artigo anterior entende-se por:
I – Contribuição: dotações destinadas ao atendimento de despesas que não envolvam contraprestação direta de bens e serviços e não sejam reembolsáveis pelo recebedor, bem como aquelas destinadas a atender despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observados o disposto nos artigos 25 e 26 da LC nº 101/2000;
II – Auxílios financeiros a pessoas físicas; dotações destinadas a atender despesas de concessão de auxílio financeiro diretamente a pessoas físicas, sob diferentes modalidades, como ajuda ou apoio financeiro e subsídio ou complementação na aquisição de bens e também em situação de risco decorrente de eventos climáticos desastrosos.
III - Material de distribuição gratuita; dotações destinadas a atender despesa com aquisição de materiais de distribuição gratuita, tais como livros didáticos, gêneros alimentícios, materiais de construção e outros materiais ou bens que possam ser distribuídos gratuitamente, exceto os destinados a premiações culturais, artísticas, cientificas, desportivas e outras.

§ 2º Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda, de:

I **–** Publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se clausula de reversão no caso de desvio de finalidade;
II **–** Destinação dos recursos exclusivamente para a ampliação, aquisição de equipamentos e sua instalação e de material permanente;
III **–** Identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

Art. 22. Os Projetos de Lei relativos a crédito adicionais serão apresentados com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária

§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem.
§ 2º Os decretos de abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária serão pelos dirigentes dos órgãos ao Prefeito Municipal, acompanhados de exposição de motivos que inclua a justificativa.
§ 3º Cada Projeto de Lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.
§ 4º Os Créditos Adicionais destinados a despesas de pessoal e encargos sociais serão encaminhados a Câmara Municipal por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade.

Art. 23. Os recursos de convênios não utilizados no orçamento poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais, suplementares ou especiais.

Art. 24. Fica facultado o Poder Executivo a incluir no Projeto de Lei Orçamentária, critério de correção mensal ou quadrimestral das Despesas Orçadas para o exercício financeiro de 2027.
§ 1º A Loa destinará recursos de ordem de vinte e cinco por cento no mínimo da receita resultante de impostos, incluindo os originários de Transferências Estaduais e Federais, para aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, com ênfase para o Pré-escolar e Ensino Fundamental.
§ 2º A Loa destinará recursos na ordem de quinze por cento, no mínimo da receita resultante de impostos, incluindo os originários de Transferências Estaduais e Federais, para aplicação na Manutenção da Saúde.
§ 3º Ficam os Poderes Legislativo e Executivo, este incluindo os Fundos Especiais e Autarquias, quando da execução orçamentária de 2027, autorizados a ajustar seus orçamentos mediante a abertura de créditos suplementares, em até o limite de sessenta por cento, conforme disposto no inciso I, art. 7º, c/c art. 43º da lei 4.320/64 e § 8º do art. 165 da C.F., do total das despesas fixadas nesta lei.

§ 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado no exercício de 2027 a transpor, remanejar, transferir ou utilizar total ou parcialmente as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2027 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferências, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições mantidas a estrutura programática, expressa por categoria de programação para outra ou de uma função para outra, para prover recursos para suplementar verba orçamentária assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza da despesa, modalidades de aplicação e as fontes de recursos, nos termos do art. 167 inciso IV da CF e parágrafo único do Art. 4º desta Lei.
§ 5º Na transposição, transferência ou remanejamento de que trata o parágrafo acima, poderá haver ajuste na classificação funcional assim como havendo alteração, por ato da esfera federal, nos códigos da classificação da receita e despesa, fica o Poder Executivo autorizado a compatibilizar os códigos dos Orçamentos vigentes o qual será efetuado por ato do poder executivo.
§ 6º Os Poderes Legislativo e Executivo assim como os Fundos Especiais e Autarquias, quando necessário, poderão a abrir novos elementos de despesas, através do processo de transposição, remanejamento ou a transferência de recursos dentro de um mesmo programa de governo, entre elementos de despesas, via ato administrativo quando da execução orçamentária de 2027.
§ 7º As autorizações do que trata este artigo não implicarão no percentual de suplementação definido na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2027.
§ 8º A lei orçamentária conterá reserva de contingência em montante equivalente até 1%(um por cento) da receita corrente líquida.
§ 9º A reserva de contingência será utilizada como fonte de financiamento para atender passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e também utilizados como fonte compensatória para abertura de créditos adicionais.
§ 10º Durante a execução orçamentária fica o Poder Executivo autorizado a utilizar o valor da reserva de contingência para investimentos se as situações postas no anexo de Riscos Fiscais deixarem à condição de afetação das contas públicas.
§ 11 As codificações de modalidades de aplicação e das fontes de recursos aprovadas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas e ou desmembradas para atender as necessidades de execução e dar maior transparência à execução orçamentária-financeira por meio de ato do chefe do poder executivo.
§ 12 Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei do orçamento na câmara municipal serão ajustados após a sanção da Lei Orçamentária, através da abertura de créditos adicionais, mediante remanejamento de dotações orçamentárias.
§ 13 Havendo alteração, por ato da esfera federal, e do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e do Tribunal de contas da União, nos códigos da classificação da Receita e da Despesa, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a adequação nos códigos do Orçamento municipal vigente por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo.
§ 14 Fica o Poder Executivo, autorizado a sua conveniência e discricionariedade de incorporar neste projeto de lei, mediante decreto os projetos e atividades que foram incluídos e alterados na Lei de revisão do PPA e de abertura de Crédito Adicional Especial durante o exercício anterior.
§ 15 Para assegurar o cumprimento das metas fiscais à apuração e transferência das receitas resultantes de impostos, destinadas constitucionalmente à manutenção e desenvolvimento do ensino e às ações e serviços públicos de saúde, o Poder Legislativo, os Fundos Municipais e as Autarquias, recolherão aos cofres do Poder Executivo, via conta bancária, os valores referentes ao Imposto de Renda Pessoas Física e Jurídica e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza retidos na fonte, respectivamente, até o último dia do mês gerador da receita.

Art. 25. Os documentos que a Justiça do Trabalho encaminhará a Prefeitura Municipal até 31 de agosto de 2026, relacionados aos débitos de precatórios deverão ser incluídos na proposta orçamentária de 2027, conforme determina o art. 100, § 12 da Constituição Federal discriminada por poder e órgão da administração, especificando:

I - Número e data do ajuizamento da ação originária;
II - Número do precatório;
III - Tipo da causa julgada;
IV - Data da autuação do precatório;
V - Nome do beneficiário;
VI - Valor do precatório a ser pago;
VII - data do trânsito em julgado.

Parágrafo único. Caberá ao Departamento de Controle Interno juntamente com a Procuradoria Jurídica aferir os precatórios da administração direta, autarquias, fundos e fundações do Poder Executivo Municipal e Consórcios Públicos criados por lei específica.

Art. 26. A criação, a expansão ou o aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa fica condicionado:

I - A apresentação de declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual 2026/2029 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;
II - A indicação da origem dos recursos para seu custeio e da estimativa prevista no art. 16, inciso 1, da Lei Complementar n° 101, de 2000;
III - A não afetação das metas fiscais, conforme estabelece o § 2° do art. 17 da Lei Complementar n° 101, de 2000.
Art. 27. Não poderão ser destinados recursos para atender despesas:
l - Sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos;
II - Para pagamento de servidor da administração pública ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços a título de consultoria ou assistência técnica;
III - Para o pagamento de despesas com pessoal, a qualquer título, com recursos transferidos pelo Município a outras esferas de Governo e, a entidades privadas sem fins lucrativos, sob a forma de contribuições, subvenções e auxílios.
Art. 28. A execução orçamentária, financeira e patrimonial será registrada no sistema informatizado de controle do Município.
Parágrafo único. Ficam obrigados aos demais órgãos independentes, a utilização do mesmo sistema de contabilidade usado pela Prefeitura, para fins de consolidação.
Art. 29. As receitas e as despesas orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social devem ser registradas contabilmente por ocasião da sua arrecadação e liquidação, respectivamente, observando-se, obrigatoriamente, as seguintes peculiaridades:
Receita - no mês e dia em que ocorrer o respectivo ingresso;
Folha de Pessoal e Encargos Sociais – dentro do mês de competência a que se referirem os gastos;
Fornecimento de material – pela data da entrega;
Prestação de serviço – pela data da realização;
Obras – na ocasião da medição.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DÍVIDA PUBLICA MUNICIPAL

Art. 30. A administração da dívida interna contratada e a captação de recursos pela
Administração Municipal, obedecida à legislação em vigor, atenderão.

I - Quanto a administração da dívida, a amortização do principal e demais operação de crédito, inclusive aquelas relativas à antecipação da receita orçamentária do exercício
II - Quanto à captação de recursos: aos investimentos definidos pelo Plano Plurianual e de acordo com o pactuado com as fontes de recursos.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 31. Em cumprimento ao dispositivo do art. 169, parágrafos, incisos da C.F e Lei Complementar nº 101/2000.

I – Durante o exercício de 2027, as despesas totais do Pessoal Ativo da Administração Direta e Indireta financiadas com recursos do Tesouro, deverão ser praticadas em cumprimento a Lei Complementar nº 101/2000;
II – O Poder Legislativo Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento incluindo gastos com o Subsídio de seus Vereadores, § 1 do Artigo 29-A da C.F.
III – Somente poderão ser contratados servidores públicos, mediante concurso público.
IV – Exceto as nomeações para cargos em comissão, que serão de livre nomeação e exoneração, bem como a contratação por tempo determinado de pessoal técnico especializado, a fim de atender necessidades temporárias da administração e de excepcional interesse público dispostos em lei.
V – Fica o Poder Executivo autorizado a criar cargos de provimento efetivo ou alterar a estrutura de carreira, bem como admitir pessoal, observando o disposto deste artigo e em seus parágrafos e incisos.
VI – A revisão geral ou reajuste da remuneração de pessoal dos poderes executivo, legislativo e autarquias municipais nos termos do inciso X, do art. 37 da Constituição Federal, será corrigido de acordo com a disponibilidade financeira do tesouro municipal, respeitando o limite estabelecido no inciso III do art. 19 e no inciso III do art. 20 da Lei Complementar nº 101 de 2000, na forma do disposto no art. 169 da Constituição Federal.
VII – Fica o Poder Legislativo autorizado a criar cargos de provimento efetivo ou alterar a estrutura de carreira, bem como admitir pessoal, observando o disposto deste artigo e em seus parágrafos e incisos.

Art. 32. No exercício financeiro de 2027, as despesas com pessoal, ativo e inativo, do Poder Legislativo e Executivo observarão os limites estabelecidos na forma da Lei Complementar 101/2000 e no Art. 29-A, da Constituição Federal.

Art. 33. No exercício de 2027, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado noventa e cinco por cento dos limites referidos no art. 23 desta Lei, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos, especialmente os voltados para as áreas de segurança, saúde, educação e assistência social, que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.
§ 1º A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no caput deste artigo, é de exclusiva competência do chefe do Poder Executivo ou a quem este delegar competência.
§ 2º O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101/2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa de pessoal, independente da legalidade ou validade do contrato.
§ 3º Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse Público, efetuada por força de lei ou decisão judicial, e os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividade que simultaneamente;
I - Sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, na forma de regulamento.
II - Não sejam inerentes à categoria funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou sejam relativas a cargo ou categoria extintos, total ou parcialmente; e
III - Não caracterizem relação direta de emprego.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 34. O Poder Executivo encaminhará caso necessário ao Poder Legislativo no corrente exercício, Projeto de Lei dispondo sobre alterações na Legislação Tributária Municipal, com o objetivo de adequá-la a promoção do desenvolvimento socioeconômico.
e serão considerados na estimativa da receita, especialmente os relacionados sobre:
I – Criação de novas taxas e revisão da base de cálculo das já existentes;
II – Revisão da base de cálculo dos Impostos já existentes;
III – O município fará uma revisão no Código Tributário para adaptar a realidade prevista, ou seja, aumentar a arrecadação própria do Município.
IV - Benefícios e incentivos fiscais;
V - fiscalização e controle das renúncias fiscais condicionadas;
VI - medidas do Governo Federal e Estadual, em especial as de política tributária;
VII - tratamento tributário diferenciado a microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a outros micros contribuintes.

§ 1º Para efeito deste artigo, toda e qualquer alteração processada no âmbito da Legislação Tributária Municipal, levará em consideração o princípio da Justiça Social, tributando-se mais aqueles de mais posses, notadamente as áreas improdutivas, para que se possa aliviar a carga Tributária das camadas mais pobres da população.
§ 2º A concessão ou ampliação de incentivos de isenção ou benefícios de natureza tributária ou financeira, somente será aprovada mediante a estimativa de renúncia de receita e consequentemente anulação de despesas de idêntico valor ou pelo aumento de receita decorrente do crescimento econômico, do combate à sonegação e a elisão fiscal da elevação de alíquotas da ampliação da base de cálculo e da majoração ou criação de tributo.

§ 3º A estimativa de renúncia de receita será apresentada pelo iniciador da preposição legislativa.

CAPÍTULO VII

DAS PRIORIDADES DO SUAS

Art. 35. Das Disposições Preliminares. A elaboração e execução da Lei Orçamentária observarão, além do equilíbrio entre receitas e despesas, o princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos termos do art. 227 da Constituição Federal e do art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Art. 36. Das Prioridades e Metas. Constitui prioridade estratégica da Administração Pública Municipal a promoção, proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes, com ênfase;
I – no fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
II – na execução do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS;
III – na prevenção e combate à violência contra crianças e adolescentes.

Art. 37. Da Organização e Estrutura dos Orçamentos. A Lei Orçamentária deverá assegurar recursos suficientes para execução das políticas públicas voltadas à infância e adolescência, com prioridade na alocação orçamentária. A elaboração da Lei Orçamentária deverá observar a integração entre planejamento e execução das políticas públicas, especialmente no âmbito da Assistência Social, da Saúde e da Educação.

Art. 38. O orçamento municipal deverá prever recursos para ações voltadas:
I – ao atendimento de crianças e adolescentes em situação de risco;
II – ao enfrentamento da violência, abuso e exploração;
III – à inclusão social e redução das desigualdades;
IV – à garantia de direitos socioassistenciais.

Art. 39. O Poder Executivo promoverá a integração intersetorial das políticas públicas, visando à proteção integral de crianças e adolescentes, especialmente nas áreas de assistência social, saúde e educação.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 40. O Poder Executivo deverá elaborar e publicar até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2027, cronograma mensal

de desembolso por órgão do Poder Executivo, observando em relação às despesas constantes desse cronograma a abrangência necessária a obtenção das metas fiscais.

Parágrafo único. Desembolso dos recursos financeiros, correspondentes aos créditos orçamentários e adicionais consignados ao Poder Legislativo, será efetuado até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos.

Art. 41. Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta arrecadação para atingir o resultado primário desta Lei, conforme determinado pelo art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, serão fixados, separadamente, percentual de limitação para o conjunto de "projetos" e de "atividades e operações especiais", calculado de forma proporcional à participação de cada Poder no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2026, excluídas:

I - As despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais inclusive ao destinados ao pagamento da dívida;
II - Despesas com ações vinculadas às funções saúde, educação e assistência social, não incluída no inciso I;
III - Despesas correntes obrigatórias de caráter continuado.
§ 1º Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo informará ao Poder Legislativo, até o trigésimo dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.
§ 2º O Poder Legislativo com base na informação de que trata o § 1º, publicar ato, até o final do mês subsequente ao encerramento do respectivo bimestre, estabelecendo os montantes disponíveis para empenho e movimentação financeira em cada um dos conjuntos de despesas mencionados no caput deste artigo.
§ 3º A limitação que trata o caput deste artigo será feita por ato próprio de cada poder, nos trinta dias subsequentes ao encerramento do bimestre.

Art. 42. Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no caixa único da Prefeitura no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 43. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira efetivamente ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.

Art. 44. Se o projeto de lei orçamentária não for sancionado pelo Chefe do Poder Executivo até 31 de dezembro de 2026, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

I - Pessoal e encargos sociais;
II - Pagamento de benefícios previdenciários a cargo do Instituto de Previdência Municipal;
III - Pagamento do serviço da dívida;
IV – Pagamento de despesas decorrentes de contratos e convênios publicados até 31 de dezembro de 2026;
V – Programa de duração continuada;
VI – Assistência social, saúde e educação;
VII – Manutenção das entidades;
VIII - Sentenças judiciais transitadas em julgado.

Art. 45. Os órgãos responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada elemento de despesa e fonte de recurso.

Art. 46. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2°, da Constituição, será efetivada mediante decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 47. Para fins de acompanhamento e controle, os órgãos da Administração pública municipal direta e indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Assessoria Jurídica do Município, antes do atendimento da requisição judicial observada as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade.

Art. 48. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas dos Municípios com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 49. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa deverá, obrigatoriamente, atender ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 50. Autorizar o Poder Executivo a suplementar automaticamente através de decreto as dotações referentes às receitas vinculadas pelo valor do seu excesso de arrecadação efetivamente realizado no exercício de 2027, assim como pelo superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 51. Autorizar o Poder Executivo a auxiliar o Estado no custeio das despesas não se constituindo em obrigação e independente da firmação de convênios a promover ajuda com serviços e materiais de pequena monta, aos poderes, órgãos e entidades de classe deste município, como:
I- Poder Judiciário
II- Ministério Público, Defensoria Pública e Justiça Eleitoral
III- Polícia Civil, Militar, Corpo de Bombeiros e Clube de Escotismo
IV- Corpo de Bombeiros
V - Entidades de classes ou religiosas, legalmente constituídas sem fins lucrativos

Art. 52. O Poder Executivo publicará os quadros de detalhamento de despesa (QDD), por órgão, unidade orçamentária e elemento de despesa que integram o orçamento fiscal e da seguridade social, juntamente com a lei orçamentária.

Parágrafo único. Os quadros de detalhamento de despesa poderão ser alterados conforme necessidade do desdobramento do grupo de natureza da despesa, observando os limites estabelecidos por unidade orçamentária, por categoria de programação, por grupo de natureza e por fontes de recursos.

Art. 53. Para efeito do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, entende-se como irrelevante as despesas que não ultrapassem o limite de que trata o art. 95, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01/04/2021 com atualização anual do valor.

Art. 54. Observados os limites globais de empenho e a suficiência de disponibilidade de caixa, serão inscritas em Restos a Pagar somente as despesas empenhadas e efetivamente liquidadas até 31 de dezembro de 2026. As despesas que não passaram pelo processo de liquidação, serão canceladas, por não serem geradoras de direitos e obrigações.

§ 1º Para fins no disposto neste artigo, consideram-se liquidadas as despesas em que a contraprestação em bens, serviços ou obras tenha efetivamente ocorrido no exercício e que estejam devidamente amparadas por títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, conforme estabelecido no art. 63 da Lei 4.320, de 1964.
§ 2º Excetuam-se do disposto no caput deste artigo as despesas empenhadas e não
liquidadas que correspondam a compromissos efetivamente assumidos em virtude de convênios, acordos ou instrumentos congêneres que não constem na lei orçamentária do exercício seguinte.
Art. 55. Fica o Poder Executivo autorizado, objetivando o cumprimento do que estabelece o art. 26 da Lei Federal nº. 14.113, de

25/12/2020 ou outra que venha a modificá-la, quando verificado que a remuneração paga aos Profissionais do Magistério da Educação Básica, em efetivo exercício na rede pública, não estiver atingindo o mínimo de 70% (setenta por cento) da receita efetivamente arrecadada no exercício, a título de FUNDEB, adicionada ao saldo do exercício anterior, observando-se a parte correspondente a 70% (setenta por cento) e mais rendimentos de aplicação, a conceder abono especial e desvinculado do salário, para o cumprimento da aplicação deste limite, no decorrer do exercício financeiro de 2027.

Parágrafo único. O abono do que trata este artigo não incidirá descontos e nem contribuição patronal em favor da previdência social.

Art. 56. Os custos unitários de materiais e serviços de obras executadas com recursos dos orçamentos do Município não poderão ser superiores em mais de trinta por cento, aqueles
constantes do sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil (SINAPI), mantido pela Caixa Econômica Federal.

Parágrafo único. Somente em condições especiais devidamente justificadas, poderá os respectivos custos ultrapassar os limites fixados no caput deste artigo, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 57. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01.01.2027.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu/PA, 20 de julho de 2026.

MARCIO NOGUEIRA LOPES
Prefeito Municipal de Igarapé-Açu

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2027
ANEXO I
Demonstrativo das Metas Anuais
(Art. 4º, §1º da Lei Complementar nº 101/2000)

O Anexo de Metas Fiscais, elaborado conforme o disposto no § 1º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, é parte integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2027 e estabelece as metas anuais, em valores correntes e constantes da Administração, relativas a Receitas, Despesas Resultado Nominal e Primário para o exercício financeiro de 2027 e para os dois seguintes.
As informações contidas neste Anexo servirão de base para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2027. Os valores encontrados para 2027 e 2028 são indicativos e poderão ser ajustados nas respectivas Leis Orçamentária (LDO e LOA), levando em consideração possíveis eventos imprevistos e o comportamento da economia nacional e regional.
O crescimento das receitas projetadas para 2027, 2028 e 2029 foi calculado a partir da reestimativa do exercício de 2026. Esta reestimativa considerou as principais fontes de receita do Município, entre elas os repasses da União, do Estado, já realizada no 1º bimestre do exercício de 2026, bem como a arrecadação própria projetada, aplicando os indicadores econômicos e financeiros de acordo com as peculiaridades de cada um dos principais itens de receita. A arrecadação própria projetada para os anos seguintes prevê um gradativo crescimento na participação das receitas totais, que deverá ser alcançado com o aperfeiçoamento e melhor aparelhamento da fazenda pública municipal.
As despesas, incluindo os investimentos, foram projetadas de acordo com as metas fiscais esperadas, ou seja, observando os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e em função da arrecadação prevista e da necessidade de obter resultado primário e nominal favorável à amortização gradativa da dívida pública municipal.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2027
RISCOS FISCAIS
(Art. 4º, §3º, da Lei Complementar nº101, de maio de 2000)

O Anexo de Riscos Fiscais tem sua origem no princípio da prudência. Sua apresentação na LDO é obrigatória, conforme definição no §3º do art. 4º da LRF/2000. Por seu intermédio se faz a previsão dos passivos contingentes que deve ser entendido como uma obrigação incerta ou eventual. São situações que envolvem um grau de dúvidas quanto a sua efetiva ocorrência, mais que podem afetar as contas públicas, ou seja, podem vir a criar uma situação de desequilíbrio fiscal no Município.
Os passivos contingentes e outros riscos fiscais capazes de impactar negativamente nas contas públicas, que podem ser classificados em dois tipos:
1 - Riscos orçamentários: São aqueles que dizem respeito à possibilidade das receitas e despesas previstas não se concretizarem.
Normalmente as variáveis que influem diretamente no montante de recursos arrecadados pelo ente governamental são:
- nível de atividade econômica;
- taxa de inflação – afeta a arrecadação da maioria dos impostos, especialmente quando estes incidem sobre o valor de produtos ou serviços comercializados;
- taxa de câmbio – a variação do câmbio é outro fator que pode ter impacto significativo sobre a projeção das receitas, uma que alguns impostos possuem uma correlação direta com a caixa de câmbio; e
- taxa de juros – a volatilidade da taxa de juros é outro elemento que pode causar reflexo na arrecadação do ente, principalmente no caso da União.
Do lado da despesa similarmente ao que acontece com a receita, a despesa também está sujeita a desvio em relação às projeções utilizadas quando da elaboração do orçamento. As alterações mais comuns decorrem da inflação observada e/ou de modificações constitucionais e legais que acarretam novas obrigações para o Governo.

2 - Riscos de dívidas: São aqueles relacionados a situações externas à administração, que podem resultar em aumento do estoque da dívida pública, devido a fatores imprevisíveis, além de procedimentos que podem resultar em acréscimo de despesa, como os resultantes das variações da taxa de juros e de câmbio em títulos de vencimentos, bem como de julgamentos de processos judiciais.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2027
ANEXO DA MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS FISCAIS

1 – Metodologia de Cálculo – Receitas:
1.1 – A metodologia de cálculo da Receita foi adotada conforme a técnica de previsão no Art. 12 da LRF;

1.2 – No exercício previsto para a LDO 2027 e no exercício seguinte de 2028, a metodologia adotada baseou-se no parâmetro constante da tabela de indicadores econômicos a preços correntes e acrescidos do IGP-M referente a preços correntes;

2 – Memória de Cálculo – Despesas:
2.1 – Para chegar aos resultados pretendidos no exercício de 2027, foi adotado o parâmetro constante da tabela de indicadores econômicos a preços constantes a ser acrescido do IGP-M.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2027
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DE RENÚNCIA DE RECEITAS
E DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
Na composição da receita não há previsão de renúncia de receita, com implicação na execução dos programas de governo previstos para o próximo exercício de 2027.
Face a necessidade da implantação de novos equipamentos e ampliação da oferta de serviços públicos, especialmente aqueles relacionados com a saúde, educação, assistência social, infraestrutura e saneamento básico, estimamos que a expansão das despesas de caráter continuado para 2027 será na ordem de 10 % (dez por cento), assim como o mesmo percentual para os exercícios seguintes.
O devido incremento na despesa continuada não afetará as metas fiscais estabelecidas, uma vez que foram levadas em consideração.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2027
ANEXO DE METAS FISCAIS

Objetivando o equilíbrio fiscal das contas públicas municipais, a manutenção da estrutura administrativa e dos serviços públicos que estão vinculados à efetivação de receitas e do indispensável controle das despesas que certamente proverão a realização de investimentos em infraestrutura e todas as áreas integrantes da estrutura organizacional do Poder Executivo, servindo de parâmetro para o estabelecimento de metas fiscais.
As metas de superávit primário apresentado no presente Anexo a Lei de Diretrizes Orçamentárias foram fixadas com o objetivo de consolidar os resultados pretendidos de estabilidade fiscal do Município. Projetou-se para o exercício de 2027 os objetivos básicos sustentados em uma estabilidade de preços e a confiança na política econômica levada a efeito pelo Governo Federal, de forma a promover um ambiente propício ao investimento e o crescimento econômico-social do Município.
As informações aqui apresentadas servirão de base para a elaboração das metas a serem fixadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2027 e os valores indicativos estimados para os demais 03 (três) anos subsequentes deverão ser ajustados nas respectivas Leis Orçamentárias, considerando os fatos futuros que alterem as despesas e o comportamento das receitas.
Os quadros apresentados a preços correntes e a preços constantes foram calculados pelo índice da inflação oficial, média histórica dos últimos três anos e a projeção para o exercício corrente.

A arrecadação própria para os anos seguintes serão estabelecidas após análise do fluxo efetivado neste exercício. As despesas, incluindo os investimentos, foram projetadas de acordo com as metas fiscais esperadas, ou seja, observando os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e em função da arrecadação prevista e da necessidade de obter resultado primário e nominal compatível com as finanças do município, permitindo o pagamento da dívida flutuante municipal e para atender eventuais riscos fiscais.

Publicado por:
Larissa Lima Dos Santos
Código Identificador:C0F5AF1B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2026-SEMSA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **48/2026-SEMSA**. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 002/2026-SEMSA-SRP; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;** CNPJ nº16. 647.278/0001-95; objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE TESTE RÁPIDO INFLUENZA A+B (H1N1), TESTE RÁPIDO DEGRAVIDEZ, TESTE RÁPIDO TOXOPLASMOSE, AUTOTESTE COVID-19 ANTÍGENO SARS-COV-2 NASAL, MATERIAIS, REAGENTES E INSUMOS DE LABORATÓRIO. Valor Global: R$ **382.708,34.** Vigência: **21/07/2026 à 21/07/2027**. Assinatura: **21/07/2026**.

FRANCISCO SANTANA DIAS **-**
Ordenador.

Publicado por:
Mauro Benedito Pinheiro Pantoja
Código Identificador:0605675E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 288/2026 - NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ANÁLISE DE CURRÍCULO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 288/2026.

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ANÁLISE DE CURRÍCULO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999; e, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação de pessoal para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse púbico, nos termos do que dispõe o Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal da República;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.736/2022 de 14 de abril de 2022, que dispõe sobre as alterações da Lei Municipal nº 2.769/2014, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.719/2022 de 01 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 2.769, de 06 de maio de 2014, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.681/2013, de 10 de outubro de 2013, que Institui o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores vinculados a administração direta do município de Itaituba/PA, revoga a Lei Municipal nº 1.579/98 e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de Processo Seletivo Simplificado para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

R E S O L V E:

Art. 1º- Instituir a Comissão do Processo Seletivo Simplificado - Análise de Currículo, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Itaituba - PA, para organizar, coordenar, executar e concluir os trabalhos necessários à realização de Análise de Currículo dos servidores temporários exclusivamente da unidade do CRAS, localizado no Distrito de Moraes Almeida, conforme a necessidade e com vigência de 01/08/2026 até o dia 30/07/2027.

Art. 2º- A Comissão desta Portaria fica assim composta:

Presidente: Luzimar Maria Santos, Diretora Administrativa da SEMDAS, matrícula n° 130614-6.

Secretária: Claudete de Oliveira – Assistente Social, matrícula nº 130431-3.

Membro: José Icrésio da Costa – Assistente Administrativo, matrícula nº 011009-4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de julho de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:2F8C8A63

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGOU a adjudicação de aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para atender as necessidades do Município de Itaituba-PA., referente ao Pregão Eletrônico nº 032/2026-PE, nos seguintes termos: AGRIMAQ COMERCIAL LTDA, vencedora no Lote I com o valor total de R$ 271.900,00. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Itaituba-PA, 22 de julho de 2026 –

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:B8F0C062

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026 - CE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2026.
Objeto: Contratação de empresa de obras de engenharia Civil, para construção de praça pública no Loteamento Villa Bella, Distrito Campo Verde, para atender a demanda do Município de Itaituba-PA. Critério de julgamento: Menor Preço Global. Data de abertura: 27/08/2026, às 09:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br* - Ícone(Geo-Obras), www.itaituba.pa.gov.br e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica Nº 1525, Bairro: Floresta - Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:0D2C72C2

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2026-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2026.
Objeto: Aquisição de ar condicionado modelo cassete, central de ar condicionado modelo Split, Bebedouro de Coluna e Frigobar, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA) de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por Item. Data de Abertura: 04/08/2026, as 09:00 hora local. Acesso ao edital:*www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br*, *www.itaituba.pa.gov.br* e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica nº1525, Bairro: Floresta - Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:6CD064A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 024/2026 - JAGUAR CONSTRUTORA LTDA

EDITAL Nº 024/2026

REF: PROCESSO Nº **1971/2026**

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que o(a) **JAGUAR CONSTRUTORA LTDA**, está **COMPRANDO** desta municipalidade, um terreno urbano pertencente ao Patrimônio Municipal, localizado na **Travessa Sem Denominação (13ª Travessa) S/ Nº , Bairro Vitória Régia, nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Distrito 01, Setor 04, Quadra 808, Lote 0338, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 49657, medindo 20,00 metros de frente, lado direito 25,00 metros, lado esquerdo 25,00 metros e fundos 20,00 metros, perfazendo uma área total de 500,00 metros quadrados**, limitando-se pela frente com a Travessa Sem Denominação,; Lado direito: com o lote nº 09; pelo lado esquerdo o Sr. Celso Edgar Turriani: com Travessa sem denominação e pelos fundos: com o Sr. Jackson Lima Morais.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **VENDA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 20 de julho de 2026.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 012/2025

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:65ED0A43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 025/2026 - JAGUAR CONSTRUTORA LTDA

EDITAL Nº 025/2026

REF: PROCESSO Nº **1972/2026**

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que o(a) **JAGUAR CONSTRUTORA LTDA**, está **COMPRANDO** desta municipalidade, um terreno urbano pertencente ao Patrimônio Municipal, localizado na **Travessa Getúlio Vargas (10ª Travessa), S/ Nº , Bairro Vitória Régia, nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Distrito 01, Setor 04, Quadra 575, Lote 045, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 48882, medindo 10,00 metros de frente, lado direito 25,00 metros, lado esquerdo 25,00 metros e fundos 10,00 metros, perfazendo uma área total de 250,00 metros quadrados, limitando-se pela frente com a Travessa Getúlio Vargas; Lado direito: com o Sr. Elias Nogueira Filho;**

pelo lado esquerdo a Sra. Francisca Bezerra; e pelos fundos: com o Sr. Carlos Alberto da Silva.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **VENDA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 20 de julho de 2026.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 012/2025

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:D398B4C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA Nº 002/2026 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO GAB/SEMED Nº 016/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA
ERRATA Nº 002/2026 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO GAB/SEMED Nº 016/2026
O secretário municipal de educação, através da Comissão Permanente do Processo Seletivo Simplificado da Educação da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, nomeada pela PORTARIA GAB/SEMED Nº 001/2025 – em 03/01/2025, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO** da 1ª Convocação, do 3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO, publicada através do EDITAL GAB/SEMED Nº 016/2026, de 20 de julho de 2026.

Itaituba, 21 de julho de 2026.

Secretaria de Educação
25.317.772/0001-82
Secretaria de Educação 25.317.772/0001-82 OU=Amilton Teixeira Pinho 586.519.772-04,O=Fundo Municipal de Educação, CN=Secretaria de Educação 25.317.772/0001-82, E=semed@itaituba.pa.gov.br Itaituba-PA

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal N° 0005/2025

ONDE SE LÊ:
POLO 3: REGIÃO ESTRADA DE BARREIRAS, RIBEIRINHAS E ESCOLAS INDÍGENAS
CARGO: INSTRUTOR PEDAGÓGICO

NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL	ESCOLA
MAISA DE OLIVEIRA GUIMARÃES FERNANDES	CONVOCADO (A)	JUVÊNCIO CORREA

PASSA A VIGORAR A SEGUINTE REDAÇÃO:
POLO 3: REGIÃO ESTRADA DE BARREIRAS, RIBEIRINHAS E ESCOLAS INDÍGENAS
CARGO: INSTRUTOR PEDAGÓGICO

NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL	ESCOLA
MAISA DE OLIVEIRA GUIMARÃES FERNANDES	CONVOCADO (A)	SOLDADO DA BORRACHA SR. CAETANO DE S. LISBOA
NAYANE DE JESUS ALMEIDA	CONVOCADO (A)	JUVÊNCIO CORREA

ONDE SE LÊ:
LOCALIDADE: ÁREA URBANA
CARGO: INSTRUTOR PEDAGÓGICO

ESCOLAS:	FERNANDO GUILHON (01) / MAGALHÃES BARATA (01) / MARIA DA CONSOLAÇÃO (02) / PRIMEIROS PASSOS (06) / BENTES LEITE (02) / GONÇALO DE NAZARÉ (02)
NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
ANA PAULA SILVA DE SOUZA	CONVOCADO (A)
ROSANE MARQUES LOBATO GONÇALVES	CONVOCADO (A)
NERCI LUCAS ALVES	CONVOCADO (A)
NATÁLIA GRAEIS DE OLIVEIRA MATOS	CONVOCADO (A)
TELMARA COSTA FERNADES	CONVOCADO (A)
JOICE PEREIRA DA SILVA	CONVOCADO (A)
OBERDAN DE SOUSA MAIA	CONVOCADO (A)
JESSICA ALANDA ALMEIDA DOS SANTOS	CONVOCADO (A)
JOCIMARA MENDES VALENDOLF	CONVOCADO (A)
MARCELA VICTÓRIA SOUSA GOMES	CONVOCADO (A)
GUILHERME AUGUSTO OLIVEIRA MARTINS	CONVOCADO (A)
SANDRA COSTA DA CONCEIÇÃO	CONVOCADO (A)
ONESIANE EZEQUIEL DE ABREU CAMPOS	CONVOCADO (A)
ANA PAULA DE LIMA MARTINS	CONVOCADO (A)

PASSA A VIGORAR A SEGUINTE REDAÇÃO:
LOCALIDADE: ÁREA URBANA
CARGO: INSTRUTOR PEDAGÓGICO

ESCOLAS:	FERNANDO GUILHON (01) / MAGALHÃES BARATA (01) / MARIA DA CONSOLAÇÃO (02) / PRIMEIROS PASSOS (06) / BENTES LEITE (02) / GONÇALO DE NAZARÉ (02) /JOAQUIM CAETANO CORREA (01)
NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
ANA PAULA SILVA DE SOUZA	CONVOCADO (A)
ROSANE MARQUES LOBATO GONÇALVES	CONVOCADO (A)
NERCI LUCAS ALVES	CONVOCADO (A)
NATÁLIA GRAEIS DE OLIVEIRA MATOS	CONVOCADO (A)
TELMARA COSTA FERNADES	CONVOCADO (A)
JOICE PEREIRA DA SILVA	CONVOCADO (A)
OBERDAN DE SOUSA MAIA	CONVOCADO (A)
JESSICA ALANDA ALMEIDA DOS SANTOS	CONVOCADO (A)
JOCIMARA MENDES VALENDOLF	CONVOCADO (A)
MARCELA VICTÓRIA SOUSA GOMES	CONVOCADO (A)
GUILHERME AUGUSTO OLIVEIRA MARTINS	CONVOCADO (A)
SANDRA COSTA DA CONCEIÇÃO	CONVOCADO (A)
ONESIANE EZEQUIEL DE ABREU CAMPOS	CONVOCADO (A)
ANA PAULA DE LIMA MARTINS	CONVOCADO (A)
JOSIANE OLIVEIRA DA SILVA MIRANDA	CONVOCADO (A)

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:860C20F0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 481/2026
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 PMJ/PA-SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº0814000001/2025
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024 e 015/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA L. MARTINS DOS SANTOS LTDA- ME inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 15.114.152/0001-92**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES

PRONTAS, TIPO MARMITA E REFEIÇÃO COMERCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: R$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).
Vigência: 13/07/2026 a 31/12/2026
Data de Assinatura 13 de julho de 2026
Ordenador Responsável: **Sebastião Aurivaldo Pereira Silva**
Endereço da contratada: R Santos Dumont S/Nº Bairro São Pedro, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:60EE2E50

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1302/2026

PORTARIA Nº 1302/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) RODOLFO ANTONIO BIZARRIAS RODRIGUES, portador do CPF nº ***.643.742-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 14 de Julho de 2026, objetivando buscar medicação para a farmácia Central deste município, em Marabá-PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 14 de Julho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:A5687C00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1303/2026

PORTARIA Nº 1303/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) RODOLFO ANTONIO BIZARRIAS RODRIGUES, portador do CPF nº ***.643.742-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 16 de Julho de 2026, objetivando buscar medicação para a farmácia Central deste município, em Marabá-PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 16 de Julho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:745230DB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026

Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, o Secretário Municipal de Infraestrutura, abaixo assinado, DECLARA que em 16/07/2026 11:14:14 foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO a Licitação, modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de pavimentação de 4 km de vias urbanas no município de juruti/pa, em atendimento ao convênio nº 034/2026, firmado com a secretaria de estado de infraestrutura e logística – SEINFRA, compreendendo terraplenagem e demais serviços complementares necessários à completa execução do objeto, conforme condições previstas no termo de referência e seus anexos, que integram o edital. Vencedor: PARAFORTE CONSTRUTORA E SERVICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.506.026/0001-93, com o valor de R$ 6.299.900,65 (seis milhões, duzentos e noventa e nove mil e novecentos reais e sessenta e cinco centavos).

Juruti/PA, 22 de julho de 2026.

ALEX SOARES GUEDES
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:E0E3A4CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 30 / 2026

Origem: Concorrência Eletrônica - licitação - nº 8 / 2026. **Contratante:** Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juruti – Pa. **Contratada(o):** Paraforte Construtora e Serviço LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação de 4 km de vias urbanas no município de juruti/pa, em atendimento ao convênio nº 034/2026, firmado com a secretaria de estado de infraestrutura e logística – SEINFRA, compreendendo terraplenagem e demais serviços complementares necessários à completa execução do objeto. **Valor total:** R$ 6.299.900,65 (seis milhões, duzentos e noventa e nove mil e novecentos reais e sessenta e cinco centavos). **Vigência:** 17 de julho de 2026 a 17 de julho de 2027. **Data da assinatura:** 17 de julho de 2026.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:7083C73A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juruti/PA, com fundamento no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a

designação do servidor **RAIMUNDO BLANCO DA MOTA JUNIOR** para exercer a função de **Fiscal Titular** e da servidora **JOANA VEIGA BATISTA PEREIRA** para exercer a função de **Fiscal Substituto**, visando o acompanhamento e fiscalização da execução contratual referente ao **futuro termo contratual, cujo objeto consiste na execução de pavimentação de 4 km de vias urbanas no Município de Juruti/PA**, vinculada ao **CONVÊNIO Nº 034/2026** e decorrente da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2026 – SEMINF**. O presente ato entra em vigor na data de sua publicação e permanecerá vigente durante toda a execução contratual. **DATA DE ASSINATURA:** 19/06/2026.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:0BC99453

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220408. Origem: Tomada de Preços nº 2/2022-00007. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio/PA, CNPJ nº 05.363.023/0001-84. Contratada: J. A. Construccons Civil LTDA, CNPJ nº 22.328.699/0001-56. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20220408, firmado para contratação de empresa especializada na execução de serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas no Município de Mãe do Rio/PA, em conformidade com o Convênio nº 85/2022-SEOP, Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-Financeiro. A vigência fica prorrogada até 31 de dezembro de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da assinatura do termo aditivo: 30 de junho de 2026.

CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Joao Lucas Carvalho Ribeiro
Código Identificador:22281505

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250369. Origem: Carona nº A.2025-00010. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Mãe do Rio/PA, CNPJ nº 29.895.540/0001-62. Contratada: Editora Conteúdo Digital, CNPJ nº 30.744.834/0001-72. Objeto do aditivo: acréscimo quantitativo ao Contrato nº 20250369, nos termos do art. 124, inciso I, alínea "b", e art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, elevando o valor contratual em R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), passando o contrato ao valor global de R$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais). O contrato tem por objeto a aquisição de projeto de educação em tecnologia, ciências e cultura digital, com metodologias ativas de Cultura Maker e aprendizagem STEAM, baseado na BNCC, contemplando materiais e equipamentos didático-pedagógicos, software livre de programação visual em blocos, formação de professores com acesso à plataforma educacional e suporte técnico-pedagógico, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Mãe do Rio/PA. Vigência: até 31 de dezembro de 2026. Data da assinatura: 16 de julho de 2026.

ANTONIA GERCILENE SOARES GOMES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Joao Lucas Carvalho Ribeiro
Código Identificador:96D6E061

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS. Origem: Pregão Eletrônico nº 9.2025-00022. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio/PA.

Contrato nº 20260383. Contratada: AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso controlado, objetivando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mãe do Rio/PA. Valor: R$ 76.513,00 (setenta e seis mil, quinhentos e treze reais). Vigência: 02/07/2026 a 31/12/2026. Data da assinatura: 02/07/2026.

Contrato nº 20260384. Contratada: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso controlado, objetivando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mãe do Rio/PA. Valor: R$ 8.258,91 (oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos). Vigência: 02/07/2026 a 31/12/2026. Data da assinatura: 02/07/2026.

Contrato nº 20260385. Contratada: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso controlado, objetivando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mãe do Rio/PA. Valor: R$ 45.058,83 (quarenta e cinco mil, cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos). Vigência: 02/07/2026 a 31/12/2026. Data da assinatura: 02/07/2026.

Contrato nº 20260386. Contratada: MEDNORDESTE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso controlado, objetivando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mãe do Rio/PA. Valor: R$ 11.082,00 (onze mil e oitenta e dois reais). Vigência: 02/07/2026 a 31/12/2026. Data da assinatura: 02/07/2026.

Contrato nº 20260387. Contratada: R F BARILE LTDA. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso controlado, objetivando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mãe do Rio/PA. Valor: R$ 108.897,24 (cento e oito mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos). Vigência: 02/07/2026 a 31/12/2026. Data da assinatura: 02/07/2026.

Contrato nº 20260388. Contratada: POLYMEDH LTDA. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso controlado, objetivando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mãe do Rio/PA. Valor: R$ 12.696,00 (doze mil, seiscentos e noventa e seis reais). Vigência: 02/07/2026 a 31/12/2026. Data da assinatura: 02/07/2026.

GISELLY PEREIRA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joao Lucas Carvalho Ribeiro
Código Identificador:EB35B958

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 206/2026-CPL/DGLC/MM - Beneficiário -:

M D SERVICOS E ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 19.969.637/0001-19,
vencedora do Lote: 01, no valor de R$ 7.682.657,94 (Sete milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 207/2026-
CPL/DGLC/MM - Beneficiário -: MODO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 26.741.680/0001-98, vencedora do Lote: 02 no valor de R$ 3.103.168,60 (três milhões, cento e três mil, cento e sessenta e oito reais
e sessenta centavos). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1
(um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90024/2026-
CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505722.000001/2026-34/PMM.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E
ADEQUAÇÕES CONSTRUTIVAS EM EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS
PÚBLICOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –
SEMED, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, DIVIDIDA EM LOTE 01 – ZONA
URBANA E LOTE 02 – ZONA RURAL.

Marabá 23/07/2026 –

CRISTIANO GOMES LOPES -
Secretaria Municipal de Educação – SEMED - Portaria nº 009/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:089F79EA

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PROC. 050505211.000351/2026-61

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ (SDU), vem por meio do presente instrumento
convocatório, tornar público a quem possa interessar e aos diretamente interessados, sendo o
Sra. LISIVANIA ALVES SOUSA, brasileiro, inscrito no CPF nº. 865.570.252-87, residente neste
município de Marabá, que o imóvel sob sua posse localizado na Folha 07, Quadra 26, Lote 39,
Núcleo Nova Marabá, será objeto de indenização das benfeitorias pelo Município de Marabá
para atendimento de interesse público, tendo em vista a realização de obras pelo município,
pautadas na necessidade das manutenções periódicas e acesso a rede de drenagem pluvial
sob o mesmo, sendo este alvo de demolição integral.
As benfeitorias do imóvel foram avaliadas no valor de R$ R$ 45.197,73 (quarenta e cinco mil
cento e noventa e sete reais e setenta e três centavos), conforme avaliação imobiliária
pautada no valor de mercado.
As benfeitorias a serem indenizadas estão inseridas na área total de 169,47 m² (cento e
sessenta e nove metros quadrados e quarenta e sete decímetros quadrados) e perímetro de
64,41 m (sessenta e quatro metros e quarenta e um centímetros), com as seguintes
coordenadas:
"AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-07, de coordenadas N
9.411.032,860m e E 711.751,151m; deste, segue confrontando com GROTA, com os seguintes
azimutes e distâncias: 189°24'09" e 6,05 m até o vértice P-08, de coordenadas N
9.411.026,889m e E 711.750,162m; deste, segue confrontando com Folha 07 Quadra 26 Lote 38,
com os seguintes azimutes e distâncias: 266°48'27" e 25,07 m até o vértice P-02, de
coordenadas N 9.411.025,493m e E 711.725,132m; deste, segue confrontando com VIA 86, com
os seguintes azimutes e distâncias: 0°41'39" e 7,36 m até o vértice P-01, de coordenadas N
9.411.032,855m e E 711.725,221m; deste, segue confrontando com Folha 07 Quadra 26 Lote 40,
com os seguintes azimutes e distâncias: 89°59'19" e 25,93 m até o vértice P-07, ponto inicial da
descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao
Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasilia , de coordenadas N m
e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº
51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e
perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.."

Assim, dá-se ciência para que a(o) interessada(o) acima qualificada(o) e a quem mais possa
interessar, se manifeste nos autos do processo nº 050505211.000351/2026-6 em trâmite na
Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, nos termos da lei, no prazo de 10
(dez) dias, a partir da data de publicação do presente ato.
E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente EDITAL publicado e afixado, nos lugares
públicos de costume.

Marabá/PA, 21 de julho de 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano
Portaria nº 4135/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D3A4EFEA

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 425/2026/SDU

Extrato ao Contrato Nº 425/2026/SDU, Processo nº 05050537.000005/2025-04, autuado na
modalidade Pregão Eletrônico nº 90099/2025/CPL/DGLC/PMM, ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 128/2026/CPL/DGLC/PMM. Objeto: Aquisição de aparelho condicionador de ar tipo
Split, tecnologia inverter, dotados de conectividade via Wi-Fi. Empresa: ALCANCE VIBE LTDA,
inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 20.819.329/0001-96. Valor: R$ 33.900,00 (trinta e três mil e
novecentos reais). Assinatura 30/06/2026, Vigência: 30/06/2027.

FERNANDO SILVA PACHECO,
Superintendente do Desenvolvimento Urbano de Marabá.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:154D1E48

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 426/2026/SDU

Extrato ao Contrato Nº 426/2026/SDU, Processo nº 05050537.000005/2025-04, autuado na
modalidade Pregão Eletrônico nº 90099/2025/CPL/DGLC/PMM, ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 129/2026/CPL/DGLC/PMM. Objeto: Aquisição de aparelho condicionador de ar tipo
Split, tecnologia inverter, dotados de conectividade via Wi-Fi. Empresa: PONTO INFO
COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
08.255.726/0001-87. Valor: R$ 63.941,50 (sessenta e três mil, novecentos e quarenta e um reais e
cinquenta centavos). Assinatura 29/06/2026, Vigência: 29/06/2027.

FERNANDO SILVA PACHECO,
Superintendente do Desenvolvimento Urbano de Marabá.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3562F370

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 427/2026/SDU

Extrato ao Contrato Nº 427/2026/SDU, Processo nº 05050537.000005/2025-04, autuado na
modalidade Pregão Eletrônico nº 90099/2025/CPL/DGLC/PMM, ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 130/2026/CPL/DGLC/PMM. Objeto: Aquisição de aparelho condicionador de ar tipo
Split, tecnologia inverter, dotados de conectividade via Wi-Fi. Empresa: SAN DYEGO
COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 42.460.494/0001-37. Valor: R$
8.595,00 (oito mil quinhentos e noventa e cinco reais). Assinatura 29/06/2026, Vigência:
29/06/2027.

FERNANDO SILVA PACHECO,
Superintendente do Desenvolvimento Urbano de Marabá.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C68EAEAB

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 095/2026 – SDU/PMM

Dispõe sobre a designação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026 – SDU e define suas atribuições.

O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ,
Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº
17.104/2003 e suas alterações,
CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal para atender a demandas
temporárias de excepcional interesse público, mediante contrato de natureza
administrativa, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição da República;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regular e contínua prestação dos serviços
públicos municipais, diante do aumento significativo de demandas, inclusive de caráter
urgente, no âmbito da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU;
CONSIDERANDO a necessidade de realização do Processo Seletivo Simplificado nº
002/2026, destinado à contratação temporária de pessoal e à formação de cadastro de
reserva para as funções previstas no Edital nº 001/2026-SDU;
CONSIDERANDO a observância obrigatória dos princípios da legalidade, impessoalidade,
moralidade, publicidade e eficiência, conforme dispõe o art. 37, caput, da Constituição
Federal de 1988;
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, como membros da
Comissão Organizadora:
1. Ângela Patrícia de Sousa Almeida, CPF nº xxx.232.386-xx, presidente.
2. Hildeana de Souza Rocha, CPF nº xxx.032.802-xx, membro
3. Marconi Lemos Morais, CPF nº xxx.207.402-xx , membro.
4. Luciano Viegas Marinho, CPF nº xxx.707.232-xx, membro.

Art. 2º - Compete à Comissão Organizadora:
I – Coordenar, planejar e supervisionar todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado;
II – Elaborar, revisar e acompanhar a execução do edital e seus anexos;
III – Organizar e acompanhar o período de inscrições;
IV – Receber, analisar e julgar os recursos administrativos interpostos pelos candidatos, com
fundamento nas regras do edital;

V – Consolidar os resultados encaminhados pela Comissão Avaliadora;
VI – Proceder à divulgação dos resultados preliminares e finais do certame;
VII – Encaminhar o resultado final para homologação pela autoridade competente;
VIII – Adotar as providências necessárias à regular execução do certame;
IX – Zelar pelo cumprimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade,
publicidade e eficiência durante todas as fases do processo seletivo.
Art. 3º - A presente comissão será presidida pela sra. Ângela Patrícia de Sousa Almeida,
servidora pública municipal, no cargo de contadora, matrícula 13.944.
Art. 4º - A atuação dos membros da Comissão Organizadora não será remunerada, sendo
considerada de relevante interesse público.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá – PA, 10 de Julho de 2026.

FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria nº 4.135/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:16D95131

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 096/2026 – SDU/PMM

Dispõe sobre a designação da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026 – SDU e define suas atribuições.

O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ,
Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº
17.104/2003 e suas alterações,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal para atender a demandas
temporárias de excepcional interesse público, mediante contrato de natureza
administrativa, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição da República;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regular e contínua prestação dos serviços
públicos municipais, diante do aumento significativo de demandas, inclusive de caráter
urgente, no âmbito da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU;
CONSIDERANDO a necessidade de realização do Processo Seletivo Simplificado nº
002/2026, destinado à contratação temporária de pessoal e à formação de cadastro de
reserva para as funções previstas no Edital nº 001/2026-SDU;
CONSIDERANDO a observância obrigatória dos princípios da legalidade, impessoalidade,
moralidade, publicidade e eficiência, conforme dispõe o art. 37, caput, da Constituição
Federal de 1988;
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Avaliadora
do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 – SDU, com atribuições vinculadas às
seguintes funções:
I – Avaliação dos cargos de Arquiteto e Engenheiro Civil:
Wendell Trindade Rocha, CPF nº xxx.974.962-xx;
Carlos Vinicius Azevedo Brito, CPF nº xxx.304.392-xx;
II – Avaliação do cargo de Administrador
Ilca Araujo Chagas, CPF nº xxx.417.902-xx;
Ayner Ataide Pastana, CPF nº xxx.900.472-xx;
III – Avaliação dos cargos de Geógrafo, Agente de Regularização Fundiária e Técnico em
Agrimensura:
Thyago Costa Almeida, CPF nº xxx.138.442-xx;
Bruna Piuco de Aguiar, CPF nº xxx.981.822-xx;

IV – Avaliação do cargo de Engenheiro Ambiental:

João Batista Santos Filho, CPF nº xxx.616.702-xx;
Clara Caroline Montelo de Oliveira, CPF nº xxx.678.232-xx
V – Avaliação do cargo de Contador:
Iwkleyanne Santos de Albuquerque Nunes, CPF nº xxx.127.662-xx;
Ilca Araujo Chagas, CPF nº xxx.417.902-xx, membro.
VI – Avaliação do cargo de Motorista;
Eduardo Amorim Costa, CPF nº xxx.392.252-xx
João Batista Santos Filho, CPF nº xxx.616.702-xx;
VII – Avaliação do cargo de Técnico de Informática:
José de Araújo Barbosa Filho, CPF nº xxx.122.652-xx;
Clara Caroline Montelo de Oliveira, CPF nº xxx.678.232-xx;
VIII – Avaliação dos cargos de Assistente Administrativo:
Ayner Ataide Pastana, CPF nº xxx.900.472-xx;
Monik Bruna Feitosa Bekman Capucho, CPF nº xxx.199.152-xx;
João Batista Santos Filho, CPF nº xxx.616.702-xx;
Ilca Araujo Chagas, CPF nº xxx.417.902-xx, membro.
Wygor Almeida Bonfim, CPF nº xxx.885.232-xx.
Yan Gustavo da Silva Amorim, CPF nº xxx.576.072-xx.
Parágrafo único. Os membros poderão atuar em mais de uma função, conforme necessidade do
certame e compatibilidade técnica.
Art. 2º Compete à Comissão Avaliadora:
I – analisar a documentação apresentada pelos candidatos, verificando o atendimento aos
requisitos estabelecidos no edital;
II – realizar a avaliação curricular, incluindo títulos e experiência profissional, conforme critérios
definidos no edital;
III – proceder à realização de entrevistas, quando previstas no edital, observando critérios
objetivos e previamente estabelecidos;
IV – atribuir pontuação aos candidatos de forma fundamentada e em estrita observância às
regras do certame;
V – elaborar registros, relatórios ou atas das avaliações realizadas, inclusive das entrevistas
realizadas;
VI – encaminhar os resultados da avaliação à autoridade competente;
VII – assegurar o cumprimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade,
publicidade e eficiência durante a fase de avaliação.
Art. 3º A atuação dos membros da Comissão Avaliadora não será remunerada, sendo considerada
de relevante interesse público.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Marabá – PA, 10 de julho de 2026.

FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria nº 4.135/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5633B83B

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO AO 1º TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 307/2025/SEASPAC

Extrato ao 1º Termo de Aditivo Contrato Nº 307/2025/SEASPAC, Processo nº 050505398.000026/2025-
86, autuado na modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90009/2025-CPL/DGLC/PMM. Empresa:
CONSTRUTORA LARA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 47.837.419/0001-66. Objeto: CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO ESPAÇO DE
ACOLHIMENTO PROVISÓRIO PARA CRIANÇAS E ADOLECENTES, LOCALIZADO NA RUA PORTO VELHO, SN,
BAIRRO BELO HORIZONTE – NÚCLEO CIDADE NOVA. Objeto do aditivo: Acréscimo financeiro de R$
295.636,07 (duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais e sete centavos). Após o
procedimento de acréscimo o valor reajustado do contrato será R$ 921.693,07 (novecentos e vinte e um
mil, seiscentos e noventa e três reais e sete centavos). Data da assinatura 20/07/2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DFB589E2

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 437/2026/SEASPAC

Extrato de Contrato nº 437/2026/SEASPAC, Processo SEI nº 05050537.000005/2025-04, autuado na modalidade
Pregão Eletrônico nº 90099/2025/CPL/DGLC/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2026/CPL/DGLC/PMM,
Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, TECNOLOGIA INVERTER, DOTADOS DE
CONECTIVIDADE VIA WI-FI. Empresa: SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF sob o Nº 42.460.494/0001-
37. Valor: R$ 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais). Assinatura: 02/07/2026, Vigência: 02/07/2027.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:171CB25F

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 438/2026/SEASPAC

Extrato de Contrato nº 438/2026/SEASPAC, Processo SEI nº 05050537.000005/2025-04, autuado na modalidade
Pregão Eletrônico nº 90099/2025/CPL/DGLC/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2026/CPL/DGLC/PMM,
Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, TECNOLOGIA INVERTER, DOTADOS DE CONECTIVIDADE VIA WI-FI. Empresa: PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/MF sob o
Nº 08.255.726/0001-87. Valor: R$ 50.673,00 (cinquenta mil seiscentos e setenta e três reais). Assinatura:
02/07/2026, Vigência: 02/07/2027.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E05A2D15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHOS Nº 04050697

Extrato da Nota de empenhos nº 04050697, Processo SEI nº 050505181000057/2026-53, autuado na
modalidade: Dispensa de Licitação nº 29/2026-CPL/DGLC/PMM. Objeto: Contratação de empresa
especializada para elaboração de laudos técnicos das condições ambientais do trabalho (LTCAT) e perfil
profissiográfico previdenciário (PPP). Empresa: R T G SERVICO DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA -
CNPJ n° 47.305.235/0001-55. Valor R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Data de Assinatura
30/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DB3FC2DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO Nº 386/2026/SEMAD

Extrato de Contrato nº 386/2026/SEMAD, Processo SEI nº 050505238.000071/2025-73, Modalidade:
Credenciamento nº 1/2025, autuado sob a Inexigibilidade de Licitação nº 066/2026, Objeto:
Contratação de show artístico local da Banda Nego Loiro, para integrar a Programação Cultural do
Arraial junino do Bairro Morada Nova a ser realizado em Marabá dia 12 de junho de 2026
Contratada(o)/Credenciada(o): DIMAS OLIVEIRA CORREA, nome artístico NEGO LOIRO E BANDA, inscrita
sob o CNPJ 53.197.593/0001-94. Valor: R$ 2.092,22 (dois mil, noventa e dois reais e vinte e dois
centavos). Assinatura: 11/06/2026, Vigência: 11/09/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2615B9BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO Nº 392/2026/SEMAD

Extrato de Contrato nº 392/2026/SEMAD, Processo SEI nº 050505238.000071/2025-73, Modalidade:
Credenciamento nº 1/2025, autuado sob a Inexigibilidade de Licitação nº 072/2026, Objeto: Contratação
de 1 (um) show artístico local do artista garoto play, com duração de 01 (uma) hora, para integrar a
Programação Cultural do FANFEST – 1º Jogo da Copa do Mundo a ser realizado no Bairro Morada Nova
dia 13 de junho de 2026.: Música I (SOLO) Contratada(o)/Credenciada(o): ELTON RIBEIRO DE SOUZA
(GAROTO PLAY). Valor: R$ 1.212,66 (um mil, duzentos e doze reais e sessenta e seis centavos).
Assinatura: 16/06/2026, Vigência: 16/09/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F7892D74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO Nº 402/2026/SEMAD

Extrato de Contrato nº 402/2026/SEMAD, Processo SEI nº 050505238.000071/2025-73, Modalidade:
Credenciamento nº 1/2025, autuado sob a Inexigibilidade de Licitação nº 075/2026, Objeto:
Contratação de 1 (um) show artístico local do artista credenciado Dj Jorginho.
Contratada(o)/Credenciada(o): JORGE DE OLIVEIRA SALES, "DJ JORGINHO". Valor: R$ 967,78
(novecentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos). Assinatura: 18/06/2026, Vigência:
18/09/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EE2E119F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE TERMOS DE RESCISÃO CONTRATUAL – PSS/SEMAD

EXTRATO DE TERMOS DE RESCISÃO CONTRATUAL – PSS/SEMAD

O Município de Marabá/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, torna público o extrato dos Termos de Rescisão dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Temporários, firmados com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 17.331/2008 – RJU, na Lei Municipal nº 17.758/2017 e suas alterações, decorrentes do Processo Seletivo Simplificado – PSS, conforme segue:
Contrato nº201/2026 – PSS/SEMAD
Contratado: JOSÉ FRANCISCO DA COSTA
Função: Agente de Serviços de Conservação (Equipe externa)
Unidade Gestora: SSAM
Motivo: Rescindir por descumprimento das obrigações contratuais.
Data da Rescisão: 27/06/2026.
Contrato nº216/2026 – PSS/SEMAD
Contratado: WILLIAN BORGES DE SOUZA
Função: Agente de Serviços de Conservação (Equipe externa)
Unidade Gestora: SSAM
Motivo: Rescindir a pedido do contratado e em razão do descumprimento das obrigações contratuais.
Data da Rescisão: 11/07/2026.

Marabá-PA, 22 de julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BD025971

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: /2026 – SEMAD

PORTARIA: 5689/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANA CRISTINA SANTOS DA CONCEICAO, Comissionado(a) no cargo/função de COORDENADOR II, lotado (a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 20 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1F24223F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2289/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2289/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SOLANY SANTANA DA SILVEIRA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 10 d Agosto a 08 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1B005FB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5250/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5250/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELAINE NUNES DE CARVALHO, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: de 17 a 31 de Agosto e de 05 a 19 de novembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3A759DDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5251/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5251/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCO MACEDO LULA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ADM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: DE 06 DE Julho a 04 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F2885D3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5252/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5252/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARCOS PEREIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: de 03 de Agosto a 02 de Seembrro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D5B47E25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5253/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5253/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LEOTILDE ALVES SANTANA, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: DE 03 a 17 de Agosto e de 28 de Setembro a 12 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:75542828

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5254/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5254/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOAO ALVES CIRQUEIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: DE 01 a 30 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:22B5D7DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5255/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5255/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CRISTIANO GOMES LOPES, Comissionado(a) no cargo/função de SECRETARIO MUNICIPAL, lotado (a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: DE 03 a 22 d Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:20EA555C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5263/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5263/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JESSICA ALVES SANTANA, Contratado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM_CONTRATADO, lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: de 04 a 23 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9CF04435

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5461/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5461/2026 – SEMAD
SERVIDOR: TANCREDO DE PAIVA LIMA, Concursado(a) no cargo/função de ASS.SOCIAL, lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 13 de Agosto a 01 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AA7C9291

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5462/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5462/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JALILIA CARLA SILVA CORREA, Comissionado(a) no cargo/função de COORD. PLANEJ, CONVENIO E PROGRAMA, lotado (a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 20 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B0B7AE39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5475/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5475/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MIRIADE ALVES MENDES, Concursado(a) no cargo/função de TEC.RADIOLOGIA, lotado (a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 20 de Julho a 08 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DBD690E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5552/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5552/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DAIANNE RODRIGUES DE MELO, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 13 de Julho a 01 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0C202ADD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5554/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5554/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GILMARA SOUZA DO CARMO, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ADM., lotado (a) GABINETE DO PREFEITO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 20 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:65B1DE5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5561/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5561/2026 – SEMAD
SERVIDOR: NICOLE LUZ DOS REIS SOUSA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: de 03 a 22 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:92B58C5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5562/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5562/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOSE LUIZ FARIAS DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) PROCON.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: de 09 de junho a 08 de julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0254E2C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5564/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5564/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GABRIELLE LACERDA LAGE, Concursado(a) no cargo/função de ODONTOLOGO(A), lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: DE 03 A 22 DE Agosto d 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ADF32556

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5565/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5565/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELENICE ALVES DE OLIVEIRA SOBRINHO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: DE 03 de Agosto a 01 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D1899AD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5566/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5566/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUDIMILA OLIVEIRA FARIAS, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 224/2025.
PERIODO: de 01 a 30 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D901A7B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5567/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5567/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MESSIAS GONCALVES ASSIS, Concursado(a) no cargo/função de TEC.VIG.SANIT., lotado (a) MAC-VISA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2019/2020.
PERIODO: de 03 de Agosto a 01 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0C8A04F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5569/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5569/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JURANDIR CARVALHO DE LACERDA NETO, Contratado(a) no cargo/função de MEDICO CLINICO_CONTRATADO, lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 03 a 23 de Agosto de 2026 e de 23 de Novembro a 02 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BAE0ED37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5571/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5571/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DERCIO JORGE MARQUES CARNEIRO, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 17 a 31 de Agosto de 2026 e de 21de Dezembro de 2026 a 04 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9B150E15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 557/2026 – SEMAD

PORTARIA: 557/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANTONIO CARLOS MACHADO DE SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado (a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 04 de Agosto a 02 de Setebro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5C32E94C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5572/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5572/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOSE VALDELENO BRITO DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 17 a 31 de Agosto e de 16 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D884DB00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5573/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5573/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RAIMUNDA MARIA MENDES DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 13 de Agosto a 11 de Setebro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3C3D6F17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5574/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5574/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SULEIR FERREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: de 01 a 30 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5C25B983

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5575/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5575/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANDREA MARIA DE ANDRADE PEREIRA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 03 de Agosto a 01 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0969C929

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5578/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5578/2026 – SEMAD
SERVIDOR: BENEDITA CARNEIRO DE ARAUJO, Concursado(a) no cargo/função de AUX.LIMPEZA, lotado (a) SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 03 de Agosto a 01 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F7B7AC3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5579/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5579/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUCIENE DO ESPIRITO SANTO ALMEIDA BEZERRAS, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) SEC.INDUSTRIA COMERCIO MINERAÃ‡Ãƒ*f*O.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: de 03 de Agosto a 01 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AFF32911

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5580/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5580/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELTON DA SILVA SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de MOTORISTA, lotado (a) SEC.INDUSTRIA COMERCIO MINERAÃ‡Ãƒ*f*O.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: DE 13 de Julho a 11 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EB810AC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5581/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5581/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARTHA ELENICE DA CUNHA, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) PROCURADORIA GERAL MUNICIPIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E8345668

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5582/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5582/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOAO SILVA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 d Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:82157E74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5583/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5583/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DANIELA THAUANA DA NOBREGA SOARES GUIMARAES, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) RECURSO PROPRIO-CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 13 de Julho a 11 de Agosto dee 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C85B981F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5584/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5584/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GILBERTO CARLOS ALEXANDRE, Concursado(a) no cargo/função de MEDICO UROLOGISTA, lotado (a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 10 a 24 de Agosto e de 11 a 25 de setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DEB1217F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5585/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5585/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA DE FATIMA SALAZAR SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 225/226.
PERIODO: De 06 a 25 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3DC22ACF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5586/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5586/2026 – SEMAD
SERVIDOR: PATRICIA DE OLIVEIRA RIBEIRO, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 20 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:40C148F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5587/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5587/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOAO DA SILVA MARINHO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 3 a 22 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AE694D04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5590/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5590/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) REGIONAIS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:46088E6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5591/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5591/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DANILO JORGE MARINA MARQUES, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 12 de Agosto a 10 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C1B5E044

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5592/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5592/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SEBASTIAO SOARES LISBOA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo

2024/2025.
PERIODO: De 03 d Agosto a 01 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:32465304

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5593/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5593/2026 – SEMAD
SERVIDOR: PAULO ROBSON SANTOS OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo/função de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado (a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 02 a 31 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:20D35728

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5594/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5594/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CICERA SOUSA SOARES, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 d Julho d 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:633B90B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5595/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5595/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOAO BATISTA MATOS CORREIA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) REGIONAIS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023//2024.
PERIODO: De 10 a 30 d Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7DBF8417

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5601/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5601/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JANAINA CRISTINA NUNES ANDRADE, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 04 de Agosto a 02 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DCE3F6D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5602/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5602/2026 – SEMAD
SERVIDOR: POLIANA ALVES DE ALCANTARA ASSIS, Concursado(a) no cargo/função de TEC.LABOR., lotado (a) VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 10 a 24 de Agosto de 2026 e de 28 de Dezembro de 2026 a 11 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DC55E625

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5603/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5603/2026 – SEMAD
SERVIDOR: NIVEA SUELY PEREIRA DE AZEVEDO, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 03 de Agosto a 01 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8DD5AA69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5604/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5604/2026 – SEMAD
SERVIDOR: HUMBERTO FARIAS DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4B113880

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5605/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5605/2026 – SEMAD
SERVIDOR: NILZA MOURA MACIEL, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo

2025/2026.
PERIODO: De 03 de Agosto a 01 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0818F425

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5607/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5607/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCA SILVA NASCIMENTO,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 17 de Agosto a 15 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8669F997

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5608/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5608/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUZILENE DE SOUZA FARIAS,
Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 03 de Agosto a 01 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DCBE5D79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5608/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5608/2026 – SEMAD
SERVIDOR: WILMARA DE HOLANDA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 03 de Agosto a 01 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A57551A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5609/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5609/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCIMIR ALENCAR AMORIM,
Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 03 de Agosto a 01 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C2113D90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5610/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5610/2026 – SEMAD
SERVIDOR: AURILENE DE OLIVEIRA LIMA,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 02 a 31 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B2633416

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5611/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5611/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARCIA RAFAELLE FARIAS MONTEIRO,
Concursado(a) no cargo/função de CUIDADOR, lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 02 a 31 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FE729215

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5612/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5612/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CELMA PEREIRA DE SOUZA FONTENELE,
Concursado(a) no cargo/função de CUIDADOR, lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 02 a 31 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:75977D64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5613/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5613/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GARDINALIA ALVES BEZERRA,

Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EMEF JOSE ALVES DE CARVALHO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2E98254F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5614/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5614/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SULAMITA CUNHA MORGADO VIEIRA, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 11 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4327AAE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5615/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5615/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELOINA TEODORA DOS SANTOS SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 20 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5730F7C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5616/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5616/2026 – SEMAD
SERVIDOR: REJANE NARA EUFROZINA DA SILVA CRUZ, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 20 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:828BA133

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5617/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5617/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA EDUARDA ARAUJO MASSA, Comissionado(a) no cargo/função de COORDENADOR DE PROGRAMACAO E CONTROLE ORCAMENTAR, lotado (a) SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 03 de Agosto a 01 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:63235171

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5618/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5618/2026 – SEMAD
SERVIDOR: KAROLAINY MUNIZ PAULA, Concursado(a) no cargo/função de AUXILIAR DE FARMACIA, lotado (a) SAUDE-CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 03 de Agosto a 01 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0BE1678C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5619/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5619/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ARIVALDO DE JESUS LOPES DE CARVALHO, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ADM., lotado (a) SECRETARIAS DE OBRAS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5644147E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5620/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5620/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUISMAR RODRIGUES DE CARVALHO, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E7EB3FBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5621/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5621/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA APARECIDA VITOR DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 06 de Julho a 04 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F898BEFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5622/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5622/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA GRACIRENE DA CRUZ OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo/função de AUX.LIMPEZA, lotado (a) SECRETARIA DE FINANCAS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022.
PERIODO: De 03 de Agosto a 01 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BEC8D087

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5623/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5623/2026 – SEMAD
SERVIDOR: BRUNO BARROS ANCHIETA, Comissionado(a) no cargo/função de COORD. DE VIGILANCIA AMBIENTAL E ENDEMI, lotado (a) VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 13 de Julho a 01 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:150F1583

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5624/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5624/2026 – SEMAD
SERVIDOR: STELLA REGINA PEREIRA BARROSO, Concursado(a) no cargo/função de MEDICO VETERIN(A), lotado (a) VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 06 a 25 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5B4302A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5625/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5625/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOSE DE OLIVEIRA NETO, Concursado(a) no cargo/função de MOTORISTA, lotado (a) SAUDE FIM-SAMU.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 03 de Agosto a 01 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A38FF0E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5626/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5626/2026 – SEMAD
SERVIDOR: REINALDO PEREIRA GOMES, Concursado(a) no cargo/função de MOTORISTA - D, lotado (a) SAUDE FIM-SAMU.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 03 de Agosto a 01 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:06C410BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5627/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5627/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCO RODRIGUES DE SALES, Concursado(a) no cargo/função de AG.ADM., lotado (a) SUPERINTENDENCIA DESENV. URBANO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 03 de Agosto a 01 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9179C8C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5628/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5628/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GERALDO PEREIRA BARROSO, Concursado(a) no cargo/função de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 06 de Julho a 04 de Agostp de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:68382A0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5628/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5628/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARCELO ROCHA DE MELO, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 12 a 21 de Agosto e de 09 a 18 de Dezembro de 2026 e de 10 a 19 de Fevereiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DB3FD8E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5629/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5629/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANGELA DE SOUZA PEREIRA, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E15EA87A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5630/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5630/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANA LUCIA PRUDENCIO DA CONCEICAO, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C544B07D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5630/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5630/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANTONIA CLEMILDA FRANCISCA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D9147330

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5631/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5631/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANTONIO TEODORO DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D6209E2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5633/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5633/2026 – SEMAD
SERVIDOR: BERENICE FIGUEREDO MEIRELES, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:78339939

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5634/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5634/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ADINEUTON CARVALHO DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:623B579C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5634/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5634/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CELMA PEREIRA DA CRUZ, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.

PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9D218CDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5635/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5635/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CRISTIANE DE FARIAS PINTO,
Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9DB36B7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5636/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5636/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CLEIA QUEIROZ DA SILVA FRANCA,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5E93CC81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5637/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5637/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DIVANILDA VIANA DA COSTA,
Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:77724376

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5638/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5638/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DONIZETE ALVES DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4A75DF36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5640/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5640/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DAVYSON ROBSON FREITAS DE SOUSA,
Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F5AB3FB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5641/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5641/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DAVID DOS SANTOS RODRIGUES,
Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E4291683

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5642/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5642/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DAYANE ALVES MENDES, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DABEC15C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5643/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5643/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EVANETE BAIAO CORREIA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.

PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:91788D2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5644/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5644/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EDILBERTO ALVES DA SILVA,
Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8C10E109

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5645/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5645/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EZEQUIAS PAESLANDIM NETO,
Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BA25519A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5646/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5646/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELISABETE ALMEIDA FRANCO,
Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5FBCC8D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5647/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5647/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ERLA PATRICIA DOS SANTOS CARVALHO MAGALHAES, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7EF12284

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5648/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5648/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELIZABETE CIRQUEIRA MARTINS,
Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A8216849

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5649/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5649/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EDILSON FEITOSA LIMA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:32039A5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5649/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5649/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCO CARVALHO GOMES,
Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F784AC41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5650/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5650/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCO VIEIRA DA SILVA,

Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BB49E07D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5651/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5651/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FIRMINO DA SILVA GUIMARAES NETO, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8F1DC5B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5651/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5651/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCIMAR RODRIGUES ALEXANDRINO DOS ANJOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BB43FA6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5652/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5652/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GERALDO COSTA JUNIOR, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E3194504

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5653/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5653/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GERSON DE OLIVEIRA REIS, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D715212C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5654/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5654/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GILMAR RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BE0A0AB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5655/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5655/2026 – SEMAD
SERVIDOR: IRIENE CARDOSO DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9C47781E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5656/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5656/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JHEIME RODRIGUES ALVES, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:05DBDF43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5657/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5657/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOSEANE DE ASSIS CHAVES DA COSTA, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C40A1FAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5658/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5658/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOSE FAUSTINO REBELO NETO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2015/2016.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E48A054C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5659/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5659/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JESSICA POLLYANA NEVES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A8E2E996

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5660/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5660/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JO SILVA DE PAULO, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:38B4ED67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5660/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5660/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOSE CLESIO DE JESUS, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2018/2019.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6B215405

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5661/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5661/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOAO DA COSTA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:52890DD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5662/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5662/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JESIEL ALVES ARAUJO SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EA78FA8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5663/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5663/2026 – SEMAD
SERVIDOR: NEURIVALDO BEZERRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 05 de Agosto a 03 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F26F5530

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5664/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5664/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DAIANE SOUSA MARTINS, Concursado(a) no cargo/função de AUXILIAR EM SAUDE BUCAL, lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 29 de Julho a 27 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:833393D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5665/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5665/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARCOS SARAIVA ABADE, Concursado(a) no cargo/função de MOTORISTA, lotado (a) VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 10 a 29 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C2941A70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5667/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5667/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARCENIA DOS SANTOS BEZERRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.DE ZOONOSES, lotado (a) VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 22 a 31 de Julho e de 11 a 20 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AFB605E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5668/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5668/2026 – SEMAD
SERVIDOR: WATUERB GOMES DE SOUSA, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 29 de Junho a 18 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B29AA482

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5669/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5669/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EUDES BANDEIRA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 30 de Julho a 28 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FBB3D560

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5669/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5669/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JERUSLENE RODRIGUES DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de ALMOXARIFE, lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 17 a 31 de Agosto e 2026 e de 21 de Dezembro de 2026 a 04 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:66F9C515

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5670/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5670/2026 – SEMAD
SERVIDOR: KEYLLA DOS REIS LIMA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 03 de Agosto a 01 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AFDDD4B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5671/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5671/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LETICIA NASCIMENTO DA SILVA, Contratado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM_CONTRATADO, lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo

2025/2026.
PERIODO: De 17 a 31 de Agosto e de 16 a 30 de Novembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AC911DE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5672/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5672/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MAISA MIRANDA BASTOS ATAIDE, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2020/2021.
PERIODO: De 20 de Julho a 08 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CEBE75E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5673/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5673/2026 – SEMAD
SERVIDOR: KELSILENE BRITO RODRIGUES TEIXEIRA, Concursado(a) no cargo/função de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado (a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 17 de Julho a 01 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:89F562DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5674/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5674/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EDILENE DOS SANTOS ARAUJO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 03 de Agosto a 01 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:94212674

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5675/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5675/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUCIANA PAIVA DE BRITO PEREIRA, Concursado(a) no cargo/função de ODONTOLOGO(A), lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 13 de Julho a 01 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:67F9550B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5676/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5676/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE SOUSA COSTA LIMA, Concursado(a) no cargo/função de ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO, lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 13 de Julho a 01 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7EA3F8A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5677/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5677/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA JOSE DA SILVA ANDRADE, Concursado(a) no cargo/função de INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL, lotado (a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 20 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:83507106

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5678/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5678/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MACIEL CHAVES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL, lotado (a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 03 a 22 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6358C0F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5679/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5679/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JADSON BORGES COSTA, Concursado(a) no cargo/função de GUARDA MUNICIPAL, lotado (a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2020/2021.
PERIODO: De 03 a 22 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:53D358B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5680/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5680/2026 – SEMAD
SERVIDOR: BRUENE WILIS SERRANO, Concursado(a) no cargo/função de GUARDA MUNICIPAL, lotado (a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2026.
PERIODO: De 03 a 22 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F1C5B94D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5681/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5681/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOAO PAULO CARNEIRO DE LIMA, Concursado(a) no cargo/função de GUARDA MUNICIPAL, lotado (a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 03 a 22 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2B7B9E03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5682/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5682/2026 – SEMAD
SERVIDOR: PAULO SANTOS CAMPELO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SEG.PATRIMON., lotado (a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 10 a 29 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7C139317

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5683/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5683/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CREMILDA PERES CANGUSSU DE ABREU, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) RECURSO PROPRIO/SEMED.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 02 a 31 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F4E897DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5684/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5684/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOSE FERNANDES SARAIVA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.EDIF., lotado (a) SECRETARIAS DE OBRAS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:48D27C84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5685/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5685/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOANA DARC ALENCAR PESSOA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 27 de Julho a 25 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FBE34C65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5687/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5687/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUCAS AGUIAR DE LIMA, Contratado(a) no cargo/função de PSICOLOGO(A)_CONTRATADO, lotado (a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9BCF7694

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5688/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5688/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ALINE SILVA ARAUJO MARQUES, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 07 de Agosto a 05 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:40BBCDD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5690/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5690/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CLEUBER EDGAR TAVARES LEAL, Contratado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO_CONTRATADO, lotado (a) FUNDACAO CASA DA CULTURA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 03 de Agosto a 01 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6D3211B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5691/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5691/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOAO ALVES CIRQUEIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:19FFE9E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5692/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5692/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ISABELLA BIANCK NASCIMENTO LICAR, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 22 de Julho a 10 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F968533A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5693/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5693/2026 – SEMAD
SERVIDOR: WILTON OLIVEIRA GONCALVES DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ADM., lotado (a) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2019/2020.
PERIODO: De 03 de Junho a 02 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0DB54772

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5694/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5694/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELISANDRA FERREIRA TEIXEIRA, Comissionado(a) no cargo/função de COORD. DE ACOMP. DE RESULTADO, lotado (a) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 13 a 27 de Julho e de 13 a 27 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4946B50F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5695/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5695/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA DO SOCORRO LINS DE MEDEIROS, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ADM., lotado (a) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 17 de Junho a 16 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1ECBF79C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5696/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5696/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANA PAULA DE OLIVEIRA ALMEIDA DA CUNHA, Concursado(a) no cargo/função de ENG.AGRONOMO, lotado (a) SECRETARIA DE MEIO

AMBIENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 13 a 31 de Julho de 2026 e de 04 a 14 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5AD7286B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5697/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5697/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LOURIVAL ALVES FERREIRA COSTA, Concursado(a) no cargo/função de GEOLOGO (A), lotado (a) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 03 de Agosto a 01 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B3652119

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5698/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5698/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CARLOS EDUARDO DA SILVA FERNANDES, Concursado(a) no cargo/função de FISCAL AMBIENTAL, lotado (a) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 20 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1A55A0F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5698/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5698/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MONICA ANDREZA RIBEIRO AMARAL, Concursado(a) no cargo/função de ENG.SANITARISTA, lotado (a) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 17 de Agosto a 15 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B8E3C339

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5700/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5700/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARCELO SANTIS BATISTA, Concursado(a) no cargo/função de MOTORISTA, lotado (a) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 13 de Julho a 01 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:80291C5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5701/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5701/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SANDRO RODRIGUES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de FISCAL AMBIENTAL, lotado (a) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 06 a 25 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:13040E97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5703/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5703/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FERNANDO DIAS DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.INFORM., lotado (a) SUPERINTENDENCIA DESENV. URBANO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 08 de Julho a 05 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:486FE489

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5716/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5716/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EUDES BANDEIRA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 17 de Agosto a 05 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BD7A4D23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5717/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5717/2026 – SEMAD
SERVIDOR: THALISSON RIBEIRO MARTINS, Comissionado(a) no cargo/função de ASS.ESPECIAL, lotado (a) GABINETE DO PREFEITO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 03 a 22 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AF3235BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5718/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5718/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MAIQUE MIRANDA DE BRITO, Comissionado(a) no cargo/função de COORDENADOR I, lotado (a) GABINETE DO PREFEITO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 03 a 22 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:003E88F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5719/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5719/2026 – SEMAD
SERVIDOR: NATALIA DE SANTANA GAIA, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 28 de Agosto a 06 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1EBF5397

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5720/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5720/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 02 a 21 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:59569D83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5721/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5721/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JUNHO BARBOSA DE SA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) REGIONAIS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022.
PERIODO: De 01 a 30 dee Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7AF27615

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5722/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5722/2026 – SEMAD
SERVIDOR: WILMA DO SOCORRO DE JESUS GUIMARAES ALMEIDA, Concursado(a) no cargo/função de AUX.LIMPEZA, lotado (a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 27 de Julho a 05 de Agosto e de 27 de Agosto a 05 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:45DF0248

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5723/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5723/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SOLANGE MARCIA CAMPOS BOTELHO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SEG.PATRIMON., lotado (a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 03 a 13 de Agosto e de 21 a 0 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DCF9B6A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5724/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5724/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOSE OLIMPIO MELO DO CARMO, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) REGIONAIS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: dee 01 a 30 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:03BB656C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
INEXIGIBILIDADE Nº 122/2026/CPL/DGLC/PMM

INEXIGIBILIDADE Nº 122/2026/CPL/DGLC/PMM
PROCESSO SEI N° 050505238.000340/2026-82/PMM. Procedimento
Auxiliar: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025/CPL/DGLC/PMM.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE 1 (UM) SHOWS ARTÍSTICO DO ARTISTA LOCAL
CREDENCIADO ADAILTON SANTOS SOUZA, nome artístico: VINNY SOUZA
E BANDA, PARA INTEGRAR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO VERANEIO
2026 "MARAVERÃO" NA CIDADE DE MARABÁ NOS DIAS 25 DE JULHO E 02
DE AGOSTO DE 2026. UASG: 931166. CREDENCIADO: ADAILTON SANTOS
SOUZA - CPF: 0xx.xxx.xxx-x4, no valor total de R$ 8.368,88 (Oito mil,
trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos). Autorizo a presente contratação, fundamentada no art. 79, da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 461/2024.

Marabá - PA, 22 de julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR.
Secretário de Municipal de Administração/Interino - Portaria n° 5945/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3D105C14

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
INEXIGIBILIDADE Nº 123/2026/CPL/DGLC/PMM

INEXIGIBILIDADE Nº 123/2026/CPL/DGLC/PMM
PROCESSO SEI N° 050505238.000333/2026-81/PMM. Procedimento
Auxiliar: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025/CPL/DGLC/PMM.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE 02 (DOIS) SHOWS ARTÍSTICO DO
CREDENCIADO ARTÍSTICO DJ JUNIOR BATIDÃO, PARA INTEGRAR A
PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO VERANEIO 2026 "MARAVERÃO A SER
REALIZADO NOS DIAS 25 DE JULHO E 02 DE AGOSTO DE 2026. UASG:
931166. CREDENCIADO: 62.089.570 ANTONIO BARROSO FELIX JUNIOR
CNPJ: 62.089.570/0001-57, no valor total de R$ 1.935,56 (Um mil,
novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Autorizo a
presente contratação, fundamentada no art. 79, da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 461/2024.

Marabá - PA, 22 de julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR.
Secretário de Municipal de Administração/Interino - Portaria n° 5945/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F407C507

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
INEXIGIBILIDADE Nº 124/2026/CPL/DGLC/PMM

INEXIGIBILIDADE Nº 124/2026/CPL/DGLC/PMM
PROCESSO SEI N° 050505238.000341/2026-27/PMM. Procedimento
Auxiliar: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025/CPL/DGLC/PMM.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE 1 (UM) SHOW ARTÍSTICO LOCAL DO ARTISTA
CREDENCIADO JOSIAS RAVI DA SILVA ROCHA, NOME ARTÍSTICO RAVE
DJ, PARA INTEGRAR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO VERANEIO
2026 "MARAVERÃO" COM DURAÇÃO DE 02 (DUAS) HORAS, SUA
APRESENTAÇÃO ACONTECERÁ DIA 26 DE JULHO DE 2026 NA CIDADE DE
MARABÁ. UASG: 931166. CREDENCIADO: JOSIAS RAVI DA SILVA ROCHA -
CPF: 0xx.xxx.xxx-x0, no valor total de R$ 967,78 (Novecentos e sessenta e

sete reais e setenta e oito centavos). Autorizo a presente contratação, fundamentada no art. 79, da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 461/2024.

Marabá - PA, 22 de julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR.
Secretário de Municipal de Administração/Interino - Portaria n° 5945/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3D782C36

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
INEXIGIBILIDADE Nº 125/2026/CPL/DGLC/PMM

INEXIGIBILIDADE Nº 125/2026/CPL/DGLC/PMM
PROCESSO SEI N° 050505238.000339/2026-58/PMM. Procedimento
Auxiliar: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025/CPL/DGLC/PMM.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE 1 (UM) SHOWS ARTÍSTICO DO ARTISTA LOCAL
CREDENCIADO GUILHERME CELSO ROBERT NETO, NOME ARTÍSTICO DJ
TREBBOR, PARA INTEGRAR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO VERANEIO
2026 "MARAVERÃO" NA CIDADE DE MARABÁ NOS DIAS 26 DE JULHO E 02
DE AGOSTO DE 2026. UASG: 931166. CREDENCIADO: GUILHERME CELSO
ROBERT NETO - CPF: 0xx.xxx.xxx-x3, no valor total de R$ 1.935,56 (Um
mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).
Autorizo a presente contratação, fundamentada no art. 79, da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 461/2024.

Marabá - PA, 22 de julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR.
Secretário de Municipal de Administração/Interino - Portaria n° 5945/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4E691385

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 100/2026-CPL/DGLC/PMM-SEVOP,
PROCESSO nº 050505193.000047/2026-89/PMM, Tipo: Menor Preço por
Item/Lote. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 05/08/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE
PREÇOS PARA VENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE TRANSPORTE,

NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
PÚBLICAS.UASG: 928615. Íntegra do Edital no site:
https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada
a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-
765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das
08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail:
licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá 22/07/2026.

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP
Portaria nº 1.708/2026-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5A1FFED7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Contrato de Trabalho Temporário Nº 212/2026-SSAM celebrado entre o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) BRUNO DA SILVA CHAVES
inscrito(a) no CPF Nº 709.243.932-97 doravante denominado(a)
CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal, art.
216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV,
da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 01/07/2026 a 01/10/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais). Fonte
de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente
contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:
112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de
Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 –
Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 01/07/2026.

Marabá, 01 de Julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2AD8F2AC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Contrato de Trabalho Temporário Nº 289/2026-SSAM celebrado entre o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) LUANDERSON DA SILVA
SANTOS, inscrito(a) no CPF Nº 020.341.812-39 doravante denominado(a)
CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal, art.
216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV,
da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 08/07/2026 a 08/10/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais). Fonte
de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente
contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:
112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de
Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 –
Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 08/07/2026.

Marabá, 08 de Julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:02491C57

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Contrato de Trabalho Temporário Nº 291/2026-SSAM celebrado entre o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) RIVALDIR JUNIOR RODRIGUES
VIEIRA, inscrito(a) no CPF Nº 702.238.952-70 doravante denominado(a)
CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal, art.
216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV,
da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 20/07/2026 a 20/10/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais). Fonte
de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente
contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:
112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de
Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 –
Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 20/07/2026.

Marabá, 20 de Julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:91ED3A45

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Contrato de Trabalho Temporário Nº 290/2026-SSAM celebrado entre o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) WALISSON DA SILVA FREITAS
inscrito(a) no CPF Nº 032.016.452-73, doravante denominado(a)
CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal, art.
216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV,
da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE DE CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 08/07/2026 a 08/10/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais). Fonte
de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente
contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:
112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de
Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 –
Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 08/07/2026.

Marabá, 08 de Julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4336B416

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 1161/2025-SSAM. Contratado:
DAMIAO RODRIGUES DE LACERDA, inscrito(a) no CPF Nº 47447081220, O
Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do
referido Contrato de Trabalho até 02/07/2027, ratificando-se as demais
cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de JULHO de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E418AC57

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 176/2025-SSAM. Contratado:
Antonio Carlos de Castro, inscrito(a) no CPF Nº 458.457.782-04 .O
Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do
referido Contrato de Trabalho até 02/07/2027, ratificando-se as demais
cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0F7E7DBB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 323/2025-SSAM. Contratado:
BIANCA TEIXEIRA ARAUJO, inscrito(a) no CPF Nº 04516962208. O
Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do
referido Contrato de Trabalho até 02/07/2027, ratificando-se as demais
cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de JULHO de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:82B72EEC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO a publicação do dia 09/07/2026 edição 4043 código identificador 4ABBE739, onde a um termo de rescisão do contrato de prestação de serviço do servidor EDNAELMA COSTA LIMA,
junto ao serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9F559226

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
CONSIDERANDO O ARTIGO 65 DA LEI MUNICIPAL 17.431/2010

CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010. CONSIDERANDO a necessidade dos serviços
ENDREWS TRINDADE RIBEIRO – ARQUITETO URBANISTA, portador do CPF XXX.816.252-XX, irá se deslocar
para a CIDADE DE FORTALEZA - CE, nos dias de 10, 11, 12, 13, 14, 15 de AGOSTO de 2026, com o objetivo
de participar DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. Ante o exposto, solicita-se diárias para os dias, 10, 11, 12, 13,
14, 15 de AGOSTO de 2026, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010, que
requer autorização para a concessão: de 06 (seis) diárias com pernoite para o servidor: ENDREWS TRINDADE
RIBEIRO, Assinatura: 021/07/2026, Marabá/PA.

Secretário de Viação e Obras Públicas
CLEVERLAND CAVALHO DE ARAÚJO
Secretário

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FE4BBB88

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 291/2026-SMS

ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 291/2026-SMS
Errata da PORTARIA DE DIÁRIA Nº 291/2026-SMS publicada no Diário Oficial dos
Municípios do Estado do Pará, Edição 4043, 09 de julho de 2026.
ONDE SE LÊ:
PERÍODO: 08, 09 a 10/06/2026.
LEIA-SE:
PERÍODO: 02 e 04/06/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:770D7901

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 71/2026-SMS

ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 71/2026-SMS
Errata da PORTARIA DE DIÁRIA Nº 71/2026-SMS publicada no Diário Oficial dos
Municípios do Estado do Pará, Edição 4042, 08 de julho de 2026.
ONDE SE LÊ:
PERÍODO: 29/06/2026.
29 DE JUNHO DE 2026.
LEIA-SE:
PERÍODO: 29/07/2026.
29 DE JULHO DE 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2696B500

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 81/2026-SMS

ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 81/2026-SMS
Errata da PORTARIA DE DIÁRIA Nº 81/2026-SMS publicada no Diário Oficial dos
Municípios do Estado do Pará, Edição 4025, 15 de junho de 2026.
ONDE SE LÊ:
MATRÍCULA: 0565-7.
LEIA-SE:
MATRÍCULA: 16042.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1CE67178

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 582/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 217/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050562.000561/2025-65 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90047/2025/CPL. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação para AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS UNIDADES VINCULADAS. Empresa: NORTE SAUDE HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 53.305.832/0001-82. VALOR R$ 26.509,00 (vinte e seis mil, quinhentos e nove reais).. Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 061201.10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 061201.10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde /PAB; 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC; 061201.10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 302 0010 2.270 Manutenção do Pronto Socorro. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 – Material, bem, ou ser. p/ distribuição gratuita. Contrato 217/2026-FMS/PMM (2203240) SEI 05050562.000561/2025-65. DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2026.

***LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA* –**
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:61E35753

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 584/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 233/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 050505164.000156/2025-62 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90044/2026/CPL. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPA. Empresa: A L F SILVA & CIA LTD., inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 40.949.490/0001-91. VALOR R$ 29.157,52 (vinte e nove mil cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde; 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC. Elementos de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. Subelemento: 4.4.90.52.08 - Aparelho Equipamentos Utensílios Médicos Odontológicos Laboratoriais Hospitalares. Contrato 233/2026-FMS/PMM (2199277) SEI 050505164.000156/2025-62. DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2026.

***LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA* -**
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D5A0CB82

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 594/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 193/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050562.000402/2026-41 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90003/2026/CPL. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO ORAL E TÓPICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS) E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Empresa: SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 55.007.465/0001 66. VALOR R$ 204.144,18 (duzentos e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e dezoito centavos). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0010 2.118 - Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 061201.10 303 0010 2.125 - Assistência Farmacêutica Especializada; 061201.10 301 0010 2.136 - Programação Atenção Básica de Saúde; 061201.10 302 0010 2.144 - Atenção Média e Alta Complexidade - MAC; 061201.10 302 0010 2.147 - Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302

0010 2.148 - Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 302 0010 2.149 - Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 061201.10 305 0010 2.153 - Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Contrato 193/2026-FMS/PMM (2083039) SEI 05050562.000402/2026-41. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C6B311C8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 01/2026-SMS

PORTARIA Nº 01/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) PATRÍCIA DE NAZARÉ GOMES
DA SILVA, CPF nº 411. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
DIRETORA ADMINISTRATIVA, matricula nº 69292 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
BELÉM/PA, no período de 07 e 08/07/2026, com o objetivo de realizar uma visita técnica
aos fornecedores F. Cardoso e AltaMed.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 07 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:76346556

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 102/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MICHELLE PATRICIA DA
SILVA CRISPIM SOUZA, CPF nº 007. ***. ***- 06, servidor (a) concursado (a) no
cargo/função ENFERMEIRA, matricula nº 30851 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 30/07/2026, com o objetivo de entregar produção mensal
dos Agentes comunitários de Saúde em Marabá no setor de estratégia de saúde da família
na SMS em marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:799BD944

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 108/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GEYLDE ARAÚJO TORQUATO,
CPF nº 016. ***. ***- 66, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE,
matricula nº 68.322 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 01 e
02/06/2026, com o objetivo de realizar a entrega da frequência referente ao mês de junho
de 2026, sobreavisos dos motoristas e técnicos de enfermegens e entregar consolidados
mensal nas demais coordenações/SMS.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 01 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:45F89E6A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 120/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GEYLDE ARAÚJO TORQUATO,

CPF nº 016. ***. ***- 66, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE,
matricula nº 68.322 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 16 e
17/07/2026, com o objetivo de participar da Reunião de Gerente convocação da Diretora
da Atenção Básica/SMS.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 16 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A196CB39

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 123/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JOANA GOMES DA SILVA, CPF
nº 374. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16.515 desempenhando suas atividades junto
a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 29/07/2026, com o objetivo de participar da reunião e
entrega de produção.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8337CAD2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 124/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SANDRA REGINA MENEZES DA
SILVA, CPF nº 234. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 17.260 desempenhando suas atividades junto
a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 29/07/2026, com o objetivo de participar da reunião e
entrega de produção.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:828B9023

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 125/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GEANE SOUSA CRUZ, CPF nº
745. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16.077 desempenhando suas atividades junto
a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, n Vila Santa Fé, no período de 29/07/2026, com o objetivo de participar da
reunião e entrega de produção.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:80DE2244

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 126/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARCELO CHARLES MARTINS
MELO, CPF nº 787. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16.087 desempenhando suas atividades junto
a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, n Vila Santa Fé, no período de 29/07/2026, com o objetivo de participar da
reunião e entrega de produção.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ED9D1B5F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 128/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SÉRGIO ELIAS BARBOSA, CPF
nº 588. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE
ENFERMAGEM, matricula nº 16.076 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 29/07/2026, com o objetivo de participar de reunião e entrega de produção
mensal.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE

JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3638780E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 129/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) NEUBE ABADIO DA SILVA, CPF
nº 933. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 65385 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 01, 05 e
08/07/2026, com o objetivo de transportar paciente em estado crítico da USF José Djalma
Azevedo - Vila Santa Fé até o HMM/HMI Marabá PÁ.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 01 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:44DA4A67

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 136/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CLAUDINO BARBOSA
LACERDA, CPF nº 785. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 30831 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 07 a 08/07/2026, com o objetivo de deslocamento e o transporte de paciente em
ambulância ao hospital.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 07 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:08B2C5B9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 137/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANTONIA DE LIMA
CONCEIÇÃO, CPF nº 029. ***. ***- 08, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TECNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 56727 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 07 a 08/07/2026, com o objetivo de acompanhar paciente
em transporte na ambulância ao hospital.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 07 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1F1044AA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1512/2026-SMS

PORTARIA Nº 1512/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA APARECIDA CANDIDO
SILVA, CPF nº 814. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 54466 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
de BELÉM/PA, no período 02 a 03/07/2026, com o objetivo de acompanhar o(a)
paciente Israel da Silva Paixao, Proc. Nº 711/2026, para o Hospital Ordem Terceira.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 02 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3549B89B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1517/2026-SMS

PORTARIA Nº 1517/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ROSA DE FATIMA SOARES DA
SILVA, CPF nº 299. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 68068 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
de BELÉM/PA, no período 03 a 04/07/2026, com o objetivo de acompanhar o(a)
paciente Fabrio Vicente Barbosa da Silva, Proc. Nº 733/2026, para o Hospital Maradei.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 03 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 03 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4835BA4D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1521/2026-SMS

PORTARIA Nº 1521/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) WELTON LOPES SOARES, CPF
nº 785. ***. ***- 30, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE
ENFERMAGEM, matricula nº 13394 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA,
no período 03 a 04/07/2026, com o objetivo de acompanhar o(a) paciente Leandro Oliveira
Mota, Proc. de TFD Nº 7331/2026, para a Hospital Maradei.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 03 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 03 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A9FEE338

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1523/2026-SMS

PORTARIA Nº 1523/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) WELTON LOPES SOARES, CPF
nº 785. ***. ***- 30, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE
ENFERMAGEM, matricula nº 13394 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA,
no período 05 a 06/07/2026, com o objetivo de acompanhar o(a) paciente Raimunda da
Silva Barbosa, Proc. de TFD Nº 738/2026, para a Hospital Abelardo Santos.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 05 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 05 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E3654099

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1526/2026-SMS

PORTARIA Nº 1526/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FRANCISCO DE ASSIS
NASCIMENTO GOMES, CPF nº 251. ***. ***- 91, servidor (a) concursado (a) no
cargo/função MOTORISTA, matricula nº 31438 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
BELÉM/PA, no período 03 a 04/07/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente
Cheuhan Silva Nascimento Proc. Nº 730/2026, para o Hospital Maradei.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 03 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 03 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0108B384

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1573/2026-SMS

PORTARIA Nº 1573/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) WELTON LOPES SOARES, CPF
nº 785. ***. ***- 30, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 13394 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 07 a
08/07/2026, com o objetivo de acompanhar o(a) paciente Fernando Nascimento da
Silva, Proc. de TFD Nº 242/2026, para a Hospital Ordem Terceira
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 07 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:80F2F771

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1575/2026-SMS

PORTARIA Nº 1575/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CLECIONE MARIA CHAVES,
CPF nº 973. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 59320 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 07 a
08/07/2026, com o objetivo transportar o(a) paciente Juliana Rodrigues dos Santos Proc.

Nº 740/2026, para o Hospital Ordem Terceira.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 07 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DBC4CEE1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1576/2026-SMS

PORTARIA Nº 1576/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GILBERTO LOPES DA SILVA,
CPF nº 515. ***. ***- 97, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 30850 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 06 a
07/07/2026, com o objetivo de transportar o(a) paciente Agnaldo Sousa Martins, Proc. Nº
452/2022, para o Hospital Regional de Araguaia.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 06 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 06 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:016ED55B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1579/2026-SMS

PORTARIA Nº 1579/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ROSA DE FATIMA SOARES DA
SILVA, CPF nº 299. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 68068 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA,
no período 06 a 07/07/2026, com o objetivo acompanhar o(a) paciente Helio Araujo de
Souza, Proc. Nº 737/2026, para o Hospital Maradei.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 06 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 06 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:45BFDEB6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1583/2026-SMS

PORTARIA Nº 1583/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) DORGIVAL BARROS
RODRIGUES, CPF nº 632. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 14982 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA,
no período 06 a 07/07/2026, com o objetivo de transportar o(a) paciente Jose Alexandre
Sousa, Proc.729/2025, para Hospital Maradei.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 06 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 06 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F333526D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1593/2026-SMS

PORTARIA Nº 1593/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FERNANDO SOARES DE
MORAES, CPF nº 392. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 454 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 09/07/2026, com o objetivo de transporta o (a) paciente Antonio Mariano
Moreira, com Proc. de TFD Nº 305/2026, para a Hospital Regional de Tucuruí.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 09 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 09 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5FD3546D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1606/2026-SMS

PORTARIA Nº 1606/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) WELTON LOPES SOARES, CPF
nº 785. ***. ***- 30, servidor (a) concursado (a) no cargo/função COORDENADORA
DA OUVIDORIA, matricula nº 13394 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA,
no período 11 a 12/07/2026, com o objetivo acompanhar o(a) paciente Cheuhan Silva
Nascimento, Proc. de TFD Nº 730/2026, para a Hospital Dom Luiz I.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 11 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EE921C13

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1609/2026-SMS

PORTARIA Nº 1609/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ROSENILTON DA SILVA
OLIVEIRA, CPF nº 715. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 20404 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA,
no período 10 a 11/07/2026, com o objetivo transporta o(a) paciente Pedro Henrique
Cordeiro Sousa, Proc. 770/2026, para a Hospital Maradei.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 10 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 10 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:00356462

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 170/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EDIVAN DE QUEIROZ FELIX,
CPF nº 985. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 45152 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 28/07/2026, com o objetivo de entregar produção na
Unidade de Saúde.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6C47CF53

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 171/2026-SMS

VO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ZILDELENE OLIVEIRA
SOBRINHO, CPF nº 459. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16011 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade MARABÁ/PA, no período de 28/07/2026, com o objetivo de entregar produção
na Unidade de Saúde.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:727D8F75

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 172/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA RODRIGUES LIMA DOS
SANTOS, CPF nº 656. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16082 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Capistrano de Abreu, no período 28/07/2026, com o
objetivo entregar produção na Unidade de Saúde.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8DD5F57D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 173/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA PEREIRA DE SOUSA,
CPF nº 226. ***. ***- 25, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 15965 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, na Vila Capistrano de Abreu, no período 28/07/2026, com o objetivo
entregar produção na Unidade de Saúde.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4819FAC8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 186/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GISELE SILVA COELHO, CPF nº
042. ***. ***- 07, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE
ENFERMAGEM, matricula nº 53485 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 01 a 02/07/2026, com o objetivo acompanhar paciente na ambulância até o
Hospital Municipal de Marabá/PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 01 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3773F685

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 191/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GEOVANIO SILVA DA SILVA,
CPF nº 012. ***. ***- 07, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO EM
ENFERMAGEM, matricula nº 56737 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 07 a 08/07/2026, com o objetivo de acompanhar paciente até o Hospital
Municipal de Marabá/PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 07 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:56262157

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 194/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GISELE SILVA COELHO, CPF nº
042. ***. ***- 07, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE
ENFERMAGEM, matricula nº 53485 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 12 a 13/07/2026, com o objetivo de acompanhar paciente na ambulância até ao
Hospital Municipal de Marabá/PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 12 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F137587D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 195/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) THAYS NATALIA BORGES DA
SILVA, CPF nº 017. ***. ***- 27, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO
DE ENFERMAGEM, matricula nº 68462 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, na Vilas Três Poderes E Vila União, no período de 11/07/2026, com o
objetivo de acompanhar paciente na ambulância até ao Hospital Municipal de Marabá/PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 11 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:40006D12

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 21/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA INOÃ BATISTA
NASCIMENTO OSORIO, CPF nº 241. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no
cargo/função COORDENADORA DA OUVIDORIA, matricula nº 53814 desempenhando
suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer
na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 09/07/2026, com o objetivo viabilizar a
realização de visita técnica à Vila Serra Azul, localizada na zona rural do Município de
Marabá, para promover escuta ativa da população local, visando identificar demandas,
necessidades e oportunidades de aprimoramento das ações e serviços de saúde ofertados à
comunidade.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 09 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 09 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1C122527

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 223/2026-SMS

PORTARIA Nº 223/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JOSIAS RAMOS DOS SANTOS,
CPF nº 003. ***. ***- 01, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 31192 desempenhando suas atividades junto à
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, no período 01/07/2026, com o objetivo de Entregar Sobreavisos e
Frequência dos Servidores.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 01 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8DEC334C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 239/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) NELVÂNIA DA CRUZ SOUSA,
CPF nº 020. ***. ***- 61, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE
ENFERMAGEM, matricula nº 68057 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 10/07/2026, com o objetivo de acompanhar paciente com suspeita de fratura
para o HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 10 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 10 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5F0E6E3F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 239/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GEORTON JOSÉ CUSTÓDIO,
CPF nº 759. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 64253 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, na Vila Sororó, no
período de 09/07/2026, com o objetivo de transportar paciente para remoção de urgência
obstétrica no HMI.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 09 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 09 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DE05A354

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 240/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GEORTON JOSÉ CUSTÓDIO,
CPF nº 759. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 64253 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de
10/07/2026, com o objetivo de transportar paciente com suspeita de fratura para o HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 10 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 10 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:29057928

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 241/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) NELVÂNIA DA CRUZ SOUSA,
CPF nº 020. ***. ***- 61, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE
ENFERMAGEM, matricula nº 68057 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 12/07/2026, com o objetivo de acompanhar paciente com dor abdominal para
avaliação no HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 12 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:372A0609

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 249/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) DORGIVAL BARROS
RODRIGUES, CPF nº 632. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 65741 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, na
Vilas Três Poderes E Vila União, no período de 02/07/2026, com o objetivo de transporte
de equipe médica para atendimento na zona rural das vilas três poderes e vila união.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 02 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A12D9B83

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 249/2026-SMS

PORTARIA Nº 249/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) DORGIVAL BARROS
RODRIGUES, CPF nº 632. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 65741 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, na
Vilas Três Poderes E Vila União, no período de 02/07/2026, com o objetivo de transporte
de equipe médica para atendimento na zona rural das vilas três poderes e vila união.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 02 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B0BAF6EA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 250/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) DORGIVAL BARROS
RODRIGUES, CPF nº 632. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 65741 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, na
Vilas Três Poderes E Vila União, no período de 03/07/2026, com o objetivo de transporte

de equipe médica para atendimento na zona rural das vilas três poderes e vila união.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 03 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 03 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:46E8FA20

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 250/2026-SMS

PORTARIA Nº 250/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FRANCISCO REGINO RIBEIRO,
CPF nº 685. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função ALMOXARIFE,
matricula nº 58149 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, na Vila Capistrano de
Abreu, Vila Santa Fé e Vila Três Poderes, no período de 17/07/2026, com o objetivo de
acompanhar o acondicionamento e o transporte dos imunobiológicos, assegurando a
manutenção da cadeia de frio, o monitoramento da temperatura e a integridade das vacinas
durante todo o processo de abastecimento das unidades básicas de Saúde Getúlio de Souza
e José Djalma de Azevedo.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 17 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C4FFE1FD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 251/2026-SMS

PORTARIA Nº 251/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) DORGIVAL BARROS
RODRIGUES, CPF nº 632. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 65741 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, na
Vilas Três Poderes E Vila União, no período de 09/07/2026, com o objetivo de transporte
de equipe médica para atendimento na zona rural das vilas três poderes e vila união.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 09 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 09 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8CA6B7A8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 251/2026-SMS

PORTARIA Nº 251/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANTONIO PINTO MACHADO,
CPF nº 403. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 7533 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde -
SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, na Vila Capistrano de
Abreu, Vila Santa Fé e Vila Três Poderes, no período de 17/07/2026, com o objetivo de
conduzir o veículo oficial utilizado no transporte de imunobiológicos e insumos, prestando
apoio logístico à equipe responsável pela entrega dos materiais e pelo abastecimento
mensal de imunobiológicos , garantindo o deslocamento seguro e adequado dos
imunobiológicos durante toda a atividade.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 17 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DD5938C8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 253/2026-SMS

PORTARIA Nº 253/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANTONIO JHOZENEUDO
ALMEIDA DE BRITO, CPF nº 011. ***. ***- 59, servidor (a) concursado (a) no
cargo/função MOTORISTA, matricula nº 56965 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, na vila Serra Azul, no período de 11/07/2026, com o objetivo de
transportar a equipe do DAB para realização de reunião na vila Serra Azul.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 11 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:02767418

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 29/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ROBERVAL DA SILVA
BARROS, CPF nº 593. ***. ***- 73, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 58119 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade BELÉM/PA, no
período de 02 e 03/06/2026, com o objetivo de buscar materiais médicos.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 02 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1E7ECA1A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 309/2026-SMS

PORTARIA Nº 309/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CLAUDETE DE FREITAS
MOREIRA, CPF nº 298. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16104 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade MARABÁ/PA, no período de 30/07/2026, com o objetivo de realizar a Entrega
da Produção Mensal na USF.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:32F22B3F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 313/2026-SMS

PORTARIA Nº 313/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) PATRÍCIA MARTINS DOS
SANTOS, CPF nº 943. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 32291 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade MARABÁ/PA, no período de 30/07/2026, com o objetivo de entrega
da Produção Mensal na SMS.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:15125F82

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 322/2026-SMS

PORTARIA Nº 322/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALRICELIA DE OLIVEIRA
RIBEIRO, CPF nº 034. ***. ***- 25, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matricula nº 68461 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 08/07/2026, com o objetivo de acompanhar paciente na
ambulância da Vila Sororó - Zona rural até o Hospital Municipal de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 08 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 08 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1A1CBBCD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 324/2026-SMS

PORTARIA Nº 324/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ADENILZA FREITAS DE LIMA
DA SILVA, CPF nº 855. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matricula nº 68464 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 01 a 02/07/2026, com o objetivo de acompanhada pela
genitora, relata início súbito de reação alérgica, possivelmente após ingestão de refrigerante.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 01 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0DD96329

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 325/2026-SMS

PORTARIA Nº 325/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ADENILZA FREITAS DE LIMA
DA SILVA, CPF nº 855. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matricula nº 68464 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 06/07/2026, com o objetivo de acompanhar paciente na
ambulância da Vila Sororó - Zona rural até o Hospital Municipal de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 06 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 06 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AC4240B7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 325/2026-SMS

PORTARIA Nº 325/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) RAFAEL BEZERRIL
GONÇALVES, CPF nº 018. ***. ***- 40, servidor (a) concursado (a) no cargo/função

AGENTE DE PORTARIA, matricula nº 55944 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, na Vila Sororó, no período de 02/07/2026, com o objetivo de manutenção
no telhado.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 02 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4883DE8F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 326/2026-SMS

PORTARIA Nº 326/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARCONE SILVA JESUINO,
CPF nº 894. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE DE
CONSERVAÇÃO, matricula nº 65845 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, na
Vila Sororó, no período de 02/07/2026, com o objetivo de manutenção no telhado.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 02 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:027E6844

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 331/2026-SMS

PORTARIA Nº 331/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALRICELIA DE OLIVEIRA
RIBEIRO, CPF nº 034. ***. ***- 25, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matricula nº 68461 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 09/07/2026, com o objetivo de transportar gestante de alto
risco com idade gestacional de 38 semanas que apresentava dores e contrações, sendo
encaminhada pela ambulância ao HMI.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 09 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 09 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:865A7243

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 332/2026-SMS

PORTARIA Nº 332/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALRICELIA DE OLIVEIRA
RIBEIRO, CPF nº 034. ***. ***- 25, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matricula nº 68461 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 12/07/2026, com o objetivo de acompanhar paciente na
ambulância da Vila Sororó - Zona rural até o Hospital Municipal de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 12 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D093A2F5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 333/2026-SMS

PORTARIA Nº 333/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEXANDRE PEREIRA DOS
SANTOS, CPF nº 841. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 30829 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 10/07/2026, com o objetivo de realizar o transporte de pacientes na ambulância
para tratamento de Hemodiálise.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 10 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 10 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A374EBF3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 336/2026-SMS

PORTARIA Nº 336/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEXANDRE PEREIRA DOS
SANTOS, CPF nº 841. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 30829 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 12/07/2026, com o objetivo de transportar paciente vítima de acidente
motociclístico ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 12 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:80681FCC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 38/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JOÃO NORONHA TELES, CPF nº
023. ***. ***- 06, servidor (a) concursado (a) no cargo/função ENFERMEIRO,
matricula nº 53327 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 01 a
04/07/2026, com o objetivo de participar da Oficina de Multiplicadores do "Programa de
Aprimoramento profissional para a abordagem Integral da Saúde da Mulher por fase da
vida
Art. 1º- Ficam concedidas 04 (quatro) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 01 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:477DFC87

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 39/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SAMUEL OLIVEIRA SILVA, CPF
nº 917. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 42426 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
BELÉM/PA, no período 01 a 04/07/2026, com o objetivo de participar da Oficina de
Multiplicadores do "Programa de Aprimoramento profissional para a abordagem Integral
da Saúde da Mulher por fase da vida
Art. 1º- Ficam concedidas 04 (quatro) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 01 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7A963C60

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 42/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SANDRA DE AZEVEDO ROCHA,
CPF nº 613. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 1377 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, na Vila Murumuru, no período 28/07/2026, com o objetivo entrega de
produção mensal na unidade.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3D9E5E47

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 422/2026-SMS

PORTARIA Nº 422/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FLORISBELA DE MOURA CRUZ
RODRIGUES, CPF nº 411. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matricula nº 67664 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 08/07/2026, com o objetivo de acompanhar paciente da
Zona Rural para Zona Urbana no turno da manhã ao Hospital Municipal de Marabá, com
algia abdominal intensa em seguida de êmese.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 08 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 08 DE

JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B631C41A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 425/2026-SMS

PORTARIA Nº 425/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CIVALDO RODRIGUES
FERREIRA, CPF nº 459. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 01522 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade MARABÁ/PA, na Vila Brejo do Meio no período de 30/07/2026, com o
objetivo de participar da entrega de produção mensal na unidade.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C46039F3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 426/2026-SMS

PORTARIA Nº 426/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA CELIDALVA SILVA
MENDES, CPF nº 318. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16145 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)

na cidade MARABÁ/PA, na Vila Brejo do Meio no período de 30/07/2026, com o
objetivo de participar da entrega de produção mensal na unidade.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE

JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D6FED9C7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 427/2026-SMS

PORTARIA Nº 427/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MANOEL MARINS DE
CARVALHO, CPF nº 107. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16134 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade MARABÁ/PA, na Vila Brejo do Meio no período de 30/07/2026, com o
objetivo de participar da entrega de produção mensal na unidade.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:68166546

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 428/2026-SMS

PORTARIA Nº 428/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SIDINEIA MARIA DA
CONCEIÇÃO, CPF nº 682. ***. ***- 59, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 45207 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade MARABÁ/PA, na Vila Brejo do Meio no período de 30/07/2026, com o
objetivo de participar da entrega de produção mensal na unidade.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4611E0A4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 43/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SUELY PEREIRA DE SOUSA,
CPF nº 710. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 2381 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, na Vila Murumuru, no período 28/07/2026, com o objetivo entrega de
produção mensal na unidade.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3C354706

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 440/2026-SMS

PORTARIA Nº 440/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FLORISBELA DE MOURA CRUZ
RODRIGUES, CPF nº 411. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matricula nº 67664 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 16/07/2026, com o objetivo de acompanhar paciente da
Zona Rural para Zona Urbana, acompanhando paciente com constipação e suspeita de
infecção urinaria para o Hospital Municipal de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 16 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE

JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:894545A4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 96/2026-SMS

VO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ELEILSON DE OLIVEIRA
SILVA, CPF nº 837. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 40356 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 04/07/2026, com o objetivo de transportar paciente na ambulância ao Hospital
Municipal de Saúde.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 04 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 04 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:30ED0C0D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 97/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARLY VIEIRA SAMPAIO, CPF
nº 008. ***. ***- 96, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA EM
ENFERMAGEM, matricula nº 65619 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 04 e 05/07/2026, com o objetivo de transportar paciente na ambulância ao
HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas)) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 04 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 04 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B197AA95

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 99/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) IRENILDE PEREIRA SILVA
SOUSA, CPF nº 372. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIA DE SAÚDE, matricula nº 7498 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 29, 30 e 31/07/2026, com o objetivo de entrega de produção
mensal.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9873269E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2025.016-SEMAD/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Administração
MODALIDADE: ARP-Pregão Eletrônico SRP
Nº DO CONTRATO: 016/2025.002.001–SEMAD-PMM
Nº DO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: THOMPSON SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA.
CNPJ: 51.517.016/0001-07
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2026
VIGÊNCIA: 16/06/2026 A 15/06/2027
VALOR: 20.680,00(VINTE MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS).
OBJETO: Prestação de serviços relacionados ao fornecimento e confecção de Materiais Gráficos e de comunicação visual, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Marituba/PA, bem como as Secretarias Municipais que compõe o Poder Executivo Municipal desta entidade.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:8FF921DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2025-016-SEMAD/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.
MODALIDADE: ARP-Pregão Eletrônico SRP
Nº DO CONTRATO: 016/2025.002.001–SEMASC-PMM
Nº DO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: THOMPSON SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
CNPJ: 51.517.016/0001-07
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2026
VIGÊNCIA: 16/06/2026 A 15/06/2027
VALOR: 7.088,00 (SETE MIL E OITENTA E OITO REAIS).
OBJETO: Prestação de serviços relacionados ao fornecimento e confecção de Materiais Gráficos e de comunicação visual, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:15E8D9B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 09/2025.016-SEMAD/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação
MODALIDADE: ARP-Pregão Eletrônico SRP
Nº DO CONTRATO: 016/2025.002.001 – SEMED/PMM
Nº DO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: THOMPSON SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
CNPJ: 51.517.016/0001-07
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2026
VIGÊNCIA: 16/06/2026 A 15/06/2027
VALOR: R$ 47.040,00 (Quarenta e Sete Mil e Quarenta Reais).
OBJETO: Prestação de serviços relacionados ao Fornecimento e Confecção de Materiais Gráficos e de Comunicação Visual, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação do município de Marituba/PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:11C35B3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2025-016-SEMAD/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
MODALIDADE: ARP-Pregão Eletrônico SRP
Nº DO CONTRATO: 016/2025.002.001–SEMMAS-PMM
Nº DO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: THOMPSON SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
CNPJ: 51.517.016/0001-07
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2026
VIGÊNCIA: 16/06/2026 A 15/06/2027
VALOR: 10.052,00 (DEZ MIL CINQUENTA E DOIS REAIS).
OBJETO: prestação de serviços relacionados ao fornecimento e confecção de Materiais Gráficos e de comunicação visual, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:26E91B19

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2025-016-SEMAD/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde
MODALIDADE: ARP-Pregão Eletrônico SRP
Nº DO CONTRATO: 016/2025.002.001 – SESAU/PMM
Nº DO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: THOMPSON SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
CNPJ: 51.517.016/0001-07
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2026
VIGÊNCIA: 16/06/2026 A 15/06/2027
VALOR GLOBAL: R$ 3.917.470,64 (Três Milhões Novecentos E Dezessete Mil Quatrocentos E Setenta Reais E Sessenta E Quatro Centavos).
OBJETO: Prestação de serviços relacionados ao Fornecimento e Confecção de Materiais Gráficos e de Comunicação Visual, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do município de Marituba/PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:A2B1E16B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DA LICITAÇÃO: 2026/007-SETRAN/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal De Trânsito E Transportes
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 2026/007.001 –SETRAN/PMM
CONTRATADO: COLARES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ/MF nº 21.309.326/0001-75
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2026
VIGÊNCIA: 02/06/2026 A 01/12/2026
VALOR GLOBAL: R$ 41.347,00 (Quarenta e Um Mil Trezentos e Quarenta e Sete Reais).
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes e acessórios destinados aos agentes de trânsito da secretaria de trânsito e transportes do município de Marituba/PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:1168DADD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
AVISO DE RESULTADO DE GANHADOR DA DISPENSA Nº005/2026-SEMGEF

NUMERO DA LICITAÇÃO Nº 005/2026-SEMGEF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
MODALIDADE: DISPENSA ELETRONICA
RESULTADO DE VENCEDOR DA DISPENSA
EMPRESA VENCEDORA NO CERTAME: ODIARIO DE PUBLICIDADE LEGAL EIRELI-CNPJ Nº: 26.872.975/0001-01, Vencedora do lote: 0001. Valor total R$: 56.999,25 cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos).
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO, EXTRATOS DE CONTRATOS, HOMOLOGAÇÕES, ATOS NORMATIVOS E DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS NAS IMPRENSAS OFICIAIS E JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:551416A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CE 006/2026

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal De Mojuí dos Campos comunica que foi homologado a Concorrência Eletrônica 006/2026 que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia par construção de 20 unidades habitacionais, no município de Mojui dos Campos, cujo objeto foi adjudicado para empresa PRESIM PREMOLDADOS SIMOES ENGENHARIA LTDA / CNPJ: 02.639.925/0001-02 no valor de R$ 2.840.000,00. Homologação no dia 22/07/2026.

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:AE87F048

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO DE VENCEDOR DE CONCORRENCIA Nº 006/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS- SEMINF . RESULTADO DE VENCEDOR CONCORRÊNCIA Nº 006/2026 – SEMINF.EMPRESA VENCEDORA : PRESIM PREMOLDADOS SIMOES ENGENHARIA LTDA- CNPJ: 02.639.925/0001-02; Vencedora do Código 0001.VALOR TOTAL: R$ 2.840.000,00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA. Ata de sessão pública, com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA.

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:D77353E0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

FDO. MAN. DES. DA ED. BAS. VAL. PROF. ED-FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de renovação de saldo e reeq. econômico-financeiro ao contrato nº 146.2025.05.6.016, decorrente do PE SRP 016/2025, que tem por objeto o Serviços de controle de vetores e pragas urbanas, a fim atender as necessidades do município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: R ALESSANDRO MOURA BASTOS, CNPJ: 40.380.838/0001-72. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB), CNPJ: 31.707.561/0001-59, Valor Global: R$ 123.020,00. Vigência dos Contratos: 01/07/2026 a 18/09/2026. Data Assinatura: 01/07/2026.

PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:6A70CB50

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA ESPERANCA DO PIRIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de renovação de saldo e reeq. econômico-financeiro ao contrato nº 144.2025.01.6.016, decorrente do PE SRP 016/2025, que tem por objeto o Serviços de controle de vetores e pragas urbanas, a fim atender as necessidades do município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: R ALESSANDRO MOURA BASTOS, CNPJ: 40.380.838/0001-72. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 17.694.828/0001-90, Valor Global: R$ 123.020,00. Vigência dos Contratos: 01/07/2026 a 18/09/2026. Data Assinatura: 01/07/2026.

ALUIZIO BARBOSA FREITAS
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:794D5778

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de renovação de saldo e reeq. econômico-financeiro ao contrato nº 142.2025.01.6.016, decorrente do PE SRP 016/2025, que tem por objeto o Serviços de controle de vetores e pragas urbanas, a fim atender as necessidades do município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: R ALESSANDRO MOURA BASTOS, CNPJ: 40.380.838/0001-72. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ: 84.263.862/0001-05, Valor Global: R$ 123.020,00. Vigência dos Contratos: 01/07/2026 a 18/09/2026. Data Assinatura: 01/07/2026.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:C9847C7A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de renovação de saldo e reeq. econômico-financeiro ao contrato nº 143.2025.03.6.016, decorrente do PE SRP 016/2025, que tem por objeto o Serviços de controle de vetores e pragas urbanas, a fim atender as necessidades do município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: R ALESSANDRO MOURA BASTOS, CNPJ: 40.380.838/0001-72. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ: 11.479.091/0001-06, Valor Global: R$ 123.020,00. Vigência dos Contratos: 01/07/2026 a 18/09/2026. Data Assinatura: 01/07/2026.

FRANCISCO LUCILANE PEREIRA DE SOUZA.
Secretário de Saúde

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:F4C2F2DE

SEMED
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de renovação de saldo e reeq. econômico-financeiro ao contrato nº 145.2025.06.6.016, decorrente do PE SRP 016/2025, que tem por objeto o Serviços de controle de vetores e pragas urbanas, a fim atender as necessidades do município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: R ALESSANDRO MOURA BASTOS, CNPJ: 40.380.838/0001-72. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.034.246/0001-45, Valor Global: R$

123.020,00. Vigência dos Contratos: 01/07/2026 a 18/09/2026. Data Assinatura: 01/07/2026.

PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

1º Termo Aditivo de reeq. econômico-financeiro ao contrato nº 151.2026.06.1.002, decorrente do PE SRP 002/2025, que tem por objeto o Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar. Contratado: Pedro Paulo Silva Assunção. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.034.246/0001-45, Valor Global: R$ 30.000,00. Vigência dos Contratos: 01/07/2026 a 01/04/2026. Data Assinatura: 01/07/2026.

PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:E2FC1633

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CARONA Nº A.2026-003-PMNI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.938/2025
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº AR P/2025/112400001 ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.938/2025 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.034 - FMS-SRP, NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente Processo Licitatório na Modalidade: ADESÃO, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado no Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, HOMOLOGA e ADJUDICA a presente licitação em favor da empresa: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 16.647.278/0001-95. Arrematante dos itens: 0001 0002 0003 0004 0005 0006 0007 0008 0009 0010 0011 0012 0013 0014 0015 0016 0017 0018 0019 0020 0021 0022 0023 0024 0025 0026 0027 0028 0029 0030 0031 0032 0033 0034 0035 0036 0037 0038 0039 0040 0041 0042 0043 0044 0045 0046 0047 0048 0049 0050 0051 0052 0053 0054 0055 0056 0057 0058 0059 0060 0061 0062 0063 0064 0065 0066 0067 0068 0069 0070 0071 0072 0073 0074 0075.Valor Total Homologado: R$ 744.398,25 (Setecentos e quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos). DMC MESSIAS LTDA, CNPJ nº 17.992.985/0001-81. Arrematante dos itens: 0001 0002 0003 0004 0005 0006 0007 0008 0009 0010 0011 0012 0013 0014 0015 0016 0017 0018 0019 0020 0021 0022 0023 0024 0025 0026 0027 0028 0029 0030 0031 0032 0033 0034 0035 0036 0037 0038 0039 0040 0041 0042 0043 0044 0045 0046 0047 0048 0049 0050 0051 0052 0053 0054 0055 0056 0057 0058 0059 0060 0061 0062 0063 0064 0065 0066 0067 0068 0069 0070. Valor Total Homologado: R$ 898.892,99 (Oitocentos e noventa e oito mil, oitocentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos).

Nova Ipixuna – PA, 22 de julho de 2026.

MIQUEIA FELIX DAMASCENO
Dir. de Depar. de Segurança Patrimonial
Portaria Nº 102/2025 - GP

Publicado por:
Miqueia Felix Damasceno
Código Identificador:67DA1AF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 12.2026-PMNI - SRP. Processo Administrativo nº 084/2026.
A Comissão de Contratação da Prefeitura de Nova Ipixuna, torna público para conhecimento dos interessados, que houve retificação no Aviso de Licitação, publicado na FAMEP no dia 10 de julho de 2026, nº 4044, páginas 70 e 71.
Onde se lê: Recebimento das Propostas início às 18h00min do dia 10/07/2026 até 22/07/2026, às 23:59 e Abertura da Sessão Pública: dia 23/07/2026 às 14h00min
Leia-se: Recebimento das Propostas: até às 06h00min do dia 04/08/2026 e Abertura da Sessão Pública: dia 04/08/2026 às 09h00min.

NOVA IPIXUNA – PA, 22 de julho de 2026.

MIQUEIA FELIX DAMASCENO
Dir. de Depar. de Segurança Patrimonial

Publicado por:
Miqueia Felix Damasceno
Código Identificador:69F2EDCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo nº 5.938/2025. CARONA Nº A.2026-003-PMNI. **Contrato**: 20260104. **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **Objeto**: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP/2025/112400001 ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.938/2025 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.034 - FMS-SRP, NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA. Valor: R$ 744.398,25 (Setecentos e quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos). Assinatura: 08 de julho de 2026. Vigência: 08 de julho de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Nova Ipixuna – PA, 22 de julho de 2026.

MIQUEIA FELIX DAMASCENO
Dir. de Depar. de Segurança Patrimonial
Portaria Nº 102/2025 - GP

Publicado por:
Miqueia Felix Damasceno
Código Identificador:F43546B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo nº 5.938/2025. CARONA Nº A.2026-003-PMNI. **Contrato**: 20260105. **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: D M C MESSIAS LTDA. **Objeto**: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP/2025/112400001 ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.938/2025 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.034 - FMS-SRP, NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA. Valor:

R$ 898.892,99 (Oitocentos e noventa e oito mil, oitocentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos). Assinatura: 21 de abril de 2026. Vigência: 21 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Nova Ipixuna – PA, 22 de julho de 2026.

MIQUEIA FELIX DAMASCENO
Dir. de Depar. de Segurança Patrimonial
Portaria Nº 102/2025 - GP

Publicado por:
Miqueia Felix Damasceno
Código Identificador:3C463375

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE/ EXTRATO DE CONTRATO - INEX 016-2026

Processo Licitatório: 0807001/2026
Modalidade: Inexigibilidade nº 016/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, COM BASE NO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N° 008/2026, NA ÁREA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, DESTINADOS A EMISSÃO DE LAUDOS DE EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E CONTRATAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO COM REGISTRO DE QUALIFICAÇÃO DE ESPECIALISTA (RQE) EM RADIOLOGIA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO-PA.
Fundamento Legal: artigo 74, inciso IV, da Lei Federal n° 14.133/2021.
Autorizo o procedimento de Inexigibilidade de licitação na forma do Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n° 14.133/2021, em 15/07/2026.
Contrato nº 1507001/2026/PMNP.
Contratante: Município de Novo Progresso | Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: Medcentro Serviços Médicos Ltda.
Valor Global: R$ 543.750,72 (quinhentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos).
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:8D4E0A9B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 001/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260284/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 001-2026-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0302001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00201001/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): *VR3 EIRELI*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, PAINÉIS DE LED, DISCIPLINADORES E SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA, EM EVENTOS INSTITUCIONAIS, CULTURAIS, CÍVICOS, ESPORTIVOS E DEMAIS AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA
VALOR TOTAL: R$ 11.335,50 (ONZE MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 23 DE MARÇO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:DB5A900D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 01/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260285/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 001-2026-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0302002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00201001/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): *CLAUDEMIR DOS SANTOS*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, PAINÉIS DE LED, DISCIPLINADORES E SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA, EM EVENTOS INSTITUCIONAIS, CULTURAIS, CÍVICOS, ESPORTIVOS E DEMAIS AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA
VALOR TOTAL: R$ 18.724,10 (DEZOITO MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 23 DE MARÇO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:32A3F48B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 05-2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260286/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 005-2026-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1102001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00901001/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): *VALENTIN TAFANELLI LTDA*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS CONTÍNUAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA
VALOR TOTAL: R$ 202.783,90 (DUZENTOS E DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 23 DE MARÇO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:9367E9B4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 05/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260309/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 005-2026-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1102002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00901001/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***D A DE LIMA EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS CONTÍNUAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA
VALOR TOTAL: R$ 26.624,40 (VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 27 DE MARÇO DE 2026 A 30 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:23665506

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 16-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260311/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 16-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0906003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02404002/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***N.B. REBELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E DEMAIS ITENS CORRELATOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA.
VALOR TOTAL: R$ 55.195,69 (CINQUENTA E CINCO MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 27 DE MARÇO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:D4B3B169

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 33-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260281/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 33-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0209002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00508002/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***CASA DA IMPRESSORA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TONNER, TINTAS, PEÇAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 23.120,00 (VINTE E TRÊS MIL, CENTO E VINTE REAIS)
VIGÊNCIA: 20 DE MARÇO DE 2026 A 30 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:8F955698

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 34-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260275/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 34-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0209003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00508003/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ***BRUNEL E BRUNEL LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNEBRES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 10.040,00 (DEZ MIL, QUARENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 19 DE MARÇO DE 2026 A 10 DE ABRIL DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:0AF8098E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 34/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260280/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 34-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0209003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00508003/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***BRUNEL E BRUNEL LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNEBRES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 9.240,00 (NOVE MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 18 DE MARÇO DE 2026 A 30 DE ABRIL DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:6F9AD801

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 44-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260310/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 44-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1411001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01610002/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***ROCHA & CARVALHO CONVENIENCIA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E PRODUTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA
VALOR TOTAL: R$ 4.502,94 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 27 DE MARÇO DE 2026 A 30 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:791B5AEE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 51/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260267/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 51-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2301002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02711001/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): ***T.B. DA SILVA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 18 DE MARÇO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:23F97F95

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 52/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260265/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 52-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1912001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02711002/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): ***LUNARDI TERRAPLENAGEM LTDA-ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO GUINCHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 10.600,00 (DEZ MIL, SEISCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 18 DE MARÇO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:C5627517

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE APOSTILAMENTO - CONCORRÊNCIA Nº 3.2025-008FMS

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250554
Origem: Concorrência nº 3.2025-008FMS
Objeto: Onde se lê: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO REPARTIMENTO, inscrito no CNPJ nº 09.555.110/0001-94, na qualidade de CONTRATANTE.
Leia-se: MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 34.626.416/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como interveniente e unidade gestora financeira o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 09.555.110/0001-94,, neste ato representado por MARTA IRÍS RIBEIRO DE SOUZA, Secretária, nomeado(a) pela Portaria nº004/2025-GP.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:D863407C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 001/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: WATSON CONCEIÇÃO DE JESUS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AGENTE DE LIMPEZA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.212,80 (Dezoito mil duzentos e doze reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 17.452.0027.2.037 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de março de 2026

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:5C0C6BFA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 002/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: FRANCINALDO LEITE DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AGENTE DE LIMPEZA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.212,80 (Dezoito mil duzentos e doze reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 17.452.0027.2.037 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de março de 2026

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:30524FB2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 003/2026
ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: JULIO CESAR PEREIRA OLIVEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AGENTE DE LIMPEZA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.212,80 (Dezoito mil duzentos e doze reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 17.452.0027.2.037 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de março de 2026

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:B330EEB7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 004/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES ARAGÃO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AGENTE DE LIMPEZA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.212,80 (Dezoito mil duzentos e doze reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 17.452.0027.2.037 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de março de 2026

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:AA0CC47F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 005/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: FRANCISCO DA CONCEIÇÃO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AGENTE DE LIMPEZA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.212,80 (Dezoito mil duzentos e doze reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 17.452.0027.2.037 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de março de 2026

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:8FB4EF0D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 006/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: VINICIUS GOMES DE AQUINO SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AGENTE DE LIMPEZA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.855,36 (Vinte e um mil oitocentos e cinqüenta e cinco reais e trinta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 17.452.0027.2.037 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2026

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:7612D7F7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 007/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: ALAN FERNANDO DA SILVA CIPRIANO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AGENTE DE LIMPEZA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.212,80 (Dezoito mil duzentos e doze reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 17.452.0027.2.037 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de março de 2026

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:AEB6E6A3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 008/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: JOÃO ALVES CHAGAS GEMES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AGENTE DE LIMPEZA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.212,80 (Dezoito mil duzentos e doze reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 17.452.0027.2.037 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de março de 2026

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:93C0DD58

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 009/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: MANOEL VIEIRA DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AGENTE DE LIMPEZA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.212,80 (Dezoito mil duzentos e doze reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 17.452.0027.2.037 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de março de 2026

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:5FAADC5C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 010/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: JOSIEL COSTA DE ARAUJO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AGENTE DE LIMPEZA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.212,80 (Dezoito mil duzentos e doze reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 17.452.0027.2.037 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de março de 2026

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:C2114BAE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 011/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: DEUZIMAR DE OLIVEIRA ARAUJO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AGENTE DE LIMPEZA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.212,80 (Dezoito mil duzentos e doze reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 17.452.0027.2.037 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de março de 2026

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:B77E0BC2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 012/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: DOURIVAN DA SILVA ALVES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AGENTE DE LIMPEZA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.212,80 (Dezoito mil duzentos e doze reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 17.452.0027.2.037 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de março de 2026

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:CD582DB6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 013/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: RAIMUNDO ALVES DA COSTA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AGENTE DE LIMPEZA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.212,80 (Dezoito mil duzentos e doze reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 17.452.0027.2.037 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de março de 2026

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:A0B1F2C6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 014/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: JOSÉ FIRMINO DE OLIVEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005,

especificamente na prestação de serviços no cargo de **AGENTE DE LIMPEZA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.212,80 (Dezoito mil duzentos e doze reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 17.452.0027.2.037 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de março de 2026

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:3E39AC41

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 015/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: CARLOS DANEIL GUTTERRES SOUSA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AGENTE DE LIMPEZA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.212,80 (Dezoito mil duzentos e doze reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 17.452.0027.2.037 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de março de 2026

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:A468D333

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 016/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: LUIS SANTOS DA CONCEIÇÃO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AGENTE DE LIMPEZA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.212,80 (Dezoito mil duzentos e doze reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 17.452.0027.2.037 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de março de 2026

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:F86A2961

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 017/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: WANDERSON DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AGENTE DE LIMPEZA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.212,80 (Dezoito mil duzentos e doze reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 17.452.0027.2.037 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de março de 2026

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:78C04164

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 018/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: RENATO MORAES DE LIMA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AGENTE DE LIMPEZA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.212,80 (Dezoito mil duzentos e doze reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 17.452.0027.2.037 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de março de 2026

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:BEB84AE4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 019/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: GESIO RAIMUNDO DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AGENTE DE LIMPEZA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.212,80 (Dezoito mil duzentos e doze reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 17.452.0027.2.037 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de março de 2026

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:3DD89E9D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 020/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: ANTONIO DUARTE PAIVA FILHO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AGENTE DE LIMPEZA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.212,80 (Dezoito mil duzentos e doze reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 17.452.0027.2.037 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de março de 2026

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:DFB4507D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 021/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: ANTONIO CESAR DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AGENTE DE LIMPEZA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.212,80 (Dezoito mil duzentos e doze reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 17.452.0027.2.037 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de março de 2026

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:251D7AC0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 022/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: ELIAQUIM SANTOS MENDES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AGENTE DE LIMPEZA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.212,80 (Dezoito mil duzentos e doze reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 17.452.0027.2.037 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de março de 2026

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:319A15BF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 023/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: EDINALDO GAMA DE SOUSA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AGENTE DE LIMPEZA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.212,80 (Dezoito mil duzentos e doze reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 17.452.0027.2.037 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de março de 2026

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:2C789DBF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 024/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: LEONARDO SILVA DOS SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AGENTE DE LIMPEZA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.212,80 (Dezoito mil duzentos e doze reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 17.452.0027.2.037 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de março de 2026

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:8A6A8EAD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 025/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: NATANAEL DA SILVA SOUSA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AGENTE DE LIMPEZA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.212,80 (Dezoito mil duzentos e doze reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 17.452.0027.2.037 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de março de 2026

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:FEFAA958

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 026/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: ANTONIO ALVES FILHO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AGENTE DE LIMPEZA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.212,80 (Dezoito mil duzentos e doze reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 17.452.0027.2.037 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de março de 2026

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:F17230EB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 027/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: WILSON DE OLIVEIRA ARAUJO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AGENTE DE LIMPEZA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.212,80 (Dezoito mil duzentos e doze reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 17.452.0027.2.037 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de março de 2026

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:685B1B8B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 028/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: JOSÉ GARCIA BARBOSA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AGENTE DE LIMPEZA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.212,80 (Dezoito mil duzentos e doze reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 17.452.0027.2.037 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de março de 2026

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:3DB069AB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 029/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: NILTON RIBEIRO DE SOUZA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AGENTE DE LIMPEZA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.212,80 (Dezoito mil duzentos e doze reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 17.452.0027.2.037 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de março de 2026

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:8D52F668

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 030/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: ADILSON DOS SANTOS CRUZ

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AGENTE DE LIMPEZA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.212,80 (Dezoito mil duzentos e doze reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 17.452.0027.2.037 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de março de 2026

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:AE2D3646

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 031/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: EDUARDO PIMENTEL DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AGENTE DE LIMPEZA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.212,80 (Dezoito mil duzentos e doze reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 17.452.0027.2.037 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de março de 2026

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:4DE126E7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 013/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO(A).....: JOSETY CARVALHO GUIMARÃES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 25.746,36 (Vinte e cinco mil setecentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E ADMINISTRAÇÃO, 04 122 0045 2.022 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE E ADMINISTRAÇÃO, 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 06 de janeiro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de janeiro de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:884413D3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 032/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: ISMAR PEREIRA BARROS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AGENTE DE LIMPEZA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.212,80 (Dezoito mil duzentos e doze reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 17.452.0027.2.037 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA,

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.
VIGÊNCIA.....: 03 de março a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de março de 2026

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:545BE20E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 033/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: LUCAS VICTOR OLIVIEIRA DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AGENTE DE LIMPEZA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.212,80 (Dezoito mil duzentos e doze reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 17.452.0027.2.037 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de março de 2026

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:9BB3C2FD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 001/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

CONTRATADO(A).....: MARCELO RODRIGUES LEITE

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **FISCAL DE OBRAS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 25.746,36 (Vinte e cinco mil setecentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2015 – SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO, 04 122 0031 2.089 – GESTÃO DA SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO, 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 05 de janeiro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de janeiro de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:70C34F8F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 010/2026, em favor do servidor (a) **FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS**, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 080418A1, no dia 22/07/2026. Edição 4052.

Onde se lê: PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E ADMINISTRAÇÃO, 04 122 0031 2.089 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE E ADMINISTRAÇÃO, 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

Lê-se: PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E ADMINISTRAÇÃO, 04 122 0045 2.022 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE E ADMINISTRAÇÃO, 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:D1DC95B0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 012/2026, em favor do servidor (a) **KELBER EMANUEL PEREIRA DE SOUSA**, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 3173AF04, no dia 22/07/2026. Edição 4052.

Onde se lê: PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E ADMINISTRAÇÃO, 04 122 0031 2.089 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE E ADMINISTRAÇÃO, 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

Lê-se: PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E ADMINISTRAÇÃO, 04 122 0045 2.022 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE E ADMINISTRAÇÃO, 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:0719D66A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 008/2026, em favor do servidor (a) **LUSANIRA MORAIS DE LIMA**, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 97DE2B56, no dia 22/07/2026. Edição 4052.

Onde se lê: PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E ADMINISTRAÇÃO, 04 122 0031 2.089 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE E ADMINISTRAÇÃO, 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

Lê-se: PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E ADMINISTRAÇÃO, 04 122 0045 2.022 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE E ADMINISTRAÇÃO, 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:E313A8BD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 011/2026, em favor do servidor (a) **ADRIANA BARBOSA MATOS**, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: B6A9BB10, no dia 22/07/2026. Edição 4052.

Onde se lê: PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E ADMINISTRAÇÃO, 04 122 0031 2.089 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE E ADMINISTRAÇÃO, 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

Lê-se: PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E ADMINISTRAÇÃO, 04 122 0045 2.022 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE E ADMINISTRAÇÃO, 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:B66F5B5E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 005/2026, em favor do servidor (a) **ANA CLAUDIA DE FREITAS FERREIRA**, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: FBA1F16E, no dia 22/07/2026. Edição 4052.

Onde se lê: PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E ADMINISTRAÇÃO, 04 122 0031 2.089 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE E ADMINISTRAÇÃO, 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

Lê-se: PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E ADMINISTRAÇÃO, 04 122 0045 2.022 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE E ADMINISTRAÇÃO, 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:2A082C31

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 007/2026, em favor do servidor (a) **CARLIETE SILVA PEREIRA**, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: A1585CED, no dia 22/07/2026. Edição 4052.

Onde se lê: PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E ADMINISTRAÇÃO, 04 122 0031 2.089 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE E ADMINISTRAÇÃO, 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

Lê-se: PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E ADMINISTRAÇÃO, 04 122 0045 2.022 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE E ADMINISTRAÇÃO, 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:1C58E883

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 001/2026, em favor do servidor (a) **DIANA RODRIGUES SABINO**, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 87F66A89, no dia 22/07/2026. Edição 4052.

Onde se lê: PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E ADMINISTRAÇÃO, 04 122 0031 2.089 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE E ADMINISTRAÇÃO, 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

Lê-se: PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E ADMINISTRAÇÃO, 04 122 0045 2.022 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE E ADMINISTRAÇÃO, 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:4ADB4C4C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 013/2026, em favor do servidor (a) **ELEM VIANA DA SILVA**, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 409FFB23, no dia 22/07/2026. Edição 4052.

Onde se lê: CONTRATO Nº.....: 013/2026

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E ADMINISTRAÇÃO, 04 122 0031 2.089 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE E ADMINISTRAÇÃO, 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 06 de janeiro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de janeiro de 2026

Lê-se: CONTRATO Nº.....: 002/2026

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 20 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO, 04 122 0031 2.089 – GESTÃO DA SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO, 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 05 de janeiro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de janeiro de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:1FEBA679

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 002/2026, em favor do servidor (a) **FABRICIO DE SOUZA MATOS**, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: A455DC13, no dia 22/07/2026. Edição 4052.

Onde se lê: PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E ADMINISTRAÇÃO, 04 122 0031 2.089 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE E ADMINISTRAÇÃO, 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

Lê-se: PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E ADMINISTRAÇÃO, 04 122 0045 2.022 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE E ADMINISTRAÇÃO, 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:B085855B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 004/2026, em favor do servidor (a) **KELLY SILVA SANTIAGO PEREIRA**, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: FC4375CA, no dia 22/07/2026. Edição 4052.

Onde se lê: PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E ADMINISTRAÇÃO, 04 122 0031 2.089 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE E ADMINISTRAÇÃO, 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

Lê-se: PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E ADMINISTRAÇÃO, 04 122 0045 2.022 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE E ADMINISTRAÇÃO, 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:DFA5B078

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 006/2026, em favor do servidor (a) **LEONARDO DAVID RODRIGUES DE SOUZA**, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 2EF09FEB, no dia 22/07/2026. Edição 4052.

Onde se lê: PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E ADMINISTRAÇÃO, 04 122 0031 2.089 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE E ADMINISTRAÇÃO, 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

Lê-se: PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E ADMINISTRAÇÃO, 04 122 0045 2.022 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE E ADMINISTRAÇÃO, 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:597D358F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 009/2026, em favor do servidor (a) **LUCINETE OLIVEIRA DOS SANTOS**, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 62E47592, no dia 22/07/2026. Edição 4052.

Onde se lê: PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E ADMINISTRAÇÃO, 04 122 0031 2.089 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE E ADMINISTRAÇÃO, 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

Lê-se: PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E ADMINISTRAÇÃO, 04 122 0045 2.022 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE E ADMINISTRAÇÃO, 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:BA2C5026

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 003/2026, em favor do servidor (a) **REGIA MARIA FERREIRA BARROS**, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: CD3760C3, no dia 22/07/2026. Edição 4052.

Onde se lê: PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E ADMINISTRAÇÃO, 04 122 0031 2.089 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE E ADMINISTRAÇÃO, 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

Lê-se: PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E ADMINISTRAÇÃO, 04 122 0045 2.022 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE E ADMINISTRAÇÃO, 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:EEF186F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 05540/2026

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 05540/2026

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, ADALBERTO SOUSA DA SILVA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua - H, Quadra 14, Lote 01, Vila Novo Horizonte, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 208,95m² e perímetro de 73,95metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua - H**	**Por onde mede 7,00m**
Fundo com	**Lotes 10,11**	**Por onde mede 6,93m**
Lateral direita com	**Lote 02**	**Por onde mede 30,01m**
Lateral esquerda com	**Rua-L**	**Por onde mede 30,01m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 dia do mês de julho de 2026.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:EF61B707

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO, a publicação da **PORTARIA N° 1986, DE 06 DE JULHO DE 2026,** que dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao servidor do cargo efetivo de Agente de Combate a Endemias o Sr. Charlyson Rodrigues.
A referida portaria foi publicada no site da FAMEP, referente ao Código Identificador: E833FE6B, no dia 09/07/2026. Edição 4043.

Novo Repartimento/PA, 22 de julho de 2026.

.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:75118D45

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2026/DL/PMO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-00021 - REP

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos especializados de engenharia para execução de levantamento topográfico georreferenciado, certificação junto ao SIGEF/INCRA e assessoramento técnico visando à regularização e registro de área pública municipal, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária do Município de Óbidos/PA. Contratado a Empresa: BCW ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA, CNPJ: 15.337.220/0001-82. Contrato Adm. nº 011/2026/DL/PMO. Valor do Contrato: R$ 106.153,00. Vigência: 22/07/2026 à 18/01/2027.

JAIME BARBOSA DA SILVA -
Prefeito Municipal de Óbidos/PA

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:CADED130

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2023-PMO

Processo Licitatório: Nº TP-005-PMO/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: M. E. A. MENDONÇA LTDA – EPP, CNPJ 13.117.883/0001-66

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 244.036,01 (duzentos e quarenta e quatro mil, trinta e seis reais e um centavo), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.220.180,03(um milhão, duzentos e vinte mil, cento e oitenta reais e três centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 23/07/2026 com vigência até o dia 24/10/2026. Data da assinatura: 23/07/2026.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:FFE57271

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURÉM/PA - AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2026-REPUBLICAÇÃO

Refere-se ao objeto: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS PADRÃO SAMU 192 E AMBULÂNCIAS DE SIMPLES REMOÇÃO. Nova abertura: 05/08/2026, às 09h00min. No site https://www.licitanet.com.br/. Informações: prefeitura - https://www.ourem.pa.gov.br/, www.tcm.pa.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Contato via e-mail: licitaourem@gmail.com, das 08:00 às 12:00 horas. A licitação obedecerá ao disposto na lei nº14.133/2021.

THABATA VARANY SILVA PINHEIRO -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:EB14BDF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 40, DE 21 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OURÉM, BIÊNIO 2026/2028.

O Senhor Valdemiro Fernandes Coelho Junior, Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 73, inciso V, e as disposições da Lei Municipal nº 1.410/1992.
CONSIDERANDO o término do mandato dos conselheiros municipais de saúde do biênio 2024-2026 e a nova escolha na XIV Conferência Municipal de Saúde.

DECRETA:
Art. 1º - Ficam NOMEADOS os novos integrantes do conselho Municipal de Saúde de Ourém, para o biênio 2026/2028, conforme abaixo relacionados:

I – REPRESENTANTES DO SEGUIMENTO USUÁRIOS DE SAÚDE

A) PASTORAL DA CRIANÇA
Titular: EDELNICE MEDEIROS CONCEIÇÃO
CPF: XXX.XXX.X62-34
Suplente: JOYCE MARIA DOS SANTOS REIS
CPF: XXX.XXX.X32-33

B) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGRÍCOLA REMANESCENTE QUILOMBOLA DO ENGENHO NOVO - ACARQEN
Titular: ANDRÉ LUCAS DOS SANTOS LIMA
CPF: XXX.XXX.X92-93
Suplente: MANOEL LÁZARO RIBEIRO
CPF: XXX.XXX.X52-87

C) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS JOVENS DO PURAQUEQUARINHA - ABJOP
Titular: COSMO ARAÚJO DA SILVA
CPF: XXX.XXX.X62-68
Suplente: ANTONIO SEBASTIÃO NETO DOS SANTOS SILVA
CPF: XXX.XXX.X52-14

D) ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA COMUNITÁRIA REMANESCENTE QUILOMBOLA DO MOCAMBO - ACOARQUIM
Titular: RAIMUNDO ERALDO DOS SANTOS
CPF: XXX.XXX.X12-34
Suplente: MARIDALVA DOS SANTOS SOUZA
CPF: XXX.XXX.X72-87

E) SINDICATO DOS TRABALHADORES E DAS TRABALHADORAS EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO PARÁ - SINTEPP
Titular: RAUL MARCOS VIEIRA DA COSTA
CPF: XXX.XXX.X72-34
Suplente: EDYLENE CRISTINA MOREIRA DO NASCIMENTO
CPF: XXX.XXX.X92-87

F) SINDICATO DOS TRABALHADORES E DAS TRABALHADORAS RURAIS DE OURÉM - STTR
Titular: MARIA CLÉIA ANDRADE DA PAIXÃO
CPF: XXX.XXX.X72-49
Suplente: FRANCIDALVA DA SILVA AMORIM
CPF: XXX.XXX.X72-15

II – REPRESENTANTES DO SEGUIMENTO DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DE OURÉM -PA - AACSEO
Titular: ANTÔNIO DUARTE PEREIRA
CPF: XXX.XXX.X52-72
Suplente: BRENO SOARES CORRÊA
CPF: XXX.XXX.X02-58

Titular: MARIA GENILSE SOUSA BRITO
CPF: XXX.XXX.X72-68
Suplente: MARIA LUANA AMORIM MAIA
CPF: XXX.XXX.X12-64

Titular: ANA CRISTINA DO ROSÁRIO SILVEIRA
CPF: XXX.XXX.X12-74
Suplente: ROSA MARIA COELHO DE SOUZA
CPF: XXX.XXX.X72-53

III – REPRESENTANTES DO SEGUIMENTO PRESTADOR/GESTOR DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMUS
Titular: ELAINY NAZARÉ DE SOUSA
CPF: XXX.XXX.X92-91
Suplente: BEATRIZ NASCIMENTO DE SOUZA
CPF: XXX.XXX.X52-19

Titular: CARLOS ARTHUR DOS REIS MELO
CPF: XXX.XXX.X52-77
Suplente: GIRLLAINE RODRIGUES SIQUEIRA
CPF: XXX.XXX.X22-15

Titular: IZABEL SIMÕES NASCIMENTO
CPF: XXX.XXX.X32-15
Suplente: GISELLE CRISTINA SANTOS ROCHA
CPF: XXX.XXX.X02-82

Art. 2º - Fica delegado ao Conselho Municipal de Saúde de Ourém, como instância de controle social do Fundo Municipal de Saúde do Município de Ourém, a atribuição de acompanhar, avaliar e fiscalizar a execução, a gestão e a aplicação de recursos do Fundo.

Art. 3º - A função dos membros do Conselho de Saúde do Município de Ourém é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com início do mandato em 22 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de julho de 2026.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR
Prefeito Municipal de Ourém

Publicado por:
Carina da Silva Souza
Código Identificador:5DE1A0FD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADMINISTRATIVO DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL Nº 001/2026

TERMO ADMINISTRATIVO
DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL Nº 001/2026

"Formaliza a desapropriação amigável de imóvel urbano declarado de utilidade pública pelo Decreto Municipal nº 096/2026, destinado à regularização dominial e patrimonial de área incorporada ao sistema viário municipal, e dá outras providências."

MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 22.980.643/0001-81, com sede administrativa na Avenida das Nações, nº 415, Setor Centro, Ourilândia do Norte/PA, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Dr. Júlio César Dairel, inscrito no CPF sob o nº 798.013.312-91, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e, de outro lado,

MARCELO OTÁCIO BENTO, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 0584296620160 SSP/MA, inscrito no CPF nº 387.944.031-04, residente e domiciliado à Avenida das Nações, s/nº, Setor Centro, Ourilândia do Norte/PA, doravante denominado simplesmente EXPROPRIADO,

resolvem celebrar o presente TERMO ADMINISTRATIVO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL, com fundamento no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, na Lei Orgânica do Município e no Decreto Municipal nº 096/2026, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a desapropriação amigável do imóvel urbano matriculado sob o nº 6.902, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ourilândia do Norte/PA, localizado no Bairro Alto Paraíso, Setor 010, Quadra H, Lote 001, com área total de 392,177 m², de propriedade do EXPROPRIADO, declarado de utilidade pública pelo Decreto Municipal nº 096/2026, destinado à regularização dominial e patrimonial da área incorporada ao sistema viário municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

A presente desapropriação decorre da consolidação da Avenida do Aço como via pública municipal, incorporada ao sistema viário urbano, tendo sido constatado, mediante levantamentos técnicos promovidos pelo Município, que aproximadamente 206,93 m² do imóvel encontram-se ocupados pela referida via pública.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA INDENIZAÇÃO

As partes ajustam, de comum acordo, a indenização no valor de R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), correspondente ao valor integral do imóvel, conforme laudo de avaliação elaborado pela Comissão Municipal de Avaliação.

O EXPROPRIADO declara que o valor pactuado corresponde à justa indenização pelo imóvel objeto da desapropriação, reconhecendo que a presente composição foi livremente ajustada entre as partes, conferindo, após o recebimento integral da indenização, plena, geral, irrevogável e irretratável quitação quanto ao valor objeto deste Termo.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado em parcela única, mediante transferência bancária para conta de titularidade do EXPROPRIADO, conforme dados abaixo:

BANCO: BRADESCO
AGÊNCIA: 1686
CONTA CORRENTE: 32333-0
TITULAR: MARCELO OTÁCIO BENTO
CPF: 387.944.031-04

§ 1º. O pagamento da indenização fica condicionado à verificação da regularidade registral do imóvel, da legitimidade da propriedade, da inexistência de impedimentos jurídicos à transferência, do atendimento das exigências eventualmente formuladas pelo Cartório de Registro de Imóveis competente e da conclusão dos procedimentos administrativos, orçamentários e financeiros necessários à liquidação da despesa pública.

§ 2º. Atendidas as condições previstas no § 1º desta cláusula, o MUNICÍPIO efetuará o pagamento da indenização no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da assinatura deste Termo ou do cumprimento da última exigência necessária à sua efetivação, prevalecendo o evento que ocorrer por último.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DECLARAÇÕES DO EXPROPRIADO

O EXPROPRIADO declara, sob as penas da lei, que é legítimo proprietário do imóvel objeto da presente desapropriação, que possui plena capacidade para aliená-lo, que o bem encontra-se apto à transferência, observadas as informações constantes da respectiva matrícula imobiliária, e que concorda integralmente com a presente desapropriação amigável e com o valor da indenização ajustado entre as partes.

Parágrafo único. O EXPROPRIADO reconhece que o valor pactuado corresponde à justa indenização pelo imóvel objeto da presente desapropriação amigável e, após o recebimento integral da indenização, confere ao MUNICÍPIO plena, geral, irrevogável e irretratável quitação relativamente ao objeto deste Termo, ressalvadas as hipóteses de nulidade do negócio jurídico ou de vício de consentimento previstas na legislação civil.

CLÁUSULA SEXTA - DA SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL

O EXPROPRIADO declara que o imóvel objeto deste Termo é de sua legítima propriedade e será transmitido livre e desembaraçado de quaisquer ônus, hipotecas, penhoras, indisponibilidades, usufrutos, compromissos de compra e venda, ações reais ou pessoais reipersecutórias, débitos *propter rem* ou quaisquer restrições que impeçam ou dificultem o registro da desapropriação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES TRIBUTÁRIAS

Permanecerão de responsabilidade exclusiva do EXPROPRIADO todos os tributos, taxas, contribuições, multas e demais obrigações cujo fato gerador seja anterior ao pagamento da indenização.

CLÁUSULA OITAVA - DA TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE

O EXPROPRIADO, por meio do presente Termo, manifesta sua concordância irrevogável com a transferência da propriedade do imóvel descrito na Cláusula Primeira ao MUNICÍPIO, a qual se aperfeiçoará mediante o pagamento integral da indenização pactuada e o respectivo registro do título perante o Cartório de Registro de Imóveis competente.

Efetuado o pagamento da indenização, o presente Termo constituirá título hábil para a prática dos atos registrais necessários à consolidação da propriedade em favor do MUNICÍPIO, observadas as exigências legais e registrais aplicáveis.

O EXPROPRIADO obriga-se a praticar todos os atos complementares eventualmente exigidos pelo Cartório de Registro de Imóveis para o ingresso do presente título, sem qualquer ônus adicional para o MUNICÍPIO.

CLÁUSULA NONA - DA AUTORIZAÇÃO PARA REGISTRO

O EXPROPRIADO autoriza expressamente o MUNICÍPIO a promover o protocolo, a prenotação, o registro e todos os demais atos necessários perante o Cartório de Registro de Imóveis competente, comprometendo-se a fornecer, sempre que solicitado, documentos e

declarações complementares exigidos para a efetivação do registro, sem qualquer custo adicional ao MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA POSSE

O MUNICÍPIO será imitido na posse direta do imóvel imediatamente após a efetivação do pagamento integral da indenização prevista neste Termo, independentemente de qualquer outra formalidade, obrigando-se o EXPROPRIADO a disponibilizar o imóvel livre e desembaraçado.

Parágrafo único. A imissão na posse de que trata esta cláusula não se confunde com a transferência da propriedade, que se aperfeiçoará mediante o registro do título translativo junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, após a quitação integral da indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DESPESAS

As despesas relativas ao registro da desapropriação correrão por conta do MUNICÍPIO.

As despesas eventualmente necessárias à baixa de gravames anteriores, caso existentes, permanecerão de responsabilidade do EXPROPRIADO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA IRREVOGABILIDADE

Após a assinatura deste Termo, fica vedada a desistência unilateral da presente desapropriação amigável por qualquer das partes, ressalvadas as hipóteses legais de nulidade do ato ou de inadimplemento das obrigações aqui assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EFICÁCIA EXECUTIVA

O presente Termo constitui título administrativo apto a fundamentar a liquidação da despesa pública, o pagamento da indenização e o competente registro imobiliário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

O extrato deste Termo será publicado no Diário Oficial do Município para fins de publicidade e eficácia administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA IRRETRATABILIDADE DA QUITAÇÃO

Efetivado o pagamento integral da indenização, considerar-se-á definitivamente cumprida a obrigação indenizatória do MUNICÍPIO relativamente ao imóvel objeto da presente desapropriação, não sendo devida qualquer complementação de valor, ressalvadas exclusivamente as hipóteses de nulidade do negócio jurídico reconhecidas por decisão judicial transitada em julgado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FORMA DE ASSINATURA

O presente Termo poderá ser assinado:

I. por meio de assinatura eletrônica qualificada, mediante certificado digital emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil);
II. por meio de assinatura eletrônica avançada, realizada através da plataforma GOV.BR;
III. por assinatura física, com reconhecimento de firma por autenticidade, pelo Cartório de Registro de Imóveis competente.

Parágrafo único. As partes reconhecem que qualquer das formas de assinatura previstas nesta cláusula produz os mesmos efeitos jurídicos, desde que observadas as exigências da legislação aplicável, comprometendo-se a promover eventual adequação da forma de assinatura ou reconhecimento de firma que venha a ser exigida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente para o ingresso do presente título, sem que isso implique alteração do conteúdo, da validade ou da eficácia deste Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente instrumento possui natureza de título administrativo formalizador da desapropriação amigável prevista no Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941, produzindo todos os efeitos jurídicos necessários à transferência da propriedade após o pagamento da indenização e o competente registro imobiliário, sem prejuízo da observância das exigências registrais previstas na Lei nº 6.015/1973.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ourilândia do Norte/PA para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste Termo.

Ourilândia do Norte/PA, 09 de julho de 2026.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Município de Ourilândia do Norte/PA

MARCELO OTÁCIO BENTO
Expropriado

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:E2141A1D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 151/2026

DECRETO Nº 151/2026 DE 22 JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DO PROCESSO ELEITORAL DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA PARA A ESCOLHA DOS REPRESENTANTES QUE COMPORÃO O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE PARAGOMINAS/PA-CMI

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, o Sr. **SIDNEY ROSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 80 da Lei Orgânica do Município Paragominas/PA,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 925, de 22 de novembro de 2016, que institui o Conselho Municipal da Pessoa Idosa no Município de Paragominas/PA;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 963, de 17 de julho de 2018, que alterou o art. 3º da Lei Municipal nº 925/2016;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a realização do processo eleitoral para escolha das entidades representantes da sociedade civil organizada que integrarão o Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Paragominas/PA-CMI, para o biênio 2026/2028, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, transparência e participação social,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Municipal do Processo Eleitoral destinada a organizar, coordenar, acompanhar e executar o processo de escolha das entidades da sociedade civil organizada que integrarão o Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Paragominas/PA-CMI, para o biênio 2026/2028.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I – José Pereira Santos - **PRESIDENTE**
II – Lucileny Costa de Oliveira- **RELATORA**
III – Agnaldo Cordeiro de Souza- **MEMBRO**
IV – Marta Aparecida Bezerra de Araújo – **MEMBRO**.

Art. 3º Compete à Comissão Municipal do Processo Eleitoral:

I – elaborar, divulgar e cumprir o Edital de Convocação do Processo Eleitoral, observada a legislação vigente;
II – receber, analisar e homologar as inscrições das entidades da sociedade civil interessadas em participar do processo eleitoral;
III – apreciar e decidir sobre pedidos de impugnação, recursos e demais incidentes relacionados ao processo eleitoral;
IV – organizar e conduzir a assembleia de eleição das entidades representantes da sociedade civil;
V – proceder à apuração dos votos e lavrar a ata da eleição;
VI – divulgar o resultado final do processo eleitoral;
VII – encaminhar o resultado ao Chefe do Poder Executivo para homologação e posterior nomeação dos conselheiros;
VIII – praticar os demais atos necessários ao regular desenvolvimento do processo eleitoral.

Art. 4º A Comissão reunir-se-á mediante convocação de seu Presidente, sempre que necessário ao cumprimento do cronograma do processo eleitoral.

Parágrafo único. O quórum para realização das reuniões será de maioria absoluta dos membros, e as deliberações serão tomadas por maioria simples dos presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade em caso de empate.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Assistência Social prestará o apoio técnico, administrativo e operacional necessário ao funcionamento da Comissão.

Art. 6º O exercício das atividades dos membros da Comissão será considerado de relevante interesse público, não sendo remunerado.

Art. 7º A Comissão terá suas atividades encerradas após a conclusão de todas as etapas do processo eleitoral, a homologação do resultado e a posse dos representantes governamentais e da sociedade civil para o mandato correspondente ao biênio 2026/2028.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal do Processo Eleitoral, observada a legislação aplicável.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Paragominas/PA, em 22 de julho de 2026.

SIDNEY ROSA
Prefeito do Município de Paragominas /PA

Publicado por:
Glaudecy Viana de Sousa
Código Identificador:8C9E2836

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2026-00024-PMP. Objeto: "Locação de imóvel urbano em alvenaria, destinado ao funcionamento da residência oficial do CPRM, no Município de Paragominas, com a finalidade de atender às necessidades institucionais da Polícia Militar do Estado do Pará, conforme previsto no Termo de Cooperação Técnica nº 022/2025". A Prefeitura de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021 decide **ADJUDICAR** a contratação em favor do Sr. DANIEL MATOS FARIAS e **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório supracitado**,** realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, no valor de R$ 18.000,00.

Paragominas, 03 de julho de 2026.

***SIDNEY ROSA* –**
Prefeito Municipal.

PREÇOS ELETRÔNICO Nº 9/2026-00017-SRP-PMP. Objeto: "Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atendimento da equipe técnica e do departamento de eventos da Secretaria Municipal de Educação de Paragominas/PA". A Secretaria Municipal de Educação de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021 decide **ADJUDICAR** a contratação em favor das empresas AD COMERCIO & DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA., CNPJ nº 52.801.009/0001-03, J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 29.243.087/0001-00, MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI, CNPJ nº 35.334.877/0001-01, NIVORO REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 61.027.189/0001-09, R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 23.653.286/0001-0, e **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório supracitado**,** realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, no valor de R$ 547.520,76.

Paragominas, 01 de julho de 2026.

***PABLO ALVES GATINHO* –**
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Glaudecy Viana de Sousa
Código Identificador:2880353F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1102/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00018-SRP-PMP/ E.F. LIMA COMERCIO LTDA. Objeto: "Contratação de equipamentos para proteção individual (EPIS) e vestimentas de segurança destinados a pequenos reparos e manutenção predial das escolas da rede Pública Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação/anexos." Valor Total: R$ 61.818,82. Vigência: 13/07/2026 a 13/07/2027. Recurso: 15001001-FME –Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação - Pablo Alves Gatinho – Secretário Municipal de Educação.

CONTRATO Nº 1138/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00031SRP-PMP/ GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA. Objeto: "Aquisição de aparelhos e utensílios domésticos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, indústria e comércio". Valor Total: R$ 1.593,45. Vigência: 20/07/2026 a 20/01/2027. Recurso: Próprio – Prefeitura Municipal de Paragominas - Sidney Rosa – Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 1055/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 6/2026-00024-PMP/ DANIEL MATOS FARIAS. Objeto: "Locação de imóvel urbano em alvenaria, destinado ao funcionamento da residência oficial do CPRM, no Município de Paragominas, com a finalidade de atender às necessidades institucionais da Polícia Militar do Estado do Pará, conforme previsto no Termo de Cooperação Técnica nº 022/2025". Valor Global: R$ 18.000,00. Vigência: 03/07/2026 a 03/07/2027. Recurso: Próprio – Prefeitura Municipal de Paragominas - Sidney Rosa – Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 1148/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00017-SRP-PMP/ NIVORO REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA. Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento da equipe técnica e do departamento de eventos da Secretaria Municipal de Educação de Paragominas/PA". Valor Total: R$ 9.096,90. Vigência: 21/07/2026 a 31/12/2026. Recurso: FME – Fundo Municipal de Educação - Pablo Alves Gatinho – Secretário Municipal de Educação.

CONTRATO Nº 1134/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00017-SRP-PMP/ AD COMERCIO & DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA. Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento da equipe técnica e do departamento de eventos da Secretaria Municipal de Educação de Paragominas/PA". Valor Total: R$ 105.449,25. Vigência: 20/07/2026 a 31/12/2026. Recurso: FME – Fundo Municipal de Educação - Pablo Alves Gatinho – Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Glaudecy Viana de Sousa
Código Identificador:94B51906

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2026-00024-PMP. A Prefeitura Municipal de Paragominas, ordenadora de despesa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que a natureza comercial, este contrato administrativo tem por fundamento o que descreve a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação do Sr. DANIEL MATOS FARIAS, vem **RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação para a referida contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Paragominas, 03 de julho de 2026.

SIDNEY ROSA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glaudecy Viana de Sousa
Código Identificador:3F6BDF80

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 353/2025 ao CONTRATO Nº 388/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00002-PMP/ PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA. Referente prorrogação contratual. Vigência: 21/07/2026 a 07/02/2027. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas - Sidney Rosa – Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO Nº 330/2026 ao CONTRATO Nº 731/2024, INEXIGIBILIDADE Nº 6/2024-00019-PMP/ M P DE JESUS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LTDA. Referente a renovação contratual por igual período e valor. Valor Global: R$ 197.283,84**.** Vigência: 12/07/2026 a 12/07/2027. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação - Pablo Alves Gatinho – Secretário Municipal de Educação.

1º TERMO ADITIVO Nº 346/2026 ao CONTRATO Nº 475/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 6/2025-00051-PMP/ S M HUIDA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Vigência: 17/07/2026 a 17/07/2027. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas - Sidney Rosa – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Glaudecy Viana de Sousa
Código Identificador:81C396E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
ATO AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO/PA
##ATO AVISO DE REPUBLICAÇÃO
O Município de Pau D'Arco/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Pau D'Arco/PA, torna pública a REPUBLICAÇÃO da licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, artigo 28 incisos I, decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais exigências estabelecidas no edital: Pregão Eletrônico nº 9/2026-020 PMPD Objeto: Pregão Eletrônico sistema de registro de preço a contratação a futura e eventual prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração e climatização, compreendendo ar-condicionados, bebedouros, freezers e geladeiras, instalados nas dependências da vinculadas, fundo municipal de saúde, fundo municipal de educação, fundo municipal de meio ambiente, visando assegurar o pleno funcionamento, conservação, eficiência operacional e continuidade dos serviços públicos essenciais. Abertura 07/008/2026 08hs00 min. E revoga todas as publicações anteriores. O mesmo encontra-se disponível nos site do TCM-PA e Portal da Transparência da Prefeitura municipal de Pau D'Arco/PA https://paudarco.pa.gov.br/, https://pncp.gov.br/app/editais será realizado através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

INACIO DOS SANTOS SILVA,
Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:57E6F981

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 535.2026 - GPM.PD - FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 535/2026 – GPM/PD DE 22 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, ao Srº. **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA,** inscrito no CPF n° 254.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula nº 5813, conceder 01 (uma) diária, referente ao dia 22 de julho de 2026, com a finalidade de levar a paciente Maria de Fátima Sousa Sá, inscrita no CNS nº 898.XXX.XXX.XXX.X92, para realizar consulta com Cirurgião Vascular no Hospital Regional de Marabá – PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), referentes a 01 (uma) diária, no valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem, conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 22 dias do mês de julho de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:C3E8CD65

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: PE/9.2026-016/FMS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: PE/9.2026-016/FMS
O Secretário Municipal de Saúde de Prainha/PA, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico nº PE/9.2026-016/FMS. Objeto: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ODONTOLÓGICAS COMPLETAS E MOCHOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS AO APARELHAMENTO, MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF, Nº 01.391.942/0001-00. Empresa Vencedora: BHDENTAL COMERCIAL LTDA, CNPJ: 29.312.896/0001-26. valor global homologado R$ 114.300,00 (cento e quatorze mil e trezentos reais).
Data da Homologação: 22/07/2026.

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:3AB80182

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº14/2025, Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 05/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Prainha, CNPJ sob o nº 04.860.854/0001-07. Contratado: CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA, CNPJ: 50.288.682/0001-58. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração com fulcro no artigo 107 da lei 14.133/21 na vigência contratual de 02 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026 e de Acréscimo de 21,59% (vinte e um, vírgula cinquenta e nove por cento) no valor total, equivalente a R$ 5.262,36 (cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos), nos termos do art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o valor global de R$ 24.377,64 (vinte e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) para R$ 29.640,00 (vinte e nove mil, seiscentos e quarentareais). Data da Assinatura: 30/12/2025.Ordenador de Despesas.Gandor Calil Hage Neto - Prefeito.

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:B265FC14

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 088/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026
A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, comunica aos interessados, que realizará no dia 07/08/2026 às 09h, (horário de Brasília-DF), licitação sob modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA tipo *EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL*, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA, CONTEMPLANDO SERVIÇOS PRELIMINARES, ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO, ESCAVAÇÃO E REATERRO, EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO EM CONCRETO ARMADO, SISTEMA DE DRENAGEM, SERVIÇOS COMPLEMENTARES E DEMAIS ATIVIDADES CORRELATAS, CONFORME PROJETOS EXECUTIVOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS VINCULADOS AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 964495/2024/MCIDADES/CAIXA – OPERAÇÃO Nº 1095841-38/2024, CELEBRADO NO ÂMBITO DO NOVO PAC E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS QUE INTEGRAM O PRESENTE PROCESSO. O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 – Setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção – PA, 22 de JULHO de 2026.

HELOÍSA MENDES SOUSA FRANCISCO
Agente de Contratação

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:C04275B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
CONTRATADA:
MENDES COMÉRCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ nº. 30.105.618/0001-87. **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 233/2025**. Processo Licitatório nº 138/2025, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 012/2025. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em pavimentação asfáltica, drenagem, sinalização, execução de calçadas com acessibilidade e implantação de infraestrutura viária, referente ao processo nº 59553.000816/2017-86 e ao termo de compromisso nº 0281/2017, celebrado entre a união federal, por intermédio do ministério da integração e do Desenvolvimento Regional, e o município de Redenção/PA. **Assinatura:** 02/06/2026. **OBJETO DO TERMO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 233/2025, por mais 6 (seis) meses, com início em 02/06/2026 e término em 02/12/2026.

RENER DE SANTANA MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Pedro Henrique Rodrigues Nascimento Dos Santos
Código Identificador:1FEE2C2A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 528/2026 22 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 528/2026 22 DE JULHO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:

Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **JEFFERSON BEZERRA GOMES BORGES**, sob o Nº de Matricula 002333. Portador do CPF: 035.639.461-16, Lotado no Hospital Municipal de Rio Maria**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Art. 2º – O deslocamento dar-se-á saindo do Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 22/07/2026, as 05:00, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: ALBENIZA DE OLIVEIRA SILVA, para o Hospital Regional de PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o formulário de transporte do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 22 de Julho de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:DEB37416

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 529/2026 22 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 529/2026 22 DE JULHO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **WANDER SOARES DE SOUSA**, sob. O Nº de Matrícula 001871. Portador do CPF: 031.294.912-01, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 22/07/2026, as 05:00, e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade acompanhar o transporte do paciente: ALBENIZA DE OLIVEIRA SILVA, para o Hospital Regional de PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o formulário de transporte do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 22 de Julho de 2026

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:B2A58779

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 530/2026 22 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA Nº 530/2026 22 DE JULHO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **CLAUDIO GONCALVES CRUZ**, sob o Nº de Matricula: 002403. Portador do CPF: 731.276.712-53, lotado no SAMU**,** como Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 22/07/2026, as 10:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: ANTONIO CARVALHO DA SILVA, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e agendamento médico do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária, no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712**/2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 22 de Julho de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:92870392

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 531/2026 22 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA Nº 531/2026 22 DE JULHO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias a servidora: **ANTONIA RAIANE VICENTE DE OLIVEIRA**, sob. Matrícula o Nº. 001372. Portadora do CPF: 700.385.042-78, lotada no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 22/07/2026, as 10:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade de acompanhar o transporte do paciente: ANTONIO CARVALHO DA SILVA, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e agendamento médico do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária, no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712**/2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 22 de Julho de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:E76C33E9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 229-2026 SEMAD

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO

PARÁ/SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Josimar Feitoza da Silva, Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARRO DE SOM ,INCLUINDO VEÍCULO DEVIDAMENTE EQUIPADO,OPERADOR E GRAVAÇÃO DE ÁUDIODO TEMA PROPOSTO PARA ATEDNER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ,PLANEJAMENTO E GESTÃO ,CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº1101-2026 SEMAD.

Contratada: L G DE F ALMEIDA PUBLICIDADE, inscrita no CNPJ sob o nº 46.321.575/0001-07
Valor total: R$ 2.800,00

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Josimar Feitoza da Silva, Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão.

RONDON DO PARÁ/PA, em 22 de julho de 2026.

GABRIELLA COSTA MARTINS
Agente de Contratação
Portaria nº 0548/2026-PE

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:D256AE31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 230-2026 FMCULT

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 55.684.341/0001-15, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Rosa Maria Peres Lima**, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: SERVIÇO DE PUBLICIDADE ,CARRO DE SOM ,NA DIVULGAÇÃO DAS OFICINAS DE FÉRIAS DANÇA RONDON ,CANTA RONDON,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,TURISMO E JUVENTUDE ,CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº1095-2026 SEMAD.

Contratada: L G DE F ALMEIDA PUBLICIDADE , inscrita no CNPJ sob o nº 46.321.575/0001-07
Valor total: R$ 3.800,00.

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Rosa Maria Peres Lima**, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude.

RONDON DO PARÁ/PA, em 22 de julho de 2026.

GABRIELLA COSTA MARTINS
Agente de Contratação
Portaria nº 0548/2026-PE

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:B5D4B65D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1488/2026

DE 22 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Memorando nº 445/2026-SOTURB**/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **THARLEN PEREIRA SACRAMENTO**, ocupante do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo**, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 70,00 (setenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **IMPERATRIZ/MA,** no dia **22 de julho** do corrente ano, para **BUSCAR VEICULO,** conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:375FD9C3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1489/2026

DE 22 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 446/2026-SOTURB**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **ELIELZO OLIVEIRA GUEDES**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO**, lotado na **Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo**, à serviço da SOTURB, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **IMPERATRIZ/MA,** no dia **22 de julho** do ano corrente, para **BUSCAR VEICULO**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:45402619

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1490/2026

DE 22 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1310/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **MARCIO SANTOS COSTA**, ocupante do cargo **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **03 (três) diárias** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** nos dias **22 a 24 de julho** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B8C83BB9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1491/2026

DE 22 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Oficio nº 1321/2026-SMS**/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **RAQUEL SAMPAIO CHAVES**, ocupante do cargo **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** nos dias **23 e 24 de julho** do ano corrente, para **ACOMPANHAR E COORDENAR PACIENTES EM CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D5657BFE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1492/2026

DE 22 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Oficio nº 1320/2026-SMS**/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **ILMÁRIA DOS SANTOS COSTA**, ocupante do cargo **OPERADOR DE COMPUTADOR**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **04 (quatro) diárias** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** nos dias **24 a 27 de julho** do ano corrente, para **ACOMPANHAR E COORDENAR PACIENTES EM CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0C1F0A84

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1493/2026

DE 22 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Oficio nº 1319/2026-SMS**/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **MARLI NUNES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **ASSESSORA DE PLANEJAMENTO**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, **05 (cinco) diárias** no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** nos dias **24 a 28 de julho** do corrente ano, para **ACOMPANHAR E COORDENAR PACIENTES EM CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2D9A5264

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1494/2026

DE 22 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1322/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **GABRIEL DA COSTA VILELA**, ocupante do cargo **ASSESSOR ESPECIAL I**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 140,00 (centro e quarenta reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **TUCURUÍ/PA,** nos dias **22 e 23 de julho** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:07ED0BDF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1495/2026

DE 22 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1322/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **MARIA DA PENHA VIEIRA SANTOS**, ocupante do cargo, **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **TUCURUÍ/PA,** nos dias **22 e 23 de julho** do ano corrente, para **ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D319BD62

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 339/2026

CONTRATO N° 339/2026 PROC. Nº 1048/2026

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **DANIEL SANTOS GALVÃO.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **ODONTÓLOGO**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 03 de Julho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
Valor: R$ 5.162,51 – (Cinco mil, cento e sessenta e dois reis e cinquenta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 1030201122103-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal
Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 03 de Julho de 2026.

LEVI ASSIS COSTA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:D41A9AC3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL 30050012025FMS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATO Nº.....: 30050012025FMS

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 025-2025

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: SAMPAIO SALES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

OBJETO.....: ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL POR 2 MESES PARA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MÉDICA NAS ESPECIALIDADES EM DESENVOLVIMENTO E COMPORTAMENTO, ATENDMENTOS EM SAÚDE MENTAL E COPORTAMENTO, ATENDIMENTO EM SAÚDE MENTAL INFANTIL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.799,40 (dezesseis mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade: 2.136 – Funcionamento do CAPS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, 3.3.90.39.99 – Outros Serv. De terc. Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA.....: 01 de junho de 2026 a 22 de julho de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de junho de 2026

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:05C9DAA6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL Nº 202502060002

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATO Nº.....: 202502060002

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 020-2025

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: A FERREIRA DE SOUSA

OBJETO.....: ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL POR 3 MESES PARA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE PSIQUIATRIA E ATENDIMENTOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS.

VALOR TOTAL.....: R$ 265.970,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade: 2.048 Manutenção das UBS/Saúde familiar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, 3.3.90.39.50 – Serviços Médico-Hospitalar – Hospital

VIGÊNCIA.....: 05 de maio de 2026 a 22 de julho de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de maio de 2026

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:8859C81C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n° 0005/2026
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Exma. Sra. MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE CASTRO, Secretária Municipal, HOMOLOGA, o processo de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n° 0005/2026, cujo objeto e a Contratação de empresa especializada para a execução de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nas instalações prediais das unidades escolares, abrangendo reparos, adequações, conservação predial, pequenos serviços de engenharia e intervenções necessárias ao pleno funcionamento das edificações, visando assegurar condições adequadas de segurança, acessibilidade, salubridade e conforto para alunos, servidores e demais usuários da rede municipal de ensino, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Salvaterra/PA, onde se logrou vencedora a empresa MAK EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ n° 22.910.863/0001-39, com o valor total de R$ 5.698.539,76 (cinco milhões seiscentos e noventa e oito mil quinhentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos). Data da Homologação dia 08/06/2026.

Salvaterra/PA, 8 de junho de 2026.

MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE CASTRO
Secretária Municipal

Publicado por:
Eden Sales Ferreira Tavares
Código Identificador:850AC89E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n° 0006/2026

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Exmo. Sr. VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, HOMOLOGA, o processo de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n° 0006/2026, cujo objeto e a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais, compreendendo serviços de conservação, reparos, recuperação de estruturas, adequações, manutenção elétrica, hidráulica e hidrossanitária, pintura, cobertura, alvenaria, pequenos serviços de engenharia e demais intervenções necessárias ao adequado funcionamento das edificações públicas, visando garantir a preservação do patrimônio público, segurança, acessibilidade, salubridade, funcionalidade e melhores condições de uso das unidades administrativas, pertencentes e vinculados à Prefeitura Municipal de Salvaterra/PA, onde se logrou vencedora a empresa PL CONSTRUÇÃO E PRÉ MOLDADOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 40.355.689/0001-91, com o valor total de R$ 2.970.095,40 (dois milhões novecentos e setenta mil e noventa e cinco reais e quarenta centavos). Data da Homologação dia 21/07/2026.

Salvaterra/PA, 21 de julho de 2026.

VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eden Sales Ferreira Tavares
Código Identificador:CA41EA1A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 9/2026-002
Processo administrativo: 2004.001/2026/PMSCA
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTES, COMPREENDENDO MOBILIARIO EM GERAL, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS INTEGRADAS E FUNDOS MUNICIPAIS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES**. EMPRESAS VENCEDORAS: **1. ALEXON DE J F MAGALHAES LTDA - CNPJ 54.045.261/0001-57** - ITEM 19 Valor: R$ 80.940,00. **2.ALUBAN SERVICE LTDA - CNPJ 44.921.333/0001-29** – ITENS 67-70. Valor: R$ 178.375,00. **3. CASA MIX LTDA - CNPJ 37.429.301/0001-45** ITENS 22, 26, 31 Valor: R$ 38.017,36. **4. CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ 42.753.718/0001-07** ITENS 34,43 Valor R$ 72.404,00. **5. COMPRASNET COMERCIAL LTDA - CNPJ 57.778.437/0001-78** ITENS 05,06; Valor: R$ 35.521,00. **6. DELLAMED S.A. CNPJ: 11.666.105/0003-62 ITEM** 65; Valor: R$18.900,00. **7. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - CNPJ: 40.876.269/0001**-50 ITENS 41, 56, 57; Valor R$ 17.892,00. **8. DLS COMERCIO LTDA - CNPJ: 43.431.371/0001-30** ITENS 45,46; Valor R$:70.388,00. **9. EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI - CNPJ: 32.005.178/0001-11** ITEM 25; Valor: R$ 50.902,00. **10. FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA - CNPJ: 20.481.118/0001-96** ITENS 24,48; Valor R$ 296.061,60. **11. FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA – CNPJ 09.316.105/0018-77** ITENS 27 – 30; Valor: R$ 716.951,90. **12. GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI - CNPJ: 36.521.392/0001-81** ITENS 51, 52; Valor: R$ 57.509,21. **13. INFANTARIA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 20.795.155/0001-79** ITENS 32,33; Valor: R$ 81.119,10. **14. K2M MAQUINAS LTDA - CNPJ: 50.445.599/0001-45** ITEM 47; Valor: R$ 35.200,00. **15. METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - CNPJ: 28.584.157/0003-92** ITEM 40; Valor: R$ 50.826,60. **16. REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA - CNPJ: 52.386.933/0001-62** ITENS 23, 35, 36, 37, 49, 53 e 55; Valor: R$ 288.750,21. **17. ROCHA NORT COMERCIO INSDUSTRIA DE MOVEIS EIRELLI - CNPJ: 08.408.448/0001-50** ITENS 09 - 12, 62, 63; Valor R$ 572.570,00. **18. SANTANA MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - CNPJ:05.383.424/0001-04** ITENS 01, 42, 64; Valor R$ 93.749,00. **19. T B A VIANA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 47.763.007/0001-29** ITENS 13, 17, 18, 66; Valor R$ 140.075,00. **20. UNIDAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 52.847.625/0001-97** ITENS 03, 04, 07, 14, 15, 21, 54; Valor R$ 190.528,00. **21. VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - CNPJ: 49.287.699/0001-01** ITEM 08; Valor: R$ 64.964,70. **22. VERLUMA COMERCIO LTDA - CNPJ: 63.679.550/0001-07** ITEM 20 Valor: R$ 20.240,00. **VALOR GLOBAL R$3.171.848,68 (três milhões, cento e setenta e um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos.**

Santa Cruz do Arari (PA), 22 de julho de 2026

NICOLAU EURÍPEDES BELTRÃO PAMPLONA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:28A2468F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

PREFEITURA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026

O Município de Santa Maria das Barreiras, Pará, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS INSTITUCIONAIS, COMPREENDENDO A CONFECÇÃO, IMPRESSÃO, ACABAMENTO E EVENTUAL INSTALAÇÃO DE PEÇAS GRÁFICAS DESTINADAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS, ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.**
Data da sessão:03 /08/2026
Horário: 08*h*
Local: Portal de compras - https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis em: https://www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br

Santa Maria das Barreiras -PA, 22 de julho de 2026.

DANYELA VITURINO DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº 485/2026

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:48C6FDF2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 23.000, DE 15 DE JULHO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE À ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PEITO - AAP (CASA ROSA), COM ENCARGOS,

PARA OS FINS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar, com encargos, à ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PEITO - AAP (CASA ROSA), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 26.752.619/0001-46, com sede nesta cidade de Santarém-PA, área de terra de domínio do Município, situada na rua Santo Antônio, esquina com a rua Rouxinol e Alameda Interna 01, s/n, bairro do Aeroporto Velho, no perímetro urbano desta cidade, conforme planta de localização anexa, assim identificada e caracterizada: "Imóvel urbano próprio situado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, na rua Santo Antônio, esquina com a Rua rouxinol e Alameda Interna 01, s/n, bairro do Aeroporto velho, com 755,26 m² (setecentos e cinquenta e cinco metros quadrados e vinte e seis decímetros quadrados), onde, limita-se e confronta-se: ao Norte, para onde faz frente, com a Rua santo Antônio, medindo 17,33 metros; ao Leste com a Rouxinol , medindo 47,38 metros; ao Sul com área de Patrimônio Municipal, medindo, 14,56 metros e ao Oeste com a Alameda Interna 01 e a Alameda Monte das Oliveiras, medindo 47, 40 metros".

§1º A área objeto da doação será delimitada e individualizada por memorial descritivo georreferenciado, a ser elaborado pela Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB, ou órgão competente, integrando o instrumento de doação para todos os fins de direito.

§ 2º Compete ao Poder Executivo Municipal, por meio da SEHAB, adotar todos os procedimentos administrativos necessários ao desmembramento, à avaliação e à transferência registral da fração doada, perante o Cartório de Registro de Imóveis competente.

Art. 2º O ato de liberalidade de que trata esta Lei tem como finalidade exclusiva viabilizar a construção, instalação e funcionamento da nova sede da Associação Amigos do Peito - AAP (Casa Rosa), destinada ao acolhimento institucional gratuito de mulheres em tratamento de câncer, especialmente aquelas oriundas de outros municípios do Oeste do Pará, em conformidade com o estatuto social da entidade e com a sua missão institucional.

Parágrafo único. A doação é qualificada de interesse social, nos termos do art. 76, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santarém, combinado com o art. 76 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, presumindo-se a existência de interesse público devidamente justificado.

Art. 3º A doação ora autorizada fica gravada com os seguintes encargos, a serem expressamente consignados no respectivo instrumento de doação:

I - destinar o imóvel, com exclusividade, ao funcionamento da sede da Associação Amigos do Peito - AAP (Casa Rosa) e ao desenvolvimento de suas atividades estatutárias de acolhimento, assistência psicossocial, apoio nutricional, fisioterapêutico e demais serviços correlatos prestados gratuitamente às mulheres em tratamento oncológico;
II - iniciar a construção da edificação no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, contados da publicação desta Lei, e concluí-la no prazo máximo de 04 (quatro) anos, igualmente contados da publicação, podendo o prazo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, mediante requerimento fundamentado e prévia anuência do Poder Executivo Municipal;
III - não alienar, permutar, ceder, doar, locar, dar em garantia, hipotecar ou de qualquer modo onerar ou transferir, no todo ou em parte, o imóvel doado, sob pena de revogação automática da doação;
IV - manter a regularidade jurídica, fiscal, contábil e administrativa da entidade durante todo o período de vigência dos encargos, comprovando-a anualmente perante a Secretaria Municipal competente;
V - permitir, a qualquer tempo, a fiscalização e o acompanhamento, pelo Município de Santarém, do cumprimento dos encargos previstos nesta Lei, franqueando o acesso de servidores designados às instalações da entidade;
VI - observar as normas urbanísticas, ambientais, sanitárias e edilícias municipais, estaduais e federais aplicáveis à execução das obras e ao funcionamento da edificação;
VII - afixar, em local visível na fachada do imóvel, placa de identificação contendo a informação de que a área foi obtida mediante doação do Município de Santarém, com os respectivos número e data desta Lei autorizadora.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial e sem direito a qualquer indenização à donatária, ainda que pelas benfeitorias erigidas, nas seguintes hipóteses:

I - descumprimento de quaisquer dos encargos elencados no art. 3º desta Lei;
II - desvio de finalidade na utilização do imóvel doado;
III - extinção, dissolução, liquidação, falência ou descontinuidade das atividades institucionais da donatária;
IV - perda, por qualquer causa, da qualificação da entidade como pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, ou de seu reconhecimento de utilidade pública municipal, quando concedido.

Parágrafo único. Verificada qualquer das hipóteses previstas neste artigo, o Município de Santarém, por meio da Procuradoria Geral do Município, providenciará a averbação da reversão ao patrimônio imobiliário, retomando a plena posse, domínio e disponibilidade do imóvel e das benfeitorias nele incorporadas, que passarão a integrar o patrimônio municipal.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I - ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação;
II - IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto o imóvel permanecer sob a propriedade e a destinação da Donatária, observados os pressupostos legais da imunidade ou isenção tributária aplicáveis às entidades de assistência social sem fins lucrativos.

Art. 6º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a praticar todos os atos administrativos, contábeis, registrais e cartoriais necessários ao fiel cumprimento desta Lei, inclusive a lavratura da escritura pública de doação, a expedição de memorial descritivo, planta, certidões e demais documentos indispensáveis.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:BF90C5BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 23.001, DE 16 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA DE LOGRADOURO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Determina a alteração na nomenclatura da RUA DR. EVERALDO MARTINS, Distrito de Alter do Chão, localizada entre os bairros Jacundá e Carauari, para RUA RUI RÊGO DE SOUSA.

Art. 2º Os imóveis com matrícula e registro em cartório mantêm-se inscritos com a nomenclatura anterior, até que aconteça mudança de titularidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:4749186D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 23.002, DE 16 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO BAIRRO BELA VISTA, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o bairro Bela Vista, situado na Área Urbana e localizada na Zona Sul, na cidade de Santarém, Estado do Pará.

§ 1º O bairro Bela Vista origina-se de área atualmente vinculada ao Bairro Ipanema, passando a constituir unidade territorial urbana própria.

§ 2º A área correspondente ao bairro Bela Vista fica acrescida ao perímetro da Zona Urbana do Município de Santarém, previsto no art. 116 da Lei Municipal nº 20.534, de 17 de dezembro de 2018.

Art. 2º Fica alterado o inciso XVII, do art. 1º da Lei Municipal nº 18.180, de 20 de junho de 2008, o qual passa a constar com a seguinte redação:

"XVII. IPANEMA: Tem início na interseção da Avenida Cuiabá com a Rua Mumuré; segue pela Rua Mumuré, no trecho compreendido entre a Avenida Santarém-Cuiabá e a Travessa Caranã; prossegue pela Travessa Caranã, entre a Rua Mumuré e a Rua Vitória Régia; segue pela Rua Vitória Régia, entre a Travessa Caranã e a Rua Brasil Novo; continua pela Rua Brasil Novo, entre a Rua Vitória Régia e a Rua 15 de Março; prossegue pela Rua 15 de Março, entre a Rua Brasil Novo e a Rua 17 de Julho; segue pela Rua 17 de Julho, entre a Rua 15 de Março e a Rua 16 de Junho; continua pela Rua 16 de Junho, entre a Rua 17 de Julho e a Rua do Divórcio; prossegue pela Rua do Divórcio, entre a Rua 16 de Junho e a Rua Tucano; segue pela Rua Tucano, entre a Rua do Divórcio e a Estrada do Linhão; continua pela Estrada do Linhão, entre a Rua Tucano e o Ramal do Bereco; prossegue pelo Ramal do Bereco, entre a Estrada do Linhão e a Avenida Cuiabá; segue pela Avenida Cuiabá até o ponto inicial desta descrição."

Art. 3º Fica acrescido o inciso XLV ao art. 1º da Lei Municipal nº 18.180, de 20 de junho de 2008, com a seguinte redação:

"XLV. BELA VISTA: Tem início na Avenida Sérgio Henn, no ponto de interseção com a Rua Olavo Bilac, seguindo no sentido norte-sul até a Estrada do Saubal. Prossegue em direção nordeste-sudoeste até a interseção com a Rua Muruci, continuando pela Estrada do Saubal até a interseção com a Rua Mutunuy. Na sequência, segue contornando pela Estrada do Saubal até o Ramal do Bereco, avançando no sentido leste-oeste até a Estrada do Linhão. Dali, percorre no sentido sul-norte até a Rua Tucano e, seguindo pelo sentido sul-norte, onde alcança a Rua do Divórcio. Mantendo o mesmo sentido, prossegue até a Rua 16 de Junho, de onde segue no sentido leste-oeste até a Rua 17 de Julho. Percorrendo esta via no sentido sul-norte, retorna à Rua Olavo Bilac, seguindo no sentido oeste-leste, fecha-se o perímetro na interseção da Rua Olavo Bilac com a Avenida Sérgio Henn."

Art. 4º VETADO.

Art. 5º Com a criação do bairro Bela Vista, o Município de Santarém deve promover a instalação de equipamentos públicos e infraestrutura básica.

Art. 6º O Poder Executivo Municipal incluirá o bairro Bela Vista no Plano Diretor Urbano de Santarém, bem como, nos planos setoriais de desenvolvimento urbano, social, econômico e ambiental.

Art. 7º Para garantir a execução das politicas públicas e a instalação de equipamentos urbanos, o Município de Santarém poderá celebrar convênios e parcerias com órgãos governamentais, entidades privadas e organizações não governamentais.

Art. 8º O Município, com a publicação desta Lei, providenciará a devida descrição indicativa do nome "Bela Vista" nas principais ruas de aceso ao referido bairro.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:2605ABF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 23.003, DE 17 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO OFICIAL DAS RUAS E AVENIDAS DO BAIRRO BELA VISTA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam oficialmente denominadas as vias públicas do Bairro Bela Vista, localizado no Município de Santarém, Estado do Pará, conforme a seguinte relação:
I-Rua A passa a denominar-se Rua Pedro Viana;

II-Rua D passa a denominar-se Rua Antônio Batista;
III-Rua H passa a denominar-se Rua Dra. Conceição Menezes;
IV-Rua Rogélio Cebulisk passa a denominar-se Rua do Divórcio;
V-Rua I passa a denominar-se Rua Elohim;
VI-Rua E passa a denominar-se Rua Mauro Célio.

Parágrafo único. Permanecem com suas nomenclaturas atuais as seguintes vias:
I-Rua Olavo Bilac;
II-Avenida Sérgio Henn;
III-Rua B;
IV-Rua C;
V-Rua F;
VI-Rua da Castanheira;
VII-Rua Quixadá;
VIII-Rua 16 de Junho;
IX-Rua Cruzeiro do Norte;
X-Rua Muruci;
XI-Rua Tucumã;
XII-Passagem Saubal;
XIII-Rua 1º de Maio;
XIV-Rua 8 de Março;
XV-Rua do Campo Pequizeiro;
XVI-Rua G;
XVII-Rua M;
XVIII-Rua N;
XIX-Beco Fazendinha;
XX-Rua 17 de Julho.

Art. 2º Fica estabelecida a seguinte organização oficial das vias do Bairro Bela Vista:
I-Avenida Sérgio Henn;
II-Rua Olavo Bilac;
III-Rua Quixadá;
IV-Rua 16 de Junho;
V-Rua Cruzeiro do Norte;
VI-Rua Muruci;
VII-Rua Tucumã;
VIII-Rua Pedro Viana (antiga Rua A);
IX-Rua B;
X- Rua C;
XI-Rua Antônio Batista (antiga Rua D);
XII-Rua Mauro Célio (antiga Rua E);
XIII-Rua F;
XIV-Rua da Castanheira;
XV-Rua M;
XVI-Rua do Divórcio (antiga Rua Rogélio Cebulisk);
XVII-Rua Dra. Conceição Menezes (antiga Rua H);
XVIII-Rua Elohim (antiga Rua I);
XIX-Beco Fazendinha;
XX-Rua 1º de Maio;
XXI- Rua 8 de Março;
XXII- Rua do Campo Pequizeiro;
XXIII-Rua 17 de Julho;
XXIV-Rua do Morro.

Art. 3º Caberá à Prefeitura Municipal de Santarém providenciar a confecção e instalação das placas de identificação das ruas e avenidas, bem como promover a atualização dos cadastros municipais e do sistema de endereçamento postal (CEP).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:D0D5AA35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 23.004, DE 17 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO BOSQUE MUNICIPAL DA MICROBACIA DO IRURÁ E DO CORREDOR ECOLÓGICO URBANO DA BACIA DO IRURÁ, ESTABELECE NORMAS DE GESTÃO AMBIENTAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL, DEFINE CRITÉRIOS PARA INTERVENÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA E INTERESSE SOCIAL E REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 16.539, DE 10 DE ABRIL DE 2000.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I - Microbacia Hidrográfica do Irurá: unidade territorial natural formada pelo conjunto de drenagens que convergem para o Igarapé do Irurá, integrando o sistema hídrico do Lago do Papucu;
II - Bosque Municipal: unidade de conservação de uso sustentável localizada em área urbana ou periurbana, destinada à proteção de remanescentes vegetais, educação ambiental e uso público sustentável;
III - Corredor Ecológico Urbano: faixa territorial destinada a promover conectividade ecológica entre fragmentos naturais e assegurar o fluxo hídrico da bacia;
IV - Área de Preservação Permanente - APP: área protegida nos termos da legislação federal vigente;
V - Área Urbana Consolidada: área caracterizada por ocupação permanente e infraestrutura urbana instalada;
VI - Drenagem Urbana Sustentável: conjunto de soluções de engenharia destinadas ao manejo das águas pluviais com redução de impactos ambientais;
VII - Conectividade Hídrica: relação funcional entre os corpos d'água que compõem a bacia hidrográfica.

CAPÍTULO II
DA CRIAÇÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

Art. 2º Fica criada a Unidade de Conservação Municipal denominada Bosque Municipal da Microbacia do Irurá, integrante do grupo de uso sustentável.

Art. 3º São objetivos da unidade de conservação:

I - proteger remanescentes de vegetação nativa;
II - preservar áreas de preservação permanente;
III - assegurar a manutenção do regime hidrológico natural;
IV - recuperar áreas degradadas;
V - promover educação ambiental, pesquisa científica e uso público sustentável.

CAPÍTULO III
DA DELIMITAÇÃO TERRITORIAL

Art. 4º A área da Unidade de Conservação será delimitada por poligonal georreferenciada constante do Anexo I desta Lei.

§1º A poligonal será apresentada em sistema de referência geodésico oficial.
§2º O memorial descritivo deverá conter:

I - coordenadas geográficas dos vértices da poligonal;
II - área total da unidade;

III - limites naturais e artificiais de referência.

§3º Os mapas oficiais constantes do Anexo II integram esta Lei para todos os efeitos legais.

CAPÍTULO IV
DO CORREDOR ECOLÓGICO URBANO

Art. 5º Fica instituído o Corredor Ecológico Urbano da Bacia do Irurá.

Art. 6º O corredor ecológico tem por objetivos:

I - garantir conectividade ecológica entre fragmentos florestais;
II - preservar o fluxo hidrológico natural da bacia;
III - orientar o ordenamento territorial nas áreas adjacentes;
IV - prevenir degradação ambiental e assoreamento.

CAPÍTULO V
DAS INTERVENÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA E INTERESSE SOCIAL

Art. 7º Poderão ser autorizadas intervenções quando caracterizadas como utilidade pública ou interesse social, nos termos da legislação federal vigente.

§1º As intervenções dependerão de prévio licenciamento ambiental.
§2º Deverão ser adotadas medidas mitigadoras e compensatórias.
§3º Incluem-se entre as intervenções:

I - mobilidade urbana;
II - drenagem urbana;
III - saneamento básico;
IV - implantação de equipamentos públicos essenciais.

CAPÍTULO VI
DA INFRAESTRUTURA AMBIENTAL

Art. 8º As obras implantadas na área deverão adotar soluções de drenagem urbana sustentável, visando:

I - retenção e infiltração de águas pluviais;
II - controle de sedimentos;
III - prevenção de assoreamento.

CAPÍTULO VII
DA GESTÃO

Art. 9º A gestão da unidade será exercida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

Art. 10. Fica instituído o Conselho Consultivo do Bosque Municipal da Microbacia do Irurá.

Parágrafo único. A composição observará a participação de:

I - órgãos públicos;
II - sociedade civil organizada;
III - comunidades locais;
IV - instituições acadêmicas;
V - organizações ambientais.

CAPÍTULO VIII
DO PLANO DE MANEJO

Art. 11. O Plano de Manejo deverá ser elaborado no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contado da publicação desta Lei.

CAPÍTULO IX
DA INTEGRAÇÃO COM O PLANEJAMENTO URBANO

Art. 12. A gestão da unidade deverá ser integrada:

I - ao Plano Diretor Municipal;
II - às políticas de recursos hídricos;
III - às políticas de saneamento e drenagem.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 16.539, de 10 de abril de 2000.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:48F2B382

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 23.005, DE 17 DE JULHO DE 2026.

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM AS "CORRIDAS DE RUA DA POLÍCIA MILITAR" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam incluídas no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santarém as corridas de rua promovidas e coordenadas, em âmbito local, pela Polícia Militar do Estado do Pará, com o apoio do Poder Público Municipal, quais sejam:

I - a "Corrida Tiradentes", realizada anualmente na segunda quinzena do mês de abril; e
II - a "Corrida Coronel Fontoura", realizada anualmente na segunda quinzena do mês de setembro.

Art. 2º Os eventos têm por finalidade promover a integração entre a comunidade santarena e a Polícia Militar, incentivar a prática esportiva, fortalecer valores de cidadania e difundir a importância da atividade física como instrumento de promoção da saúde e da segurança pública.

Art. 3º O Poder Executivo poderá, por meio dos órgãos competentes, prestar apoio técnico e logístico necessário à realização dos eventos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:CA987A05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 23.006, DE 17 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO "FESTIVAL DO LIMÃO", REALIZADO NA COMUNIDADE PEREMA PA-370, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, NA DATA DE 31 JULHO - REALIZADO TODOS OS ANOS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "Festival do Limão", realizado na Comunidade Perema, localizada na rodovia PA-370, como evento integrante do Calendário Oficial de Eventos do Município de Santarém.

Art. 2° O Festival do Limão da Comunidade Perema passa a integrar oficialmente o Calendário Oficial de Eventos do Município de Santarém, sendo realizado todos os anos na data de 31 de julho.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:42D633E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 23.007, DE 17 DE JULHO DE 2026.

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO SANTARÉM A "FEIRA TAPAJÓS NEGÓCIOS", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Santarém, a Feira Tapajós Negócios, a ser realizada anualmente na última semana do mês de agosto, de quinta-feira a sábado.

Art. 2º O evento ora instituído passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º A Feira Tapajós Negócios tem como objetivos principais:

I - Fomentar a economia local e regional;
II - Promover o empreendedorismo e a inovação tecnológica;
III - Fortalecer a rede de contatos entre empresários, produtores e consumidores;
IV - Divulgar o potencial econômico e turístico da região do Tapajós.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal poderá apoiar a realização do evento, inclusive mediante parcerias com entidades de classe, associações comerciais e iniciativa privada.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:B08906A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 23.008, DE 17 DE JULHO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE, A ELZAMILI LIMA BRITO E WALTER WALNECY CONCEIÇÃO BRITO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua da Praia, s/n, próximo a Travessa NS-02, Vila de Alter do Chão (a 26,00 metros da Travessa NS-02). Limitando-se: ao Norte, com requerentes Elzamili Lima Brito e Walter Walnecy Conceição Brito, medindo 10,07 metros; a Leste, com Ronald Henry Bertagnoli, medindo 77,09 metros; ao Sul, com Aparicio Garcia, medindo 10,00 metros; e a Oeste, com Arlindo Corrêa da Silva, medindo 75,92 metros, com uma área total de 765,05m²"***, em favor de ELZAMILI LIMA BRITO e WALTER WALNECY CONCEIÇÃO BRITO, Processo Administrativo nº 1209/2021 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:DAB0A7B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 23.009, DE 17 DE JULHO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE, A MARIA NEUMA MAIA DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua Raimundo Branco, n° 938, entre Rua Francisco Pedroso e Travessa Antônio Agostinho Lobato, Bairro Alter do Chão (a 53,17 metros da Rua Francisco Pedroso). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Raimundo Branco, medindo 09,03 metros; a Leste, com Ronan Viana Marques, medindo 20,14 metros; ao Sul, com Ronan Viana Marques, medindo 08,97 metros; e a Oeste, com Área de Patrimônio Municipal, medindo 20,23 metros, com uma área total de 181,67m²"***, em favor de MARIA NEUMA MAIA DA SILVA, Processo Administrativo nº 590/2023 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:7A34FDF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 23.010, DE 17 DE JULHO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A SANDRO LIRA DA SILVA E ELLEN CRISTINA CARDOSO GOMES.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua São José, nº 227, entre Rua São Lucas e Avenida Olavo Bilac, Bairro São Cristóvão, Zona Oeste (a 27,59 metros da Rua São Lucas). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Rua São José, medindo 13,01 metros; ao Norte, com Área do Patrimônio Municipal, medindo 29,25 metros; a Leste, com Rivanei José Galvão Maia, medindo 11,19 metros; e ao Sul, com Lia Trindade e Edimarce Cardoso Vieira, por 2 linhas: sendo a 1ª, sentido LO, medindo 10,38 metros e a 2ª, levemente inclinada, medindo 19,35 metros, com uma área total de 342,69m²"***, em favor de SANDRO LIRA DA SILVA e ELLEN CRISTINA CARDOSO GOMES, Processo Administrativo nº 0921/2023 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:04C1C419

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 280/2026 – GAP/PMS, DE 14 DE JULHO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Cessar o vínculo por falecimento, da Sra. **PATRICIA DA SILVA PINTO,** Certidão de Óbito 065649 01 55 2026 4 00099 098 0056763 96, matrícula 35478, admissão 25/02/2010, na função de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme art. 38, IX da Lei nº 14.899/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/05/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura

Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:CF8B01FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO -

PORTARIA INTERNA Nº 082/2026 – SEMAD/CEAD, DE 21 DE JULHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR a Sra. **QUEREN PRISCILA SOUSA SILVA**, nomeada através do Decreto nº 542/2026 - GAP/PMS, de 11 de junho de 2026, no cargo de **Assessora Especial V** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver suas atividades no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Maracanã, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 21/07/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 21 de julho de 2026.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:5BC44463

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 – SEMAD/PMS
AG. OPERACIONAL DE SEGURANÇA PATRIMONIAL
VILA CURUAI – LAGO GRANDE

EDITAL Nº 004/2026 - SEMAD/PMS - CONVOCAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**, em conformidade com o Edital de Abertura Nº 001/2026 – SEMAD/PMS, publicado em 10 de Julho de 2026, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos APROVADOS/CADASTRO DE RESERVA relacionados neste Edital, para comparecimento no dia **03 de Agosto de 2026, às 9:00h** no NTRH/Núcleo Técnico de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situado no Prédio da Prefeitura na Av. Dr. Anysio Chaves, Nº 853 – Jardim Santarém.

Santarém (Pa), 22 de Julho de 2026.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decreto N° 002/2025 - GAP/PMS

EDITAL Nº 004/2026 – SEMAD/PMS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CONVOCAÇÃO

1 – CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE SEGURANÇA PATRIMONIAL – VIGIA – CURUAI – LAGO GRANDE

CLASSIFICAÇÃO		
Nº	**Nome**	**Resultado Final**
1	Antonio Carlos Sousa Santana	Aprovado
2	Danilo Alho Batista	Aprovado
3	Gilson Santos Dias	CR

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:F0EFEEFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SEFIN

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 002/2026-SEFIN
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (INCLUINDO TROCA DE PEÇAS, CARGA DE GÁS, LIMPEZA GERAL E HIGIENIZAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO DE MOTOR VENTILADOR, DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO, AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR) EM EQUIPAMENTOS DE CENTRAIS DE AR. Edital: 24/07/2026 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 24/07/2025 a partir das 8h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 07/08/2026 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

JERRY JOSÉ CARDOSO DE SOUSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:5A89C9D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEMC

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 019/2026-SEMC– Inexigibilidade de licitação nº 002/2026-SEMC**.** Contratante: Secretaria Municipal de Cultura CNPJ:05.182.233/0015-71. **Objeto: CONTRATAÇÃO, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DO CURSO DE CAPACITAÇÃO INTITULADO "POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA PARA MUNICÍPIOS: A EXECUÇÃO DOS RECURSOS DO CICLO 2", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.** Contratada: MUNICIPA GESTÃO CULTURAL CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA LTDA**,** CNPJ 05.182.233/0015-71,com o valor de R$5.219,82 (cinco mil duzentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos) Vigência: á 17/07/2026 á 31/12/2026.

PRISCILA CASRO TEIXEIRA .
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:DDA514C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMC

PORTARIA Nº 028/2026 – SEMC SANTARÉM /PA, 22 DE JULLHO DE 2026.

O Secretária Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 014/2025 –GAP/PMS de 01 de janeiro de 2025.

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Gestor da Execução do Contrato e Fiscais da Execução do Contrato a responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de forma preventiva, rotineira e sistemática do seguinte contrato:

CONTRATO N°: 013-2026/SEMC
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/05/2026-12/05/2027
LICITAÇÃO: SRP 008/2025 SEMC
CONTRATADAS: ALEX F. CAVALCANTI LTDA

Objeto: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (CARGA DE GÁS, LIMPEZA GERAL E HIGIENIZAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO DE MOTOR, VENTILADOR) INCLUINDO TROCA DE PEÇAS/ AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR E EQUIPAMENTOS DE CENTRAIS DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPALDECULTURA
I - GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:
a) Titular: MAIRA CATRINE CARDOSO PIRES – Matrícula **Nº 10108791**
II - FISCAL DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:
a) Titular: VANESSA SOUSA REIS - Matrícula Nº **91058**
b) Substituto: CASSIA DE MENDONÇA MORAES- Matrícula **Nº 64164**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Secretária Municipal de Cultura, em 12 de Maio de 2026.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

PRISCILA CASTRO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Cultura
Decreto nº 014/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:7DCF635D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMC

PORTARIA Nº 026/2026 – SEMC SANTARÉM /PA,21 DE JULHO DE 2026.

A Secretária Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 014/2025 –GAP/PMS de 01 de janeiro de 2025.
Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Gestor da Execução do Contrato e Fiscais da Execução do Contrato a responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de forma preventiva, rotineira e sistemática do seguinte contrato:

CONTRATO N°: 029,030,031,032,033,034 e 035
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22/10/2025 à 22/10/2026
LICITAÇÃO: SRP 006/2025 SEMC
CONTRATADAS: B9 BEBEDOURO, CASTRO EQUIPAMENTOS, DOMINGOS AGUIAR, MICROFORT INFORMATICA, NB REBELO, SEVENTEC E UF AGUIAR EIRELI.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMC.
I - GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:
a) Titular: ANTÔNIO CARLOS SANTOS DE SOUSA – Matrícula **Nº** N°70907
II - FISCAL DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:
a) Titular: ELIZANE BENTES SOUSA MATRICULA- Matrícula Nº 97450
b) Substituto: ROZINALDO SIQUEIRA GARCIA - Matrícula Nº 52269
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Secretária Municipal de Cultura, em 21 de JULHO de 2026.
Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

PRISCILA CASTRO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Cultura
Decreto nº 014/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:DF95D6BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMDIP

PORTARIA Nº 034/2026 – SEMDIP SANTARÉM/PA, 22 DE JULHO DE 2026

DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES A EXECUÇÃO DA LEI N° 14.133/2021 E SEUS REGULAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Planejamento – SEMDIP**.** Sr. **Michell de Sousa Martins**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 026/2026, de 08 de Janeiro de 2026, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.
CONSIDERANDO o disposto no Inciso L do artigo 6° da Lei 14.133/2021.
CONSIDERANDO a necessidade de Designação de Comissão Permanente de Contratação para que, no exercício de Funções Administrativas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Planejamento, possa dar efetividade as normas contidas na Lei 14.133/2021
CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Contratação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Planejamento, na qualidade de membros titulares:
JOÃO JUNIOR CAMPOS OLIVEIRA PRESIDENTE
CIDIA GISELE MAGNO MORAIS AZEVEDO 1° MEMBRO
ELIEZIO LACERDA DA COSTA 2º MEMBRO
Art. 2º Para atuar como suplentes junto a Comissão de Licitação ficam designados os seguintes servidores:
MARLUCE FRANCO DA SILVA SUPLENTE
CLAYRIVAN DOS SANTOS SÁ SUPLENTE
Art.3º O Presidente designado pela Portaria fica autorizado a requisitar junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Planejamento, técnicos que auxiliem nos processos licitatórios, quando o objeto demandar conhecimentos específicos.
Art. 4º. Revogando-se a portaria nº 031/2026 – SEMDIP, do dia 30 de junho de 2026.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 6º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Dê -se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

MICHELL DE SOUSA MARTINS
Secretário Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Planejamento – SEMDIP
Decreto n°026/2026– GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:06643234

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº 016/2026/NLCC/SEMINFRA

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como GESTORES E FISCAIS para a Contratação de empresa especializada para aquisição de Usina de e equipamentos de pavimentação, para atender as necessidades a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Santarém-Pará, e orienta.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SANTARÉM-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica constituído como **GESTOR DE CONTRATO** para Contratação de empresa especializada para aquisição de Usina de e equipamentos de pavimentação, para atender as necessidades a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Santarém-Pará. O **Eng.º Sr. Rodolfo Magalhães Pereira de Oliveira, Matrícula nº 1009291**, lotado nesta Secretaria;

Art. 2º. Na ausência do Gestor titular, fica designado como fiscal substituto o **Eng.º Sr. Manoel Olailson Coelho da Mota Junior, Matrícula nº 1005971**, lotado nesta Secretaria;

Art. 3º. Fica constituído como **FISCAL TÉCNICO** de contrato o **Eng.º Sr. Hallisson Quintela De Souza Matrícula nº 89301**, lotado nesta Secretaria;

Art. 4º. Na ausência do fiscal titular, fica designado como fiscal substituto o **Eng.º Sr. Elvis Portela de Aguiar, Matrícula nº 50854**, lotado nesta Secretaria;

Art. 5º. Fica constituído como **FISCAL ADMINISTRATIVO** de contrato o **Eng.º Sr. Enok Rocha dos Santos, Matrícula nº 98239**, lotado nesta Secretaria;

Art. 6º. Na ausência do fiscal titular, fica designado como fiscal substituto o **Eng.º Sr. Antonio Ivo Gomes De Lima Filho, Matrícula nº 104933,** lotado nesta Secretaria;

Art. 7°. Caberá aos fiscais e gestores, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.

Art. 8°. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções no referido contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art. 9°. Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.
Registre-se e publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.
Publicado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, ao décimo quarto dia do mês de Julho de dois mil e vinte e seis.

Santarém-Pa, 14 de Julho de 2026.

SÉRGIO GOUVÊA DE MELO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 009/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:B7B58421

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº 019/2026/NLCC/SEMINFRA

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como GESTORES E FISCAIS na PAVIMENTAÇÃO DA 1ª ETAPA DA ESTRADA DE PONTA DE PEDRAS NA CIDADE DE SANTARÉM-PA, e orienta.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SANTARÉM-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica constituído como **GESTOR DE CONTRATO** para PAVIMENTAÇÃO DA 1ª ETAPA DA ESTRADA DE PONTA DE PEDRAS NA CIDADE DE SANTARÉM-PA, o **Eng.º Sr. Saulo Couto Sales, Matrícula nº 87363,** lotado nesta Secretaria;

Art. 2º. Na ausência do Gestor titular, fica designado como fiscal substituto o **Eng.º Sr. Marcos Edésio de Matos Tavares, Matrícula nº 99786**, lotado nesta Secretaria;

Art. 3º. Fica constituído como **FISCAL TÉCNICO** de contrato o **Eng.º Sr. Thales Augusto Santos do Rosário, Matrícula nº 103620,** lotado nesta Secretaria;

Art. 4º. Na ausência do fiscal titular, fica designado como fiscal substituto a **Eng.ª Sr.ª Josie Manuele Belo dos Santos, Matrícula nº 103621**, lotado nesta Secretaria;
Art. 5º. Fica constituído como **FISCAL ADMINISTRATIVO** de contrato o **Eng.º Sr. Zádio Roberto Vasconcelos Galúcio, Matrícula nº 98246,** lotado nesta Secretaria;

Art. 6º Na ausência do fiscal titular, fica designado como fiscal substituto o **Sr. Enok Rocha dos Santos, Matrícula nº 98239**, lotado nesta Secretaria;

Art. 7°. Caberá aos fiscais e gestores, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.

Art. 8°. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções no referido contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art. 9°. Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.
Registre-se e publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.
Publicado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, ao décimo quarto dia do mês de Julho de dois mil e vinte e seis.

Santarém-Pa, 14 de Julho de 2026.

SÉRGIO GOUVÊA DE MELO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 009/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:C3E15799

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº 020/2026/NLCC/SEMINFRA

CONSTITUI O Gestor, Fiscais DE CONTRATO E SUBSTITUTO PARA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE ESPORTE E LAZER DA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, NESTE ESTADO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, do Município de Santarém – Pa, no uso de suas atribuições legais e considerando as determinações estabelecidas pela Lei Municipal Nº 20.121/2016 e Decreto nº 009/2025-GAP/PMS, e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §2º da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 que dispõe que, "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.".
CONSIDERANDO: O Decreto nº 320/2024-GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei 14.133/2021, no que se refere as regras para a atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no âmbito do Município de Santarém.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

RESOLVE

Art. 1°. Fica constituído como **GESTOR DE CONTRATO** para CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE ESPORTE E LAZER DA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, NESTE ESTADO, o **Eng.º Sr. Saulo Couto Sales, Matrícula nº 87363,** lotado nesta Secretaria;

Art. 2º. Na ausência do Gestor titular, fica designado como fiscal substituto o **Eng.º Sr. Roberto Leite Reis, Matrícula nº 103637**, lotado nesta Secretaria;

Art. 3º. Fica constituído como **FISCAL TÉCNICO** de contrato o **Eng.º Sr. Marcos Edésio de Matos Tavares, Matrícula nº 99786**, lotado nesta Secretaria;

Art. 4º. Na ausência do fiscal titular, fica designado como fiscal substituto a **Eng.ª Sr.ª Josie Manuele Belo dos Santos, Matrícula nº 103621**, lotado nesta Secretaria;

Art. 5º. Fica constituído como **FISCAL ADMINISTRATIVO** de contrato o **Eng.º Sr. Zádio Roberto Vasconcelos Galúcio, Matrícula nº 98246,** lotado nesta Secretaria;

Art. 6º Na ausência do fiscal titular, fica designado como fiscal substituto o **Sr. Enok Rocha dos Santos, Matrícula nº 98239**, lotado nesta Secretaria;

Art. 7°. Caberá aos fiscais e gestores, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.

Art. 8°. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções no referido contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art. 9°. Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.
Registre-se e publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Publicado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, ao décimo quarto dia do mês de Julho de dois mil e vinte e seis.

SÉRGIO GOUVÊA DE MELO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. 009/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:C126E3A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 040/2026-SEMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS– SEMSA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP n**º 019/2025 – SEMSA**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA DE PREÇO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, ENDOSSO, CANCELAMENTO, REEMBOLSO, RESSARCIMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS AOS PACIENTES E ACOMPANHANTES VINCULADOS AO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM – PA**.
Tendo como detentora: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 040/2026-SEMSA,** a Empresa VOAR TURISMO LTDA, inscrição no CNPJ: 26.585.506/0008-70, vencedora do Lote 01 (itens 01 e 02). MAIOR DESCONTO: PERCENTUAL DE DESCONTO 100% SOBRE TAXA DE AGENCIAMENTO-RAV. Valor Estimado para

serviço/passagens aéreas nacionais: R$ 1.220.000,00 (um milhão e duzentos e vinte mil reais). Assinatura das Atas: 22/07/2026. Vigência: 12 (doze) meses. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

Santarém- Pa, 22 de julho de 2026.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Gledson Esmilly Sousa Bentes
Código Identificador:EE694E1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2026 - SEMSA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2026 - SEMSA
CONTRATANTE
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 17.556.659/0001-21
Endereço: Avenida Mendonça Furtado, n° 2440, Bairro Aldeia, CEP 68.040-050.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS E ISOPORES
A FIM DE ATENDER A CAMPANHA DE VACINAÇÃO 2026 DA DIVISÃO
ESPECIALIZADA DE EPIDEMIOLOGIA e DIVISÃO ESPECIALIZADA EM CONTROLES
DE ZOONOSES (VIGILÂNCIA ANIMAL) DO NÚCLEO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM
SAÚDE - NTVS.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 65.379,22 (sessenta e cinco mil trezentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos).
LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA DA SESSÃO
De 30 de julho de 2026
HORÁRIO DA FASE DE LANCES
Das 8:00h até 14:00h
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Menor preço por Item
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

Santarém – PA, 22 de julho de 2026.

ELAINE VITOR DO AMARAL
Agente de Contratação
Portaria nº 132/2024 - SEMSA

Publicado por:
Gledson Esmilly Sousa Bentes
Código Identificador:9531EFE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 173/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 173/2025 - SEMSA, DE 15 DE JULHO DE 2026.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 010/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a vigência da Portaria nº 151/2026-SEMSA encerrou em 14 de julho de 2026 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 007/2025 – SEMSA;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025 - PGM, de 13 de junho de 2025, publicada no Diário do Municípios do Estado do Pará nº 3773, de 17 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia **15 de julho de 2026 a 13 de agosto de 2026.**

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Gledson Esmilly Sousa Bentes
Código Identificador:55FE7B14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
TA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 041/2026-SEMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS– SEMSA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP n**º 019/2026 – SEMSA**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CAMAS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM E UPA**. Tendo como detentora: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 041/2026-SEMSA,** a Empresa R. C. G. COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrição no CNPJ: 42.637.957/0001-93, vencedora do item 01. Valor Total registrado R$ 118.500,00 (CENTO E DEZOITO MIL E QUINHENTOS REAIS). Assinatura das Atas: 22/07/2026. Vigência: 12 (doze) meses. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

Santarém- Pa, 22 de julho de 2026.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Gledson Esmilly Sousa Bentes
Código Identificador:851B90D4

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS
ATO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do **CONTRATO Nº 062/2026 – SEMTRAS**, ADESÃO Nº 005/2026 - SEMTRAS com objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de PUBLICAÇÃO DE ATOS da administração pública e de interesse público no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação no Estado do Pará, com a finalidade de suprir as demandas da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS. **Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 002/2026 – SEMED**, oriunda do **Pregão Eletrônico SRP 004/2026 - SEMED**. Partes: SEMTRAS/ E **PUBLIC REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ 48.020.095/0001-31. Valor: R$ 88.974,00. Vigência do contrato: 15/07/2026 à 15/07/2027.

ELIS SILVIA REBELO FREITAS
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Dec. 333/2026 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:9FFCEA7E

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 096/2026 – SEMTRAS

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 001/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 14.899, de 28 de janeiro de 1994, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Santarém;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 366/2023 – GAP/PMS, especialmente o art. 19, que admite a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante;
CONSIDERANDO a Portaria nº 137/2025 – SEMTRAS/PMS, de 17 de dezembro de 2025, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2025 – SEMTRAS, em face de P. S. B. C., e fixou inicialmente o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, desde que por motivo devidamente justificado;
CONSIDERANDO o Memorando nº 11.673/2026, subscrito por Lucas Silva Vieira, Agente Administrativo, por meio do qual foi solicitada a 1ª prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para continuidade dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, no período de 19 de março de 2026 a 17 de abril de 2026, em razão do andamento dos trabalhos;
CONSIDERANDO que a vigência da segunda prorrogação se encerrou em 16 de julho de 2026, impondo-se a prorrogação para assegurar a regular continuidade da instrução, com observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição Federal;
RESOLVE:
Art. 1º PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto Municipal nº 366/2023 – GAP/PMS, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 042/2024 – PGM, de 05 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 3582, de 11 de setembro de 2024, no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2025 – SEMTRAS, instaurado pela Portaria nº 137/2025 – SEMTRAS/PMS, em face de P. S. B. C.
Art. 2º A presente prorrogação vigorará pelo período de 17 de julho de 2026 a 16 de agosto de 2026.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de julho de 2026.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santarém/PA, 17 de julho de 2026.

ELIS SILVA REBELO FREITAS
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Dec. 333/2026-GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:922464D9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 2026120106. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2024-015-SRP. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS. Contratado(a): WD COMERCIO E SERVIÇO EIRELI. REAJUSTE: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ R$ 64.476,33 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' da Lei Federal nº 14.133/21, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 338.239,68 (trezentos e trinta e oito mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos).DATA DE ASSINATURA: 06/07/2026.

FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:7FC430D3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2026200701. Origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00807001/26-PMSCO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012.2026. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS e à Pessoa Jurídica: MUNDIAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Fundamentação Legal: nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: Prestação de Serviços de manutenção e recuperação hidráulicas de veículos pesados, destinado a atender a Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Transporte e Urbanismo de São Caetano de Odivelas, R$ 31.463,48 (trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos), Vigência: até 31/12/2026.

São Caetano de Odivelas/PA,07 de julho de 2026.

FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO
Prefeita

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:1FB83FC2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 891/2026, DE 22 DE JULHO DE 2026. CANCELA O TÍTULO DEFINITIVO QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 891/2026, DE 22 DE JULHO DE 2026.

Cancela o título definitivo que específica e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU - ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 90, IX da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o Município expediu em favor de **LOURIVAL GONÇALVES DIAS,** o Título Definitivo nº 765/2004, de 1º de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO que citado Título Definitivo não foi registrado junto ao Cartório do Único Ofício deste município, segundo consta na Certidão de Inexistência de Registro de Título Definitivo de Propriedade Urbana;

CONSIDERANDO que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

D E C R E T A:

Art. 1º Fica cancelado, administrativamente, o Título Definitivo nº 765/2004, expedido em favor de LOURIVAL GONÇALVES DIAS, referente uma área correspondente à 967,42m² (novecentos e sessenta e sete metros e quarenta e dois centímetros quadrados), descrita como lote 0010, quadra 062, setor 001, zona urbana deste município de São Félix do Xingu/PA.

Art. 2º Determina-se a instauração das diligências necessárias para a condução do devido processo administrativo, com a realização de todas as comunicações e a efetivação dos registros cabíveis nos assentamentos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 22 de julho 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:4AE62F6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 892/2026, DE 22 DE JULHO DE 2026. CANCELA O TÍTULO DEFINITIVO QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 892/2026, DE 22 DE JULHO DE 2026.

Cancela o título definitivo que específica e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU - ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 90, IX da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o Município expediu em favor de **LINDALVA DE OLIVEIRA ALMEIDA,** o Título Definitivo nº 1349/2008, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO que citado Título Definitivo não foi registrado junto ao Cartório do Único Ofício deste município, segundo consta na Certidão de Inexistência de Registro de Título Definitivo de Propriedade Urbana;

CONSIDERANDO que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

D E C R E T A:

Art. 1º Fica cancelado, administrativamente, o Título Definitivo nº 1349/2008, expedido em favor de **LINDALVA DE OLIVEIRA ALMEIDA**, referente uma área correspondente à 2.835,68m² (dois mil, oitocentos e trinta e cinco metros e sessenta e oito centímetros quadrados), descrita como lote 0007, quadra 035, setor 001, zona urbana deste município de São Félix do Xingu/PA.

Art. 2º Determina-se a instauração das diligências necessárias para a condução do devido processo administrativo, com a realização de todas as comunicações e a efetivação dos registros cabíveis nos assentamentos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 22 de julho 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:18ED41AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 893/2026, DE 22 DE JULHO DE 2026. CANCELA O TÍTULO DEFINITIVO QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 893/2026, DE 22 DE JULHO DE 2026.

Cancela o título definitivo que específica e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU - ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 90, IX da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o Município expediu em favor de **ELIAS GOMES ANDRADE**, o Título Definitivo nº 1011/2006, de 05 de setembro de 2006;

CONSIDERANDO que citado Título Definitivo não foi registrado junto ao Cartório do Único Ofício deste município, segundo consta na Certidão de Inexistência de Registro de Título Definitivo de Propriedade Urbana;

CONSIDERANDO que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

D E C R E T A:

Art. 1º Fica cancelado, administrativamente, o Título Definitivo nº 1011/2006, expedido em favor de **ELIAS GOMES ANDRADE**, referente uma área correspondente à 1.079,88m² (mil e setenta e nove metros e oitenta e oito centímetros quadrados), descrita como lote 0002, quadra 021, setor 007, zona urbana deste município de São Félix do Xingu/PA.

Art. 2º Determina-se a instauração das diligências necessárias para a condução do devido processo administrativo, com a realização de todas as comunicações e a efetivação dos registros cabíveis nos assentamentos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 22 de julho 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:64E94143

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.240/2026, DE 22 DE JULHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.240/2026, DE 22 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Termo de Fomento nº 05/2026 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO a celebração do Termo de Fomento nº 05/2026, firmado entre o Município de São Félix do Xingu e a Liga Esportiva de São Félix do Xingu – LESFEX;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor WENDY FERREIRA DE SIQUEIRA, Gerente Municipal de Convênios e Contratos, para atuar como Fiscal do Termo de Fomento nº 05/2026, celebrado entre o Município de São Félix do Xingu e a Liga Esportiva de São Félix do Xingu – LESFEX.

Art. 2º Compete ao Fiscal acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução da parceria, certificando o cumprimento do Plano de Trabalho e das obrigações assumidas pela Organização da Sociedade Civil, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, do respectivo instrumento de parceria e das demais normas aplicáveis.

Art. 3º O Fiscal deverá elaborar os relatórios e manifestações técnicas necessários ao acompanhamento da parceria, comunicando imediatamente à autoridade competente qualquer irregularidade constatada durante a execução do ajuste.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de abril de 2026, data de início da vigência do Termo de Fomento nº 05/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 22 de julho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:30D538C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260316 - PE040-2025-SRP - RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Extrato de Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços - **RETIFICAÇÃO**
PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **20260316 - PE040-2025-SRP, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços - ARP até 30 de Julho de 2027, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE BARCOS (ALUMINIO E FERRO) COM PILOTO E AJUDANTES, PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NAS ILHAS E PRAIAS DOS RIOS XINGU E FRESCO, ATENDENDO A SRCRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO - SEMMAS. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **Contratado:** M. V. DOS SANTOS NAUTICA-ME. **Vigência:** 30/06/2026 a 30/06/2027. **Data de Assinatura do Contrato:** 30/06/2026.
Onde se lê: Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lê-se: Contratante: SRCRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO - SEMMAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
CNPJ-MF, Nº 05.421.300/0001-68

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:EAB90D5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO
EDITAL N° 040/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL N° 040/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 255/2026 – LOTE SEM NOME

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **EDSON SANTOS LIMA**, de nacionalidade brasileira, casado, professor, portador(a) do RG nº 3981207, expedida pela SSP/PA e inscrito(a) no CPF/MF nº 234.664.801-91, residente e domiciliado(a) na Avenida Raimundo Soares de Oliveira, s/nº - Bairro Primavera – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA. Está requerendo a **REGULARIZAÇÃO**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Raimundo Soares de Oliveira, s/nº - Bairro Primavera – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0558 – QUADRA SUBURBANA – SETOR 007** – Zona Urbana – São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 255/2026 – LOTE SEM NOME**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(a) possuidor(a) da Área "Com Quem de Direito", Localizada na sede deste município de São Félix do Xingu/PA – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento do Departamento de Topografia, é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias. Não havendo manifestação em contrário no período estipulado, considerar-se-á como aceite pelo notificado(a) os elementos e teor deste edital.

São Félix do Xingu/PA, 22 de Julho de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:6672062C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de São João da Ponta/PA, através da Prefeitura Municipal, torna pública a realização da Concorrência eletrônica n° 005/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para manutenção de 8,424 KM de estrada vicinal, iniciando do final da vila do coqueiro até início da vila do porto grande, no município de são João da ponta. Data da abertura: 06/08/2026.Hora: 08h00. Edital disponível: PNCP/TCM-PA e Portal da Transparência.

LIDIANE DE SOUSA CARVALHO.
Prefeita Municipal de São João da Ponta/PA.

Publicado por:
Luiz Henrique Lacerda Lopes
Código Identificador:80A538FA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 008/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10070001/2026

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 008/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10070001/2026
CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, nos termos do Art. 74, Inciso II, da Lei Federal de Licitações 14.133/21 e suas alterações posteriores.AUTORIZO a presente contratação por Inexigibilidade, para CONTRATAÇÃO DA BANDA POP SHOW, PARA A PROGRAMAÇÃO EM QUE NO MÊS DE JULHO, PERIODO DE FÉRIAS ACONTECERÁ O VERÃO PIRABAS 2026 EM SÃO JOÃO DE PIRABAS. QUE ACONTECERÁ NO DIA 31 DE JULHO DE 2026 NO ESPAÇO CULTURAL MARIA PAJÉ, que para constar, tem como contratado empresa 55.145.480 MADIA RINA MARTINS MORAIS, inscrita sob o CNPJ nº 55.145.480/0001-70, pelo valor global de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), conforme proposta de preço, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes em conformidade com o que prevê a Lei 14.1333/2021.
Diante do exposto, o(a) ORDENADOR(a) DE DESPESAS, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021, DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:BBF67581

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 009/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010070001/2026

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 009.2026.INEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01070001/2026
CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, nos termos do Art. 74, Inciso II, da Lei Federal de Licitações 14.133/21 e suas alterações posteriores.
AUTORIZO a presente contratação por Inexigibilidade, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CARROÇA DA SAUDADE, DURANTE O EVENTO VERÃO PIRABAS 2026, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA, que para constar, tem como contratado empresa ASSIS E ASSIS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 52.902.923/0001-32, pelo valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme proposta de preço, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes em conformidade com o que prevê a Lei 14.1333/2021.
Diante do exposto, o(a) ORDENADOR(a) DE DESPESAS, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:94FB5519

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTTATOS
ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 106230002/2026

ATO EXTRATO DE CONTRATO nº: 106230002/2026
PREGAO ELETRONICO nº PE/2026.008 PMSJA SRP. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. CONTRATADO(A): M LUCIA ALVES DE ARAUJO COMERCIO. OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA AQUISICAO DE MATERIAL DE GENERO ALIMENTICIO E LIMPEZA, PARA ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 332.085,82 (trezentos e trinta e dois mil, oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.051 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 31/12/2026.

SUANE KEILA CARNEIRO DIAS CABRAL
Secretaria Municipal

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:6AFE46BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTTATOS
ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº11072200012026

ATO EXTRATO DE CONTRATO nº11072200012026
PREGAO ELETRONICO nº PE/2026.006 PMSJA SRP. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO(A): MADRY COMERCIO DE COMBUSTIVEL E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA. OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO DE COMBUSTIVEL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES E FUNDOS PUBLICOS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 245.782,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais). FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.051 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. A partir da data da assinatura até 31/12/2026.

SUANE KEILA CARNEIRO DIAS CABRAL
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:C0B5C3E2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTTATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 1101010001/2026

EXTRATO DE CONTRATO nº: 1101010001/2026
PREGAO ELETRONICO nº PE/2025.026 PMSJA SRP. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO(A): DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/MF 22.778.969/0001-20. OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE INSUMOS, EQUIPAMENTOS E INSTUMENTAIS ODONTOLOGICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO ARAGUAIA - PA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 208.407,31 (duzentos e oito mil, quatrocentos e sete reais e trinta e um centavos). 10 – SAUDE, 301 - ATENCAO BASICA, 0002 - ADMINISTRACAO INTERGRADA E COM PARTICIPACAO SOCIAL, 2.051 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE

CONSUMO- MATERIAL DE CONSUMO. A partir da data da assinatura até 31/12/2026.

SUANE KEILA CARNEIRO DIAS CABRAL
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:6E184E22

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados, a Chamada Pública nº 001/2026, cujo objeto é a **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de São Miguel do Guamá.** Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de venda no dia, **12/08/2026, às 10:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Licurgo Peixoto, 130, centro. Edital e anexos disponível: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

LARISSA FARIAS LOPES
Agente de Contratação

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:2CA53F9D

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA, resolve homologar em favor das empresas: P. R. L. POMPEU LTDA, CNPJ: 13.823.260/0001-09 valor: R$255.379,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais); FOCUS SAÚDE AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 21.892.673/0001-73; Valor: R$140.301,15 (cento e quarenta mil, trezentos e um reais e quinze centavos), referente ao Pregão Eletrônico nº 90009/2026, Processo Administrativo nº 00000024/26 que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA. Data da Homologação: 22/07/2026.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá

Publicado por:
Larissa Farias Lopes
Código Identificador:5D2CEB67

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20260202 **Origem:** PREGÃO Nº 90001-2026 **Contratante:** FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO **Contratada(o):** A M L FARIAS COM MAT CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 32.921.607/0001-09; **Objeto:** Aquisição de cimento portland tipo ii para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/PA. **Valor total:** R$ 82.600,00 (oitenta e dois mil, seiscentos reais)**Vigência:** 11 de Junho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026 **Data da assinatura:** 11 de Junho de 2026.

ROGÉRIO LEMOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:D9625678

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20260203 **Origem:** PREGÃO Nº 90001-2026 **Contratante:** FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO **Contratada(o):** S R V DA ROCHA – EPP CNPJ 13.739.921/0001-12 **Objeto:** Aquisição de cimento portland tipo ii para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/PA. **Valor total:** R$ 12.000,00 (doze mil reais) **Vigência:** 11 de Junho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026 **Data da assinatura:** 11 de Junho de 2026

ROGÉRIO LEMOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:A8E98C40

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20260209 **Origem:** PREGÃO Nº 90014-2026 **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ **Contratada(o):** JBR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CNPJ 36.122.970/0001-07 **; Objeto:** Aquisição de madeira de lei serrada, destinada à construção e manutenção de pontes de madeira no Município de São Miguel do Guamá/PA. **Valor total:** R$ 519.100,00 (quinhentos e dezenove mil, cem reais) **Vigência:** 07 de Julho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026 **Data da assinatura:** 07 de Julho de 2026

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:F555A39F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 045/2026/PMS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2026/PMS
Na qualidade de Ordenador de Despesas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA** em cumprimento ao art. 74, I da Lei 14.133/2021, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 017/2026/PMS, e de Inexigibilidade nº 005/2026/PMS, AUTORIZO a contratação da empresa: **AUTO POSTO DISNEY LTDA**, para a Aquisição de combustível para a manutenção de estradas Vicinais no município de Sapucaia-PA. Encaminhem-se os autos a Licitação, para a formalização do contrato e para as demais providências. Autue-se. Cumpra-se

Sapucaia – PA, 17 de julho de 2026.

WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:196E11D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2026/PMS
INEXIGIBILIDADE N° 012/2026/PMS
CONTRATO N° 072/2026/PMS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.
CONTRATADA: AUTO POSTO DISNEY LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.028.117/0001-05, sediada na BR-155, s/n°, CEP: 68.548-000, zona rural, município de Sapucaia no Estado do Pará.
OBJETO: Aquisição de combustível (Diesel) para a manutenção de estradas Vicinais no município de Sapucaia-PA.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é a partir do dia 20 de julho de 2026 até o dia 17 de julho de 2027, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
VALOR: R$ 308.049,02 (trezentos e oito mil, quarenta e nove reais e dois centavos)

Sapucaia – PA, 22 de julho de 2026.

WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal de Sapucaia

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:0E3E02FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 067/2025/PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.

CONTRATADA: RENOVAR RENOVADORA DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 39.610.755/0001-43 - Endereço: RUA ANHANGUERA - CEP: 77823500 - UF: TO - Município: Araguaína.
DA PRORROGAÇÃO - Fica prorrogado a vigência do **CONTRATO Nº 067/2025/PMS** pelo prazo 12 (DOZE) meses, a contar do dia 05 de agosto de 2026, passando a vigorar até o dia 04 de agosto de 2027, ou até seja exaurido o seu saldo.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo no disposto a Lei nº 14.133, de 2021, no artigo, 91§ 4º e 107.

Sapucaia - Pará, em 22 de julho de 2026.

Prefeitura Municipal de Sapucaia
WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:13209BCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 069/2025/FUNDEB

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 29.909.898/0001-05, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, CEP: 68.548-000 SAPUCAIA – Pará.

CONTRATADA: RENOVAR RENOVADORA DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 39.610.755/0001-43 - Endereço: RUA ANHANGUERA - CEP: 77823500 - UF: TO - Município: Araguaína.
DA PRORROGAÇÃO - Fica prorrogado a vigência do **CONTRATO Nº 069/2025/FUNDEB** pelo prazo 12 (doze) meses, a contar do dia 05 de agosto de 2026, passando a vigorar até o dia 04 de agosto de 2027, ou até seja exauridos o seu saldo.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo no disposto a Lei nº 14.133, de 2021, no artigo, 91§ 4º e 107.

Sapucaia - Pará, em 22 de julho de 2026

RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 004/2025

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:A84195E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 068/2025/FMMA

Secretaria de Meio Ambiente de Sapucaia, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 27.907.829/0001-29, com sede na Rua Jasmim, nº 100, setor cerâmica, SAPUCAIA – Pará.

CONTRATADA: RENOVAR RENOVADORA DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 39.610.755/0001-43 - Endereço: RUA ANHANGUERA - CEP: 77823500 - UF: TO - Município: Araguaína.
DA PRORROGAÇÃO - Fica prorrogado a vigência do **CONTRATO Nº 068/2025/FMMA** pelo prazo 12 (doze) meses, a contar do dia 05 de agosto de 2026, passando a vigorar até o dia 04 de agosto de 2027, ou até seja exauridos o seu saldo.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo no disposto a Lei nº 14.133, de 2021, no artigo, 91§ 4º e 107.

Sapucaia - Pará, em 22 de julho de 2026

JOSÉ ALVES DE ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 005/2025

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:A1BE2F92

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20260237; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2026; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** W. L. DE JESUS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente, destinados às unidades administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 879.349,68; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 0801.154520498.2.040, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; Exercício 2026 Atividade 1401.131220473.2.087, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; Exercício 2026 Atividade 0401.041220052.2.006, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; Exercício 2026 Atividade 0501.041230054.2.014, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; Exercício 2026 Atividade 0201.041220052.2.003, Classificação econômica 3.3.90.30.00,

Subelemento 3.3.90.30.16; Exercício 2026 Atividade 0601.201220609.2.015, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; Exercício 2026 Atividade 0601.201220609.2.107, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; **VIGÊNCIA:** 06 de Julho de 2026 a 06 de Julho de 2027; **DATA DA ASSINATURA**: 06 de Julho de 2026.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:E622321F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20260236; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2026; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADO:** W. L. DE JESUS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente, destinados às unidades administrativas e operacionais do Fundo Municipal de Assistência Social de Senador José Porfírio/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 24.765,80; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 1302.082440126.2.083, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; Exercício 2026 Atividade 1302.082440128.2.077, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; Exercício 2026 Atividade 1302.082440120.2.076, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; Exercício 2026 Atividade 1302.081220126.2.078, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; Exercício 2026 Atividade 1302.081220121.2.081, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; Exercício 2026 Atividade 1302.082440124.2.075, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; Exercício 2026 Atividade 1303.082430127.2.086, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16; **VIGÊNCIA:** 06 de Julho de 2026 a 06 de Julho de 2027; **DATA DA ASSINATURA**: 06 de Julho de 2026.

JOSÉ MARIA DE SOUSA TEIXEIRA.
Secretário Municipal.

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:785AB66F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATOS DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20260234; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2026; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** W. L. DE JESUS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente, destinados às unidades administrativas e operacionais do Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 409.482,15; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 0702.121220411.2.018, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; Exercício 2026 Atividade 0702.121220412.2.019, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; Exercício 2026 Atividade 0702.123610400.2.031, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; Exercício 2026 Atividade 0702.123610400.2.032, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; **VIGÊNCIA:** 06 de Julho de 2026 a 06 de Julho de 2027; **DATA DA ASSINATURA**: 06 de Julho de 2026.
CONTRATO Nº: 20260235; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2026; **CONTRATANTE:** FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA; **CONTRATADO:** W. L. DE JESUS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente, destinados às unidades administrativas e operacionais do FUNDEB-Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Senador José Porfírio/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 409.482,15; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 0704.123610403.2.035, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; Exercício 2026 Atividade 0704.123650401.2.037, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; **VIGÊNCIA:** 06 de Julho de 2026 a 06 de Julho de 2027; **DATA DA ASSINATURA**: 06 de Julho de 2026.

MARIA SALES PENA FILHA.
Secretária Municipal.

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:2636A6A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20260233; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2026; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** W. L. DE JESUS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente, destinados às unidades administrativas e operacionais do Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 383.028,55; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 1202.103010150.2.056, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; Exercício 2026 Atividade 1201.101220208.2.048, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; Exercício 2026 Atividade 1202.103020151.2.061, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; **VIGÊNCIA:** 06 de Julho de 2026 a 06 de Julho de 2027; **DATA DA ASSINATURA**: 06 de Julho de 2026.

GECILDA APARECIDA DE LIMA.
Secretária Municipal.

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:829C42AF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2502001/2026/PMTA

O Município de Tomé-Açu/PA torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 014/2026, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO.
Nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, ficam ADJUDICADOS E HOMOLOGADOS os itens do certame às seguintes empresas:
PORTO BELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.186.947/0001-00, no valor total de R$ 486.421,18 (quatrocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte e um reais e dezoito centavos);
VS DELGADO COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.665.218/0001-44, no valor total de R$ 56.540,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais).
Valor total adjudicado e homologado: R$ 542.961,18 (quinhentos e quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e um reais e dezoito centavos).

Tomé-Açu/PA, 22 de julho de 2026.

CARLOS ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:086247FE

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2005001/2026/PMTA

O Município de Tomé-Açu/PA torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 018/2026, cujo objeto é a aquisição de pré-moldados em concreto: tubos, meio-fio com sarjeta e bloco sextavado tipo bloquete.
Nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, fica ADJUDICADO E HOMOLOGADO o objeto do certame em favor da empresa R. N. SOUZA LIMA JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 44.300.539/0001-31, pelo valor total de R$ 2.495.985,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais).
Valor total estimado: R$ 2.803.309,27.
Economia obtida: R$ 307.324,27, correspondente a 10,9629%.

Tomé-Açu/PA, 22 de julho de 2026.

CARLOS ANTONIO VIEIRA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:7D576F59

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20250271

1° TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO Nº 20250271
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9-2025-0104001
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ n° 17.060.734/0001-69. **CONTRATADA: MARINA GONCALVES LTDA**, CNPJ nº 27.849.937/0001-92. Dotação Orçamentária: 2.114, 2.115, 2.107, 2.111 e 2.113. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica e 3.3. 3.3.90.39.23 - Festividades e Homenagens. Fonte: 15000000. Objeto: Prorrogação de prazo, vigência 01/01/2026 a 31/12/2026. Assinatura:

Tomé-Açu/PA, 29/12/2025.

DÃ SILVA LIMA FORTUNADO –
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social de Tomé-Açu/PA.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:63DAE0FC

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20250279

1° TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO Nº 20250279
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 9-2025-0801001
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, CNPJ n° 30.231.739/0001-75. **CONTRATADA: M SOARES FELICIO COMERCIO DE PEÇAS LTDA**, CNPJ nº 26.776.155/0001-08. Dotação Orçamentária: 2.059. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de consumo e 3.3.90.30.39 - Material p/ manutenção de veículos. Fonte: 15530000. Vigência 01/01/2026 até 31/12/2026. Assinatura: Tomé-Açu/PA, 29/12/2025.

LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:BB08333A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. MODALIDADE: **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026FME – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2026-010FME.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE TUCUMÃ/PA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA O ANO LETIVO DE 2026.** Com os fornecedores: **WATILA ALVES DA SILVA**, com valor de **R$ 39.971,98 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos); FRANCISCO BORGES DE OLIVEIRA,** com valor de **R$ 31.817,30 (trinta e um mil, oitocentos e dezessete reais e trinta centavos); VITORINO PINHEIRO DE SOUSA CATUCA NETO,** com valor de **R$ 39.915,00 (trinta e nove mil, novecentos e quinze reais); MARIA ZELIA PEREIRA ALVES,** com valor de **R$ 39.971,98 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos); JECILENE FREIRE CARVALHO,** com valor de **R$ 32.301,03 (trinta e dois mil, trezentos e um reais e três centavos); GERALDO PEREIRA DE MELO,** com valor de **R$ 39.971,98 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos); LECY FIDELIS DA SILVA,** com valor de **R$ 39.993,45 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos); ALVINO FERREIRA CAMINHAS,** com valor de **R$ 31.225,17 (trinta e um mil, duzentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos); JOÃO NICOLAU LÔFF,** com valor de **R$ 39.993,09 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e nove centavos); ANDRÉ DOS SANTOS CARVALHO,** com valor de **R$ 39.965,56 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos); JOSÉ RAFAEL BARROSO RODRIGUES,** com valor de **R$ 39.205,28 (trinta e nove mil, duzentos e cinco reais e vinte e oito centavos); RONYS PRIMO ALVES,** com valor de **R$ 34.784,40 (trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos); DEUZIRENE DOS REIS SILVA,** com valor de **R$ 34.480,04 (trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e quatro centavos); ARNÉCIO JAEGER,** com valor de **R$ 32.439,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais); LINDOMAR SPOLIER,** com valor de **R$ 39.971,98 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos); ANA RAFAELA MUNIZ TEIXEIRA,** com valor de **R$ 39.619,80 (trinta e nove mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta centavos); VALDEREZ GONÇALVES DE SOUZA,** com valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais); KALIANY FIDELIS DA SILVA,** com valor de **R$ 39.993,45 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos); HERRY FIDELIS RODRIGUES,** com valor de **R$ 39.993,45 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos); JOÃO PEDRO GUIMARÃES LÔFF,** com valor de **R$ 39.993,09 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e nove centavos); JOANA DARC NASCIMENTO ALVES,** com valor de **R$ 39.200,23 (trinta e nove mil, duzentos reais e vinte e três centavos); LUCICLÉA DA SILVA SANTOS,** com valor de **R$ 34.319,62 (trinta e quatro mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos); VILSON FRANCISCO TAVARES,** com valor de **R$ 39.971,98 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos); RENATA PEREIRA DO NASCIMENTO LEAL,** com valor de **R$ 39.993,45 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos); MARIA NAZARETE DE**

JESUS DA SILVA, com valor de **R$ 25.546,27 (vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos); DEBORA NASCIMENTO DOS SANTOS,** com valor de **R$ 39.971,98 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos); JOCELIA DE SOUSA SANTOS,** com valor de **R$ 36.340,55 (trinta e seis mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos); EDSON LEAL,** com valor de **R$ 21.743,09 (vinte e um mil, setecentos e quarenta e três reais e nove centavos); VALERIA SILVA ALVES,** com valor de **R$ 21.743,09 (vinte e um mil, setecentos e quarenta e três reais e nove centavos); RICARDO ANTONIO LÔFF,** com valor de **R$ 39.993,67 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos); ALAIDE MARTINS ROCHA,** com valor de **R$ 39.971,98 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos); FERNANDA ROCHA FRANSOZI,** com valor de **R$ 39.971,98 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos); SUELLEN ROCHA FRANSOZI,** com valor de **R$ 39.971,98 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos); EUZIENE DA SILVA,** com valor de **R$ 31.489,68 (trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos); GASPAR DOS REIS AMARAL,** com valor de **R$ 39.993,84 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos); EMERSON AVELINO DE CASTRO,** com valor de **R$ 35.099,22 (trinta e cinco mil, noventa e nove reais e vinte e dois centavos); JOSÉ LUCINDO ROSA DE SOUZA,** com valor de **R$ 39.993,41 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos); ODETE MARIA DE LIMA,** com valor de **R$ 15.780,00 (quinze mil, setecentos e oitenta reais);** Valor Total **HOMOLOGADO: R$ 1.346.703,05 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, setecentos e três reais e cinco centavos). HOMOLOGO/ADJUDICO** a licitação na forma da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021e a Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009.

Tucumã - PA, 22 de julho de 2026.

***CICERO BARBOSA DA SILVA* –**
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:79A6B239

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260253 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2026-022FMAS**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PANIFICAÇÃO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ALIMENTARES DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ.: 11.234.776/0001-92, e a Contratada: **MONTES & TOLEDO REPRESENTAÇÕES LTDA,** CNPJ: 34.656.082/0001-49, com o valor total de **R$ 152.952,50 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).** Vigência: **13 de Julho de 2026 extinguindo-se 13 de Julho de 2027**. Data de assinatura: 13 de Julho de 2026.

Tucumã - PA, 22 de Julho de 2026.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:84D8D825

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260257 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2026-022FMAS**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PANIFICAÇÃO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ALIMENTARES DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ.: 29.182.845/0001-27, e a Contratada: **MONTES & TOLEDO REPRESENTAÇÕES LTDA,** CNPJ: 34.656.082/0001-49, com o valor total de **R$ 218.645,20 (duzentos e dezoito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).** Vigência: **13 de Julho de 2026 extinguindo-se 13 de Julho de 2027**. Data de assinatura: 13 de Julho de 2026.

Tucumã - PA, 22 de Julho de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:795BE280

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260272 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2026-022FMAS**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PANIFICAÇÃO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ALIMENTARES DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA,** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, CNPJ.: 22.981.088/0001-02, e a Contratada: **MONTES & TOLEDO REPRESENTAÇÕES LTDA,** CNPJ: 34.656.082/0001-49, com o valor total de **R$ 159.793,00 (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e três reais).** Vigência: **13 de Julho de 2026 extinguindo-se 13 de Julho de 2027**. Data de assinatura: 13 de Julho de 2026.

Tucumã - PA, 22 de Julho de 2026.

***CELSO LOPES CARDOSO* –**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:A8DBA90E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260273 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2026-022FMAS**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PANIFICAÇÃO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ALIMENTARES DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA,** Contratante: **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**, CNPJ.: 27.185.397/0001-90, e a Contratada: **MONTES & TOLEDO REPRESENTAÇÕES LTDA,** CNPJ: 34.656.082/0001-49, com o valor total de **R$ 178.231,00 (cento e setenta e oito mil, duzentos e trinta e um reais).** Vigência: **13 de Julho de 2026 extinguindo-se 13 de Julho de 2027**. Data de assinatura: 13 de Julho de 2026.

Tucumã - PA, 22 de Julho de 2026.

***HAMILTON PACHECO DA SILVA*–**
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:892F069F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260276 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2026-022FMAS**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PANIFICAÇÃO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ALIMENTARES DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, CNPJ.: 11.234.755/0001-77, e a Contratada: **MONTES & TOLEDO REPRESENTAÇÕES LTDA,** CNPJ: 34.656.082/0001-49, com o valor total de **R$ 157.196,50 (cento e cinquenta e sete mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos).** Vigência: **13 de Julho de 2026 extinguindo-se 13 de Julho de 2027**. Data de assinatura: 13 de Julho de 2026.

Tucumã - PA, 22 de Julho de 2026.

***LIVIA LIRA DE ARAUJO*–**
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:87EE7CB6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260277 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2026-022FMAS**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PANIFICAÇÃO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ALIMENTARES DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA,** Contratante: **FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, CNPJ.: 11.234.765/0001-02, e a Contratada: **MONTES & TOLEDO REPRESENTAÇÕES LTDA,** CNPJ: 34.656.082/0001-49, com o valor total de **R$ 12.360,00 (doze mil, trezentos e sessenta reais).** Vigência: **13 de Julho de 2026 extinguindo-se 13 de Julho de 2027**. Data de assinatura: 13 de Julho de 2026.

Tucumã - PA, 22 de Julho de 2026.

***LIVIA LIRA DE ARAUJO*–**
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:7B487ED7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2026-027FMDCA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2026/ADM
A Gestora Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMDCA) –** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Tucumã - PA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: Dispensa de Licitação, publicada no https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-tucuma, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO TEÓRICA AOS ADOLESCENTES ATENDIDOS PELO PROJETO AMPARO – FUTURO EM AÇÃO, CONTEMPLANDO A EXECUÇÃO DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PREVISTO NO ITEM 5.8 DO REFERIDO PROJETO, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 120 HORAS, DISTRIBUÍDAS EM MÓDULOS FORMATIVOS VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS, FORMAÇÃO E MARKETING PESSOAL, NOÇÕES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, RELAÇÕES INTERPESSOAIS, INFORMÁTICA BÁSICA, ATENDIMENTO AO CLIENTE, TÉCNICAS DE VENDAS, ELABORAÇÃO DE CURRÍCULO E SIMULAÇÃO DE ENTREVISTAS,** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a presente licitação em favor de: **CENTRO EDUCACIONAL VALE DOS CARAJÁS LTDA**, CNPJ nº: 06.093.808/0002-28, com o valor arrematado de **R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais),** constantes nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total **HOMOLOGADO R$ 15.000,00 (quinze mil reais).,** nos Termos do Art. 75, II, da Lei 14.133 de abril de 2021.

Tucumã – PA, 22 de julho de 2026.

***LÍVIA LIRA DE ARAÚJO* –**
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:F6A2ED6E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 7/2026-026FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2026/ADM
A Gestora Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –** Secretaria Municipal de Saúde, Tucumã - PA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: Dispensa de Licitação, publicada no portal https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-tucuma, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COMPREENDENDO A CONSTRUÇÃO DE DIVISÓRIAS E FORRO EM SISTEMA DRYWALL, PARA ADEQUAÇÃO DO NOVO IMÓVEL DESTINADO AO SERVIÇO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (TFD), VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.,** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a presente licitação em favor de: **CONSTRUTORA INDUSTRIAL LTDA**, CNPJ nº: 00.488.605/0001-73, com valor arrematado de **R$ 40.010,62 (quarenta mil, dez reais e sessenta e dois centavos),** nos Termos do Art. 75, I, da Lei 14.133 de abril de 2021.

Tucumã – PA, 22 de julho de 2026.

***RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA* –**
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:2FAFC173

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO Nº 20260272 PMT

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 040/2026/ADM

A autoridade competente subscrita, designa os servidores abaixo descritos,lotados na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios de panificação, destinados ao atendimento das demandas alimentares das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Tucumã/PA, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.
Fiscal Administrativo: Cesar Cardoso dos Santos – Assessor Especial I – Matrícula nº 1274544.
Fiscal Técnico: Mirele Constantino Souza Borges, Assessor Especial II e Matrícula nº 1274542.

Tucumã-PA, 13 de julho de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:A70ED138

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FISCAL DE CONTRATO Nº 20260276 FMAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 040/2026/ADM

A autoridade competente subscrita, designa os servidores abaixo descritos,lotadas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios de panificação, destinados ao atendimento das demandas alimentares das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Tucumã/PA, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.
Fiscal Administrativo: Michelly Simão dos Santos, Agente Administrativo e Matrícula nº 1274666.

Fiscal Técnico: Ana Paula Cardoso Sanches, Agente Administrativo e Matrícula nº 1274510.

Tucumã-PA, 03 de março de 2026.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 003/2025

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:B26C5A55

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FISCAL DE CONTRATO Nº 20260277 FMDCA

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 040/2026/ADM

A autoridade competente subscrita, designa os servidores abaixo descritos,lotadas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios de panificação, destinados ao atendimento das demandas alimentares das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Tucumã/PA, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.
Fiscal Administrativo: Michelly Simão dos Santos, Agente Administrativo e Matrícula nº 1274666.

Fiscal Técnico: Ana Paula Cardoso Sanches, Agente Administrativo e Matrícula nº 1274510.

Tucumã-PA, 13 de julho de 2026.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Decreto nº 003/2025

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:1D165532

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO Nº 20260257 FME

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 040/2026/ADM

A autoridade competente subscrita, designa as servidoras abaixo descritos,lotadas na Secretaria Municipal de Educação de Tucumã-PApara exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios de panificação, destinados ao atendimento das demandas alimentares das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Tucumã/PA, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.
Fiscal Administrativo: Rosemere Cavalcante da Silva, Assessora Especial II, Matrícula nº 1274775.
Fiscal Técnico: Valdesino Bernardes Pìnto Júnior, Assessor Especial II e Matrícula nº 1934503.

Tucumã-PA, 13 de julho de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:A9A38077

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FISCAL DE CONTRATO Nº 20260273 FMMATI

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 040/2026/ADM

A autoridade competente subscrita, designa os servidores abaixo descritos,lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria, para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios de panificação, destinados ao atendimento das demandas alimentares das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Tucumã/PA, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.
Fiscal Administrativo: Sérgio Ricardo Benedetti, Assessor Técnico I, Matrícula nº 1274973.
Fiscal Técnico: Josiana Pereira Brito, Diretora de Departamento I, Matrícula nº 1274692.

Tucumã-PA, 13 de Julho de 2026.

HAMILTON PACHECO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria
Decreto Nº 008/2025

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:9AE620BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO - Nº 20260253 FMS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 040/2026/ADM

A autoridade competente subscrita, designa as servidoras abaixo descritos,lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios de panificação, destinados ao atendimento das demandas alimentares das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Tucumã/PA, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.
Fiscal Administrativo: Maria Sara Dantas Cabral, Assessor Especial I, Matrícula nº 2113160.

Fiscal Técnico: Clarice Santos de Sousa, Agente Administrativo, Matrícula nº 2113343.

Tucumã-PA, 13 de julho de 2026.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto Nº 010/2025.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:3446782E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO E TERMO ADITIVO

EXTRATO CONTRATO
CONTRATO N° **20260183** Contratante: PMU, Contratada: RN MANUTENÇÕES LTDA, CNPJ Nº 52.308.796/0001-48. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de serralheria, com fornecimento e sem fornecimento de material, compreendendo fabricação, montagem, instalação, manutenção, recuperação e adequação de estruturas metálicas, incluindo mão de obra, ferramentas, equipamentos e demais insumos necessários, visando atender às necessidades das Secretarias e da Prefeitura Municipal de Ulianópolis-PA. Origem: PREGÃO Nº 011-2026-PG-PMU - Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: de 02/07/2026 a 01/07/2027. Valor: 895.400,00.
CONTRATO N° **20260184**. Contratante: FMMA, Contratada: RN MANUTENÇÕES LTDA, CNPJ Nº 52.308.796/0001-48. Origem: PREGÃO Nº 011-2026-PG-PMU - Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: de 02/07/2026 a 01/07/2027. Valor: 474.000,00.
CONTRATO N° **20260185**. Contratante: FUNDEB, Contratada: RN MANUTENÇÕES LTDA, CNPJ Nº 52.308.796/0001-48. Origem: PREGÃO Nº 011-2026-PG-PMU - Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: de 02/07/2026 a 01/07/2027. Valor: 276.500,00.
CONTRATO N° **20260186**. Contratante: FME, Contratada: RN MANUTENÇÕES LTDA, CNPJ Nº 52.308.796/0001-48. Origem: PREGÃO Nº 011-2026-PG-PMU - Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: de 02/07/2026 a 01/07/2027. Valor: 276.500,00.
CONTRATO N° **20260187**. Contratante: FMS, Contratada: RN MANUTENÇÕES LTDA, CNPJ Nº 52.308.796/0001-48. Origem: PREGÃO Nº 011-2026-PG-PMU - Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: de 02/07/2026 a 01/07/2027. Valor: 393.000,00.

EXTRATO CONTRATO
CONTRATO N° **20260175**. Contratante: FMS, Contratada: BIOMEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA, CNPJ Nº 04.365.818/0003-20. Objeto: Contratação de empresa especializada para automação laboratorial, para locação de equipamentos laboratoriais em regime de comodato, com o fornecimento de licença de software de sistema de informação laboratorial-lis e assistência técnica e científica, reagentes, insumos, consumíveis, descartáveis pré-analíticos (tubos, agulhas), controles, calibradores, interfaceamento e, locação de equipamentos de informática com fornecimento de suprimentos visando a realização dos exames de bioquímica, hematologia e sorologia a serem realizados no Município de Ulianópolis-PA. Origem: PREGÃO Nº 001-2026-PG-FMS - Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: de 29/06/2026 a 28/06/2027. Valor: 832.800,00.

EXTRATO 6º TERMO ADITIVO
##TEX 6º Termo Aditivo ao Contrato Nº **20230505** Contratante: FME, Contratada: F & T TRANSPORTES LTDA., CNPJ: 40.692.305/0001-26. Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO PRESENCIAL 002/2023 – SRP/FME. Fund. Legal: 8.666/93. Vig.: 31/12/2026

EXTRATO 6º TERMO ADITIVO
##TEX 6º Termo Aditivo ao Contrato Nº **20230390** Contratante: FME, Contratada: F & T TRANSPORTES LTDA., CNPJ: 40.692.305/0001-26. Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO PRESENCIAL 002/2023 – SRP/FME. Fund. Legal: 8.666/93. Vig.: 31/12/2026

EXTRATO 8º TERMO ADITIVO
##TEX 8º Termo Aditivo ao Contrato Nº **20230390** Contratante: FME, Contratada: F & T TRANSPORTES LTDA., CNPJ: 40.692.305/0001-26. Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO PRESENCIAL 002/2023 – SRP/FME. Fund. Legal: 8.666/93. Vig.: 31/12/2026

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
##TEX 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº **20250072** Contratante: PMU, Contratada: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ: 22.525.037/0001-76. Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO PRESENCIAL 001/2025 – PG-PMU. Fund. Legal: 14.133/2021. Vig.: 09/04/2027

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
##TEX 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº **0022025/2025** Contratante: FME, Contratada: IVG BRASIL LTDA., CNPJ: 36.519.422/0001-15. Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: ADESÃO 006/2025 – FNDE. Fund. Legal: 14.133/2021. Vig.: 31/12/2026

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:EE3A4529

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 2025034

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025034
O Município de Uruará/PA, por meio da Secretaria Municipal de Viação e Obras, torna público o **Termo Aditivo de Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº** 2025034, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 9.2025-00050**, cujo objeto é Registro de Preço para a

seleção de propostas mais vantajosa para futuro e eventual aquisição de combustível para atender a demanda das Secretarias e Fundos Municipais; Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Viação e Obras; Órgãos Participantes: Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundeb, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Assistência Social, Gabinete do Prefeito e Fundo Municipal de D. da Agricultura Familiar; **Empresa detentora**; AUTO POSTO MANDRICK LTDA; **Valor global da Ata:** R$ 14.521.165,00 (quatorze milhões quinhentos e vinte e um mil cento e sessenta e cinco reais); O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, com o reestabelecimento dos quantitativos registrados**, visando garantir a continuidade dos serviços essenciais prestados pelos órgãos participantes. **Vigência:** de 22/07/2026 a 22*/07/2027;* ***Fundamentação legal:*** *art. 84 da Lei Federa*l nº 14.133/2021, bem como demais normas aplicáveis.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:CA0D58C8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECISÃO A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 033/2026-FMS/PMX. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 079/2026-PMX. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento contínuo de medicamentos, destinados às unidades da rede pública municipal de saúde do Município de Xinguara-PA.
REQUERENTE: HIPERFAR PRODUTOS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ nº 36.028.477/0001-22).
A Agente de Contratação/Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que respondeu ao pedido de esclarecimento formulado pela empresa acima identificada, referente às exigências de qualificação técnica dos itens 10.17.5 e 10.17.10.1 do Edital, **DECIDINDO** pela flexibilização da forma de comprovação das referidas exigências, em razão de dependerem de ato de terceiros, nos seguintes termos:
(I) quanto ao item 10.17.5, será aceita, em substituição temporária ao Termo de Inspeção do ano vigente, a solicitação de vistoria/inspeção protocolada junto ao Conselho Regional de Farmácia em data anterior à abertura da sessão pública, acompanhada do registro vigente, da certidão de regularidade, da certidão negativa de débitos e de documentos idôneos que comprovem o protocolo;
(II) quanto ao item 10.17.10.1, será aceita, em substituição temporária à Licença de Operação vigente, a solicitação de renovação protocolada em data anterior ao respectivo vencimento, acompanhada do comprovante de pagamento das taxas, de declaração da empresa prestadora e de documentos idôneos que comprovem tal fato, desde que inexistente decisão de indeferimento, suspensão ou cancelamento;
(III) em ambos os casos, fica consignado que, em momento anterior à homologação do certame, deverá ser comprovada a regularidade definitiva, mediante apresentação do Termo de Inspeção definitivo e da Licença de Operação renovada, por meio de diligência, nos termos do item 10.12 do Edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, sob pena de inabilitação.
A presente resposta não altera o teor das exigências editalícias, limitando-se a esclarecer a forma de seu atendimento, permanecendo inalteradas as demais disposições do instrumento convocatório, e vincula, nos termos do item 23.9 do Edital, tanto a Administração quanto os licitantes.
A íntegra da resposta encontra-se disponível no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e no sítio oficial do Município (www.xinguara.pa.gov.br).

Xinguara/PA, 22 de julho de 2026.

KEYTE CARNEIRO DA MOTA
Agente de Contratação / Pregoeira
Portaria nº 114/2026 – PMX

Publicado por:
Keyte Carneiro da Mota
Código Identificador:C9BEF6B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 002/2026 - DIVULGAÇÃO DAS NOTAS DE CLASSIFICAÇÃO E ABERTURA DE PERÍODO PARA RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA.

EDITAL Nº 002/2026 DE DIVULGAÇÃO DAS NOTAS DE CLASSIFICAÇÃO E ABERTURA DE PERÍODO PARA RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA.

O **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de assegurar a continuidade do serviço público, na forma da Lei Municipal n° 2.682/2013 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Administração Direta do Município de Itaituba, Lei Municipal n° 3.761/2022 que altera dispositivos da Lei 2.681/2013 que instituiu o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores vinculados a administração direta do Município de Itaituba e Lei Municipal n° 2.769/2014 e suas alterações, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com as condições estabelecidas no Edital 001/2026 , torna público o Edital nº 002/2026 de divulgação das notas de classificação e abertura do período de recurso contra o resultado da classificação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Itaituba, conforme o CRONOGRAMA, lista de divulgação das notas de classificação, abaixo discriminada como ANEXO I, e o Requerimento de interposição do recurso como ANEXO II.

DO CRONOGRAMA
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 – PMI

3ª ETAPA: Divulgação da classificação – consiste na homologação/publicação do resultado PRELIMINAR da análise documental do processo de seleção.	**Dia 22 de julho de 2026.**
4ª ETAPA: Período Recursal - Interposição de recurso contra o resultado classificatório preliminar da Análise documental, através do e-mail: pss@itaituba.pa.gov.br.	**Dia 23 de julho de 2026.**
5ª ETAPA: Divulgação da classificação final da análise documental - Divulgação da classificação final após análise de recurso.	**Dia 27 de julho de 2026.**
6ª ETAPA: Convocação para apresentação dos documentos físicos e apresentação dos exames médicos para procedimentos admissionais.	**Dia 30 de julho de 2026.**

RECURSOS

Serão admitidos **recursos contra o resultado de classificação preliminar da análise documental no dia 23 de julho de 2026**, exclusivamente de forma eletrônica, através **de protocolo no endereço: pss@itaituba.pa.gov.br, a partir das 00h001min até às 23h59min, indicando o nome e o cargo a que concorre o canditato, com exposição das razões do recurso.**
2.2- Somente será admitido um único recurso individualizado por candidato contra o Resultado de classificação preliminar da análise documental;
Das decisões dos recursos de que trata o subitem 13.2 do Edital 001/2026, não caberão recursos adicionais;
Não será permitida a interposição de recurso fora do prazo estabelecido no item 13.1 do Edital 001/2026;
O resultado dos recursos será disponibilizado no dia 27 de julho de 2026;
O recurso não terá efeito suspensivo;
O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso. Qualquer recurso inconsistente, protelatório ou intempestivo será preliminarmente indeferido;
Serão indeferidos os recursos que:
Não estiverem devidamente fundamentados;
Forem intempestivos;
Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor seja objeto de recurso apontado no subitem 13.2. do Edital 001/2026;

A Comissão deste Processo Seletivo Simplificado – PSS constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões;

Em caso de alteração do resultado da análise documental após interposição dos recursos, será publicada a reclassificação dos candidatos aprovados.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba-PA, 22 de julho de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Dec. Mun. nº 002/2025 de 02/01/2025

ANEXO I

RESULTADO CLASSIFICATÓRIO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL DO PSS Nº 001/2026 DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PMI.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ORDEM CLASSIFICAÇAO	Nome	PARECER	PONTUAÇÃO
1	EMILLY JANAI SILVA CARIOLE	CLASSIFICADO	4.0
2	FERNANDA DE ALMEIDA SILVA	CLASSIFICADO	3.0
3	MARIA LUZINETE PAREIRA LOPES	CLASSIFICADO	2.0
4	JUCINEI AZEVEDO FERNANDES	CLASSIFICADO	2.0
5	JACKELINE DE MORAES ALMEIDA	DESCLASSIFICADO	0
6	SUZANA NUNES DA SILVA DE ALMEIDA	DESCLASSIFICADO	0
7	GARDENIA DA COSTA LIMA	DESCLASSIFICADO	0
8	CAROLINA STEFANI RODRIGUES DA ROCHA	DESCLASSIFICADO	0
9	MARCOS LEANDRO DA SILVA CARDOSO	DESCLASSIFICADO	0
10	MATHEUS RODRIGUES	DESCLASSIFICADO	0
11	ANA BEATRIZ SOARES DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO	0
12	SHAIANNY ELELLY BARBOSA LIMA	DESCLASSIFICADO	0
13	CATIANA LIRA DE BRITO	DESCLASSIFICADO	0
14	NAYARA SANTOS COUTINHO	DESCLASSIFICADO	0
15	INACIANTE DA SILVA BARROS	DESCLASSIFICADO	0
16	MARIA LUZINETE FERREIRA LOPES	DESCLASSIFICADO	0
17	JEMINA LOPES	DESCLASSIFICADO	0
18	AMANDA NASCIMENTO	DESCLASSIFICADO	0
19	LOHANA DOS SANTOS MOURA	DESCLASSIFICADO	0
20	ISABELI SANTOS MARTINS	DESCLASSIFICADO	0
21	KEZIA SOUSA SILVA	DESCLASSIFICADO	0
22	AURISLENE SANTOS SOUSA	DESCLASSIFICADO	0
23	MANUELE LEAL	DESCLASSIFICADO	0
24	FLAVIA CUNHA	DESCLASSIFICADO	0
25	STHEFANY MELO FERREIRA DA CRUZ	DESCLASSIFICADO	0
26	EMILY KATULYN SILVA LEITÃO	DESCLASSIFICADO	0
27	CASSIA ELLEN LEAL VAZ	DESCLASSIFICADO	0
28	DEBORA MENDES	DESCLASSIFICADO	0
29	DENISE DELIZ SOUSA	DESCLASSIFICADO	0
30	FRANCY SANTIAGO	DESCLASSIFICADO	0
31	SANDRA DOS SANTOS ARAUJO	DESCLASSIFICADO	0
32	SAMUEL PEIXOTO	DESCLASSIFICADO	0

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORDEM CLASSIFICAÇAO	Nome	PARECER	PONTUAÇÃO
1	JACKELINE BARBOSA DA SILVA	CLASSIFICADO	4.0
2	EYSHYLA STEPHANNY TORRES DAS CHAGAS	CLASSIFICADO	3.0
3	LUANE SINDOR TAVARES	CLASSIFICADO	2.0
4	DARLISON GODINHO DA SILVA	CLASSIFICADO	2.0
5	FRANCISCO NEWTON SANTOS DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	2.0
6	NAYANE SLVA DA COSTA	CLASSIFICADO	2.0
7	KAUAN BARBOSA SANTOS	DESCLASSIFICADO	2.0

8	FERNANDA LIS SOUSA FERREIRA	DESCLASSIFICADO	0
9	MARIA ELENDAIANE CUNHA DO CARMO	DESCLASSIFICADO	0
10	WILLIAM PATRICK DOS SANTOS SOARES	DESCLASSIFICADO	0
11	AMANDA NASCIMENTO	DESCLASSIFICADO	0
12	JOILMA FAVACHO DO ESPIRITO SANTO VELOSO	DESCLASSIFICADO	0
13	EDILENE RODRIGUES	DESCLASSIFICADO	0
14	CINDY PINGARILHO	DESCLASSIFICADO	0
15	NAYH SILVA	DESCLASSIFICADO	0
16	JHONATHA ANA	DESCLASSIFICADO	0
17	DARLENE LEAL	DESCLASSIFICADO	0
18	AGUIDA NOBRE	DESCLASSIFICADO	0
19	AMANDA LIMA LAERT	DESCLASSIFICADO	0
20	NADIR DA SILVA GUAMARAES	DESCLASSIFICADO	0
21	MIKAELE BARROSO	DESCLASSIFICADO	0
22	JULIA MOURA LOPES	DESCLASSIFICADO	0
23	MAILA LUNA	DESCLASSIFICADO	0
24	LORENA OLIVEIRA RODRIGUES	DESCLASSIFICADO	0
25	NEIA NUNES	DESCLASSIFICADO	0
26	LUZINETE LOPES	DESCLASSIFICADO	0

PSICOLOGO

ORDEM CLASSIFICAÇAO	Nome	PARECER	PONTUAÇÃO
1	ROSIMEIRE DA SILVA	CLASSIFICADO	4.5
2	FERNANDA GREICY RAMOS DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	4.0
3	RENATO DA ROSA SOUSA	CLASSIFICADO	1,5
4	JUAN PABLO SANTOS DE MORAIS	DESCLASSIFICADO	0
5	JOSE HILSON SANTOS DA SILVA	DESCLASSIFICADO	0
6	EMILY ANDRADE	DESCLASSIFICADO	0

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 – PMI

Nome:

Inscrição nº:

RG:

CPF:

Cargo Pretendido:

Região:

Fone:

E-mail:

Vem apresentar junto à Comissão Organizadora do
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 – PMI, RECURSO contra o resultado nos termos do Edital nº 002/2026 - SEMAD, conforme abaixo especificado:

Itaituba, _____de _____de 2026.

Assinatura do Candidato

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:DA12053F



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2026 - CMDPI/FMDPI PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2026 - CMDPI/FMDPI
PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O presente Edital define as regras para seleção de projetos governamentais que tenham por objeto a execução de programas e ações voltados a promoção, proteção e defesa dos direitos da Pessoa Idosa, financiados com Recursos do Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI de Ourilândia do Norte - PA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, órgão superior de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, Lei Federal nº 8.842/94 e pela Lei Municipal nº 817, de 14 de junho de 2022, considerando a necessidade de se estabelecer critérios para a apresentação de projetos a serem executados por órgãos governamentais, em conformidade com à Política Nacional da Pessoa Idosa,

RESOLVE:

- Tornar público o presente Edital estabelecendo as regras para a seleção de projetos de órgãos da Administração Pública, denominado *Proponente*, com o objetivo de desenvolver ações voltadas à Política dos Direitos da Pessoa Idosa para serem financiadas com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa IDOSA do município de Ourilândia do Norte/PA, que será regido pelas condições a seguir:

1. NATUREZA E OBJETIVOS

1.1. O presente Edital de Chamamento Público nº 002/2026-CMDPI/FMDPI tem o objetivo de apoiar ações que contribuam para a garantia dos direitos das pessoas idosas, de acordo com a Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso e demais legislação em vigor.
1.2. Regulamentar os procedimentos de inscrição e seleção de projetos a serem executados por órgãos governamentais voltados à promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa, para serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Ourilândia do Norte/PA.

2. PRINCÍPIOS

2.1. O presente processo de seleção pública será regido pelos seguintes princípios: procedimento formal, publicidade dos atos, isonomia entre os proponentes participantes, sigilo na apresentação das propostas, vinculação ao Edital, julgamento, objetivo e domicílio em Ourilândia do Norte/PA.

3. DO OBJETO

3.1. Constitui objeto deste Edital a seleção de projetos governamentais para a concessão de apoio financeiro para o atendimento a Pessoas Idosas em situação de risco pessoal e social, através de ações complementares e inovadoras às políticas sociais básicas, que visam a promoção, proteção, garantia e defesa de direitos destas pessoas no âmbito do Município de Ourilândia do Norte/PA., em conformidade com o Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003) e com a Lei Municipal nº 817 de 14 de junho de 2022.
3.2. Serão considerados os Projetos apresentados pelos órgãos da administração pública direta ou indireta, cujos Planos de Trabalho prevejam ações a serem desenvolvidas no período de até 12 (doze) meses, que abranjam programas de promoção, proteção e defesa de direitos, tendo como beneficiários as pessoas idosas, segundo as linhas de ações previstas na Lei Federal n° 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, com ações conforme os cinco (05) eixos de atendimento previsto no item 4.
3.3. Os projetos apresentados deverão atender obrigatoriamente Pessoas Idosas residentes no município de Ourilândia do Norte, fortalecendo a promoção de avanços efetivos nas Políticas Municipais de Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa.

4. DAS LINHAS DE AÇÃO "EIXOS TEMÁTICOS"

4.1. Os projetos deverão prever a aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, obrigatoriamente nos eixos temáticos abaixo, podendo contemplar um ou mais eixos que compõem a Rede de Proteção e Garantia dos Direitos das Pessoas Idosas:
Eixo I: Saúde e envelhecimento ativo (ex: programas de reabilitação, academias da terceira idade, lazer e esporte).
Eixo II: Assistência social e acolhimento (ex: melhorias em Instituições de Longa Permanência - ILPIs públicas).

Eixo III: Educação, cultura e inclusão digital.
Eixo IV: Enfrentamento à violência e garantia de direitos.
Eixo V: Capacitação de Profissionais da Rede de Atendimento.

5. DA FORMA DE FINANCIAMENTO DOS PROJETOS SELECIONADOS

5.1. Os Projetos selecionados pelo presente Edital serão financiados exclusivamente com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-FMDPI.
5.2. As ações/projetos a serem executados deverão ter prazo máximo de 12 (doze) meses, sendo observada a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária, cujo valor global é de **R$ 401.009,58** (quatrocentos e um mil, nove reais e cinquenta e oito centavos), com o objetivo de selecionar 01 (um) projeto social, de caráter inovador e complementar, com o valor máximo de R$ 401.009,58 (quatrocentos e um mil, nove reais e cinquenta e oito centavos), conforme decisão da Plenária do CMDPI, transcrita na Ata de nº 070/2026, formalizada através da Resolução nº 0112/2026, expedida em: 08/04/2026.
5.3. As despesas decorrentes da execução do objeto deste edital serão acobertadas pela dotação orçamentária:
I. 08.241.0008.5018.0000 - Apoio a Parceria Público-Privadas
II. 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar os órgãos governamentais da administração pública direta e indireta (Secretarias, Autarquias, Fundações Públicas), que atuem diretamente na execução de políticas voltadas à pessoa idosa dentro do Município de Ourilândia do Norte/PA.
6.2. O órgão proponente deve estar em dia com suas obrigações administrativas e fiscais.
6.3. Os Órgãos da administração pública direta ou indireta deverão ter serviços/programa/projetos inscritos no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no mínimo há 02 (dois) anos.

7. DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

7.1. O órgão da Administração Pública proponente deverá apresentar:
I. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
II. Cópia autenticada da Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física – CPF do representante do órgão governamental proponente;
III. Cópia do Termo de Posse do prefeito ou do ato de nomeação, ou eleição do presidente de entidade da administração indireta, ou Termo de Posse/Nomeação da pessoa responsável pela execução do projeto;
IV. Comprovante atualizado de residência do prefeito ou do dirigente máximo da entidade da administração indireta;
V. Certidão Negativa de Débitos municipais;
VI. Declaração, conforme modelo constante no **Anexo I** – *Declaração de Ciência e Concordância*, que está ciente e concorda com as disposições previstas neste Edital e seus anexos, bem como que se responsabiliza pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção;
VII. Projeto Descritivo de forma física, conforme **Anexo II** deste Edital, composto, inclusive, por orçamento detalhado em planilha que expresse a composição de todos os seus custos unitários e quantidades;
VIII. Declaração do responsável pelo órgão informando que os valores apontados no plano de aplicação estão compatíveis com os praticados no mercado, conforme modelo **Anexo III**;
IX. Os projetos que preverem a aquisição de bens materiais (equipamentos de informática, eletrônicos, eletrodomésticos, eletro portáteis, instrumentos musicais, móveis, entre outros), deverão ser apresentados, no mínimo 3 (três) orçamentos com as mesmas especificações, exceto no caso em que houver apenas um fornecedor ou fabricante, ou que já esteja licitado pelo município, sendo que neste caso deverá apresentar justificativa;
X. Comprovação de endereço do representante do órgão proponente;
XI. Comprovante de endereço do local onde será realizado o projeto (Alvará de funcionamento, conta de água, energia e outros).

8. DA ESTRUTURA DO PROJETO (PLANO DE TRABALHO)

8.1. O Projeto com o Plano de Trabalho deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:
I. A descrição da realidade objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo com a atividade e/ou projeto e com as metas a serem atingidas;
II. As ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas;
III. Os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas;
IV. A descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas;
V. A definição dos indicadores, documentos e outros meios a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;
VI. Despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto;
VII. Cronograma de desembolso;
8.2. Quando o objeto do projeto envolver construção, reforma ou ampliação, além dos documentos relacionados anteriormente, deverá ser comprovada a prévia aferição de sua viabilidade, mediante os seguintes documentos:

I. O projeto básico (arquitetônico) assinado por profissional habilitado;
II. Orçamento detalhado;
III. Certidão atualizada do Registro Imobiliário, comprovando a titularidade do imóvel ou cessão de uso;
IV. ART do responsável técnico pela elaboração do projeto;
8.3. Além dos documentos elencados neste parágrafo, deverão ser observadas as normas municipais e demais legislações aplicáveis à espécie.
8.4. A previsão de despesas de que trata o inciso "VI" do item 8.1, deverá incluir os elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza para cada item, podendo ser utilizadas cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas, atas de registro de preços vigentes ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público. No caso de cotações de serviços, mercadorias/produtos, deverá apresentar a cotação de preços de, no mínimo, 3 (três) fornecedores, sendo admitidas cotações de sítios eletrônicos, desde que identifique a data da cotação e o fornecedor específico.
8.5. Poderão ser previstos no projeto custos indiretos que contribuam para a sua sustentabilidade e boa execução, incluindo despesas de custeio como energia, água, internet, telefone, materiais de consumo e serviços gerais.
8.6. As despesas previstas neste item não poderão superar 15% do valor total do projeto, cabendo à Comissão de Avaliação e Julgamento avaliar a pertinência dos itens previstos e o valor proposto.

9. DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO E DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

9.1. O Projeto deverá ser elaborada pelo Órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, exclusivamente no modelo constante neste Edital.
9.2. Cada Órgão da Administração Pública Direta ou Indireta poderá apresentar somente uma Proposta de Projeto, que deverá estar em consonância com as condições do presente Edital, a qual será protocolada através de ofício, na Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, situada na Rua 15, esquina com a Rua 17, 333, Centro, neste município de Ourilândia do Norte/PA, no período de 20/07/2026 a 20/08/2026, no horário das 8:00 às 14:00 horas.
9.3. As propostas apresentadas em desconformidade com o disposto neste edital serão desclassificadas, com a consequente eliminação do Órgão da Administração Pública Direta ou Indireta do chamamento público.
9.4. Deverá ser apresentada uma via do Projeto (Plano de Trabalho) com as páginas numeradas sequencialmente e assinada pelo (a) representante legal do Órgão proponente.
9.5. O Projeto (Plano de Trabalho) deverá ser entregue num envelope identificado como "ENVELOPE 1", com ETIQUETA contendo as seguintes informações: PLANO DE TRABALHO, NÚMERO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, NOME DO ÓRGÃO PROPONENTE, CNPJ e NOME DO PROJETO.
9.6. Os documentos para comprovação das condições de participação deverão ser entregues num envelope identificado como: "ENVELOPE 2", com ETIQUETA contendo as seguintes informações: DOCUMENTOS PARA HABILLITAÇÃO, NÚMERO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, NOME DO ÓRGÃO PROPONENTE, CNPJ e NOME DO PROJETO.
9.7. Os envelopes que forem entregues fora do prazo estabelecido no presente Edital não serão objetos de análise, não sendo permitida a participação do órgão público interessado.
9.8. Verificada a existência de pendências e/ou irregularidades dos documentos apresentados, relacionadas aos requisitos para apresentação da proposta e/ou dos documentos de comprovação das condições de participação, a Comissão de Seleção e Avaliação convocará o Órgão Público proponente, mediante notificação publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte e no mural físico de publicações do CMDPI para saná-las no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação da notificação.
9.9. A relação da (s) pendência (s) e/ou irregularidade (s) relacionada (s) aos requisitos para apresentação da proposta e/ou dos documentos de comprovação das condições de participação, será (ão) encaminhada (s) ao Órgão Público proponente, por meio de seu respectivo endereço eletrônico.
9.10. O(s) documento(s) para sanar as pendências e/ou irregularidades relacionadas a notificação deverá (ão) ser entregues na Secretaria Executiva do CMDPI ou enviado(s) por meio do endereço eletrônico: ourilandiadonorte.cmdpi@gmail.com, no horário das 8:00 às 14:00 horas, respeitando o prazo estabelecido na notificação.
9.11. Após o prazo/horário limite previsto na notificação para sanar as pendências e/ou irregularidades da proposta e/ou dos documentos de comprovação das condições de participação, nenhum outro documento será recebido e/ou considerado pela Comissão de Seleção e Avaliação dos Projetos.
9.12. Todos os Projetos apresentados no tempo citado por este Edital serão analisados pela Comissão de Seleção e Avaliação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, que fará publicar a lista dos aprovados no endereço eletrônico (https://ourilandia.pa.gov.br), conforme cronograma estabelecido neste Edital e no mural da Secretaria Executiva do referido Conselho.
9.13. A participação do Órgão da Administração Pública Direta ou Indireta neste chamamento público implicará na ciência e na aplicação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como de todos os termos dos seus Anexos, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.
9.14. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis na Sala da Secretaria Executiva do CMDPI e no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA: https://ourilandia.pa.gov.br.

10. DAS ETAPAS E CRONOGRAMA

Etapas	**Descrição das ações**	**Datas previstas**
1ª	Publicação do Edital	21/07/2026
2ª	Período de submissão dos projetos	21/07/2026 a 20/08/2026
3ª	Análise dos Projetos (Plano de Trabalho) e Documentos de habilitação	21 a 28/08/2026
4ª	Divulgação do Resultado Preliminar	31/08/2026
5ª	Prazos para apresentação de recursos	01 a 08/09/2026
6ª	Prazo recursal para a Comissão de Seleção e Avaliação	09 e 15/09/2026
7ª	Análise dos Recursos – Deliberação pela Plenária do CMDPI e homologação dos resultados definitivos.	16/09/2026
8ª	Publicação do Resultado Final	17/09/2026

11. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

11.1. Os projetos serão avaliados por uma Comissão Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, observando:

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por Item
(A) Informações sobre as ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e metas.	- Grau pleno de atendimento (4,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	4,0
(B) Adequação da proposta aos objetivos da Política Nacional da Pessoa Idosa, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria.	- Grau pleno de adequação (2,0) - Grau satisfatório de adequação (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0). **OBS**.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica na eliminação da proposta.	2,0
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto.	- Grau pleno da descrição (2,0) - Grau satisfatório da descrição (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	2,0
(D) Adequação da proposta ao valor constante neste Edital.	- O valor global proposto é igual ao valor de referência (2,0); - O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência (1,0); - O valor global proposto é superior ao valor de referência (0,0). **OBS**.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica na eliminação da proposta, haja vista que o valor de referência é um teto para as propostas.	2,0
Pontuação Máxima		**10,0**

11.2. Serão eliminados aqueles projetos:
a) cuja pontuação total for inferior a 5,0 (cinco) pontos;
b) que recebam nota "zero" nos critérios de julgamento (B) e (D); ou ainda que não contenham, no mínimo, as seguintes informações: a descrição da realidade objeto da parceria e o nexo com a atividade ou o projeto proposto; as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas; os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas e o valor da proposta;
c) que esteja em desacordo com o edital ou com valor incompatível com o objeto da parceria e de eventuais diligências complementares, que ateste a inviabilidade econômica e financeira do projeto a ser avaliado pela Comissão de Seleção e Avaliação de projetos.
11.3. Os projetos não eliminados serão classificados em ordem crescente, de acordo com a pontuação total obtida com base na Tabela 1, assim considerada a média aritmética das notas lançadas por cada um dos membros da Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos, em relação a cada um dos critérios de julgamento.
11.4. No caso de empate entre dois ou mais projetos, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no critério de julgamento (A) e assim sucessivamente. Persistindo o empate, será vencedor o projeto que vise o atendimento do maior número de Pessoas Idosas.
11.5. A Comissão de Seleção e Avaliação divulgará o resultado preliminar do processo de seleção no site (https://ourilandia.pa.gov.br), no Diário Oficial do Município e no mural da Secretaria Executiva do CMDPI, iniciando-se o prazo para recurso.
11.6. Os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da publicação da decisão à comissão de Seleção e Avaliação de projetos. Não será aceito recurso interposto fora do prazo.
11.7. Os recursos serão apresentados por meio físico à Comissão de Seleção e Avaliação, devendo ser protocolados junto à Secretária Executiva do CMDPI, situada na Rua 15, esquina com a Rua 17, 333, Centro, nesta cidade, durante o horário de expediente.
11.8. Interposto recurso, a Comissão de Seleção e Avaliação dará ciência dele para os demais interessados para que, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados imediatamente após o encerramento do prazo recursal, apresentem contrarrazões, se desejarem.
11.9. O processo de seleção das Propostas apresentadas pelos Órgãos da Administração Pública proponentes será realizado mediante análise da Comissão de Seleção e Avaliação, composta por conselheiros representantes da Sociedade Civil e do Poder Público, a ser constituída por Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, que deverá ser devidamente publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA. - (https://ourilandia.pa.gov.br).
11.10. A Comissão de Seleção e Avaliação apresentará os Projetos classificados em plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI para aprovação.
11.11. O processo de seleção compreenderá as seguintes etapas:
11.12. Avaliação da Proposta (Plano de Trabalho).
11.13. Habilitação: nesta fase será analisada a condição de Habilitação do Órgão da Administração Pública proponente para participar do presente Chamamento Público nos termos deste Edital, com a conferência dos documentos exigidos.
11.14. Classificação: os Projetos apresentados pelos Órgãos da Administração Pública proponentes serão classificados de acordo com o somatório da pontuação, conforme os critérios estabelecidos no Item **11.1**. Serão contemplados os Projetos em consonância com as normas estabelecidas neste Edital, com a sua ordem de classificação e saldo disponível do FMDPI - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Ourilândia do Norte/PA.
11.15. A aprovação do Plano de Trabalho e Documentos de Habilitação pela Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.
11.16. Os resultados de cada uma das etapas do processo de seleção serão homologados e divulgados no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA: https://ourilandia.pa.gov.br, podendo os Órgãos da Administração Pública proponente desclassificados apresentarem recursos nos prazos e condições estabelecidos neste Edital, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de divulgação.

11.17. Em caso de recusa do Projeto e apresentação de recursos pelo Órgão da Administração Pública proponente, a Comissão de Seleção e Avaliação emitirá parecer que será apreciado e deliberado em Plenária, podendo ser o Projeto reavaliado, mediante disponibilização orçamentária do FMDPI - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Ourilândia do Norte/PA.
11.18. A decisão final do recurso, devidamente motivada, deverá ser proferida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento do recurso.
11.19. Após o julgamento dos recursos ou transcorrido o prazo sem interposição de recurso, a Comissão de Seleção e Avaliação do CMDPI deverá homologar e divulgar no endereço eletrônico: https://ourilandia.pa.gov.br e no Diário Oficial do Município, o resultado definitivo da primeira fase do processo de seleção, que também será disponibilizado no mural de publicação do CMDPI.

12. DA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

12.1. A partir da publicação da homologação da Resolução de Classificação do Resultado definitivo dos projetos selecionados, o proponente cujo projeto foi contemplado poderá iniciar a execução do mesmo.
12.2. O Valor do projeto será depositado em parcela única, em conta bancária do órgão da Administração pública proponente, aberta exclusivamente para a movimentação financeira do projeto aprovado, que após a sua execução, deverá ser encerrada.
12.3. O órgão da administração pública proponente deverá, durante a execução do projeto, fazer a divulgação da fonte de recursos, ou seja, dar publicidade aos recursos oriundos do FMDPI, com a utilização das logomarcas do CMDPI seja em materiais produzidos, em redes sociais da entidade governamental ou da forma que o proponente julga adequada.
12.4. O órgão da administração pública proponente deverá confeccionar uma placa de identificação do projeto, informando o valor, o nome do projeto, a fonte de recurso e a descrição da parte executora.
12.5. O órgão proponente terá até 60 dias após o prazo final de execução do projeto, para apresentar prestação de contas detalhada ao CMDPI, que deverá ser composta por, pelo menos, os seguintes documentos:
I. Relatórios de Atividades, com a comprovação do alcance das metas;
II. Relatório Financeiro, com a comprovação da aplicação dos recursos;
III. Relatório fotográfico das atividades desenvolvidas, vídeos, entre outros, que comprovem a execução do objeto proposto.
12.6. O prazo especificado no item 12.5 poderá ser prorrogado somente por mais 30 (trinta dias), sob a prévia comunicação e anuência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.
12.7. O CMDPI poderá solicitar documentos ou informações complementares que julgar necessário para a comprovação da execução do projeto e aplicação do recurso recebido.
12.8. Os recursos destinados à execução dos projetos de que tratam este Edital são provenientes do orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, devidamente previsto pela Lei Municipal 942 de 30 de dezembro de 2025, que trata sobre a Lei Orçamentaria Anual (LOA) para 2026.
12.9. Para a execução da Despesa Pública deverá ser observado os princípios, regras e a legislação da administração pública.
12.10. O recurso destinado através da parceria deverá ser executado dentro do prazo estabelecido para realização do projeto, conforme Termo de Parceria, contados a partir da data do recebimento do recurso.
12.11. Somente serão admitidas despesas cujos fatos geradores tenham ocorrido dentro do período de vigência da parceria, sendo vedado o pagamento de despesas anteriores ou posteriores a este prazo.
12.12. A não utilização dos recursos dentro do prazo de execução previsto no cronograma aprovado implicará na obrigatoriedade de sua restituição, sob pena de instauração de Tomadas de Contas Especial e impedimento de novos repasses.
12.13. A aplicação dos recursos deverá observar a estrita vinculação ao Plano de Trabalho aprovado pelo CMDPI.
12.14. Qualquer alteração no prazo ou na forma de execução do projeto deverá ser solicitada ao CMDPI, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes da data de finalização do projeto, para análise e deliberação do colegiado.

13. DO GESTOR DAS PARCERIAS

13.1. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI designará como gestor da parceria, a Secretária Municipal de Administração.
13.2. São obrigações do gestor:
I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação;
IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Os membros designados pelo CMDPI serão responsáveis pelo monitoramento da execução do projeto selecionados e terão a incumbência de acompanhar, fiscalizar e avaliar, a qualquer tempo, o andamento do mesmo, bem como, solicitar informações necessárias ao seu acompanhamento, juntamente com o(a) gestora da parceria.
14.2. Todas as decisões e comunicações relativas a este Edital serão disponibilizadas nas datas estabelecidas e no endereço eletrônico https://ourilandia.pa.gov.br, bem como na sede da própria Secretaria Executiva do CMDPI.
14.3. É de responsabilidade do Proponente ou responsável pelo órgão, acompanhar o processo de aprovação do projeto, cumprindo os prazos estabelecidos.
14.4. Constituem anexos deste Edital:
a) Anexo I – Declaração de Ciência e Concordância;
b) Anexo II – Modelo de Plano de Trabalho (roteiro de apresentação de projetos);

c) Anexo III – Declaração de Compatibilidade de Preços
14.5. O presente edital só será considerado adequado em todos os seus termos e pronto para publicação, após a emissão do parecer técnico da Assessoria Jurídica da prefeitura municipal de Ourilândia do Norte, tendo em vista que são os profissionais ligados a ela que assessoram juridicamente o CMDPI.
14.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado pleno do CMDPI - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.
14.7. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

.

Ourilândia do Norte/PA, 21 de julho de 2026.

MARIA CRISTINA BORGES DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

ANEXO I
(EM PAPEL TIMBRADO)

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a *[identificação ORGÃO GOVERNAMENTAL]* está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 002/2026 – CMDPI/Ourilândia do Norte/PA., e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Ourilândia do Norte/PA., ____ de _____ de 2026.

_____
(Nome e Cargo do Representante do Órgão da Administração Público proponente)

ANEXO II – MODELO DO PLANO DE TRABALHO
(EM PAPEL TIMBRADO)

ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO

I – IDENTIFICAÇÃO

a) Nome do Projeto:
Prazo para execução;
Valor do Projeto:
Público Alvo:

b) Entidade Proponente:
CNPJ:
Endereço:
Telefone:
E-mail:

c) Responsável pela Entidade Proponente:
Nome:
Cargo:
Endereço:
Telefone:
E-mail:

d) Responsável pelo Projeto:
Nome:
Formação Profissional:
Endereço:
Telefone:
E-mail:

II - Objeto

• Descrever de forma clara e objetiva o que o projeto pretende realizar.

III - Finalidade

• Descrever a finalidade do objeto citado.

IV - Justificativa
Explicitar e fundamentar a pertinência e relevância do projeto como resposta a um problema ou necessidade identificada de maneira objetiva e que atinge diretamente pessoas idosas do município de Ourilândia do Norte/PA.
Explicitar, de maneira sucinta, a história da instituição, quando ela surgiu, o que motivou sua criação, quais são seus objetivos, missão e valores.
Apresentar dados quantitativos que demonstrem a importância do projeto.

V -Eixo Temático
Descrever o(a) eixo(s) que o projeto proposto se enquadra de acordo com estabelecido neste edital.

VI- Objetivo Geral
Deve demonstrar de forma ampla e geral o que se pretende alcançar com a implementação do projeto, devendo expressar a transformação almejada ao final da execução do mesmo.

VII- Objetivos Específicos e Resultados Esperados
Devem ser concretos e viáveis, devidamente relacionados com as atividades que serão desenvolvidas durante o projeto e com os resultados previstos.

VIII- Ações/Metas/Indicadores

Indicar e quantificar as ações, metas e indicadores que aferirão o cumprimento das metas.

AÇÕES	METAS	INDICADORES

IX- Metodologia
Deve demonstrar de forma coerente e clara como se pretende executar o objeto proposto, em todas as suas fases.
X - Cronograma previsto para Execução

• O cronograma deve incluir tabela, demonstrando todas as fases do projeto e o seu tempo estimado de realização, conforme modelo sugerido abaixo.

Discriminação da Ação	**Período previsto para execução**										
	Mes tal	**Mes tal**	**Mes tal**	**Mes tal**	**Mes tal**	**Mes tal**	**Mes tal**	**Mes tal**	**Mes tal**	**Mes tal**	**Mes tal**

XI - Público alvo
Informar o perfil e o número de pessoas que o projeto pretende beneficiar.

XII- Capacidade Técnica

• Demonstrar que a entidade possui membros capazes de executar o projeto.

XIII- Local/ Região de execução

• Indicar o local ou região onde o projeto será executado.

XIV- Duração ou Prazo de Execução

• Informar o prazo previsto de execução do projeto em meses.

XV- Previsão de Custos

• Indicar os custos necessários para a execução do projeto, incluindo material e mão de obra a ser empregados, informados em tabelas/planilhas, em conformidade com o determinado por este edital.

Obs: Poderão ser utilizados valores de produtos e ou serviços de licitações vigentes no município.

XVI- Recursos

• Indicar o total de recursos a serem empregados para a realização do objeto.

Ourilândia do Norte/PA., _____de _____de 2026

_____
(Nome e Cargo do Representante do Órgão da Administração Público proponente)

XVII- Anexos (opcional)
Poderão ser documentos ou fotos que a entidade julgar pertinentes para demonstrar a importância do projeto.

ANEXO III
(EM PAPEL TIMBRADO)

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS

Eu, _____, CPF nº _____, RG nº _____, na qualidade de responsável pelo projeto _____ declaro para os devidos fins, que os preços expressos no Plano de Trabalho do projeto estão compatíveis com os praticados no mercado Nacional/Regional.

Ourilândia do Norte/PA, _____ de _____ de 2026.

_____
(Nome e Cargo do Representante do Órgão da Administração Público proponente)

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:60AB2093